SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 17/2016

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando o art. 156, I §1º, da Constituição Federal e os arts. 32 à 34 do Código Tributário Nacional – CTN que dispõe sobre Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
Considerando o art. 18 da Lei Complementar nº 017 de 07 de maio de 2008 – Código Tributário do Município de Abatiá, que dispõe sobre avaliação dos imóveis para fins de apuração do valor venal;
Considerando o art. 18, §2º da Lei Complementar nº 017 de 07 de maio de 2008 – Código Tributário do Município de Abatiá, que dispõe sobre a atualização do IPTU/TSU, através de Decreto com base nos índices oficiais de correção monetária divulgados pelo Governo Federal;
Considerando o art. 850, Livro Terceiro da Lei acima mencionada, que dispõe sobre serviços públicos não compulsórios, que compreendem toda e qualquer prestação da natureza técnica ou administrativa;
Considerando o art. 851 do Capítulo III, do Título IV das contribuições, que dispões sobre a Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, cobrada pelo Município, para fazer face ao custo da prestação de serviço de Iluminação Pública;
Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal que determina a atualização de valores dos impostos e taxas públicas;
Considerando que a atualização monetária pelo INPC, no período devido, corresponde a 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores da planta genérica, relativo aos valores venais dos imóveis urbanos, bem como os serviços públicos não compulsórios e a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública.

Art. 2º: A atualização monetária será feita pela aplicação de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) apurados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Município de Abatiá, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:DB0D3867

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP Nº 01/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: Edson Néia Cunha ME.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras.
VALOR TOTAL: R$ 9.541,04 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:E0D788B9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP Nº 02/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: Tereza Pneus Ltda.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.
VALOR TOTAL: R$ 49.528,50 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3FFFC0DC

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP Nº 03/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: Modelo Pneus Ltda.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus.
VALOR TOTAL: R$ 112.842,00 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:A767E1B6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP Nº 04/2016

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: JB Comércio de Peças para Veículos Eireli EPP.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.
VALOR TOTAL: R$ 68.886,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:705FCC4D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"**AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO TUTELAR**"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora do lote único a empresa **MORAIS DE PONTES BELASQUE - EPP,** estabelecida na Avenida Manoel José Pereira, n.º 107, Bairro: Residencial Carvalho de Mello, CEP: 86.460-000, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.354.696/0001-53, com valor de R$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos) para a unidade do botijão de gás 13kg e R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para a unidade do galão de água mineral 20litros, totalizando de **R$ 13.490,40** (treze mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Abatiá-PR em 15 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:ECEEE084

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 002/2016.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de material para reparos e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda – CMEI conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa*:* **ORIVALDO JOSÉ JOFRE - ME**, da cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. **00.405.173/0001-90**, com valor de R$ **1.696,41** (um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Abatiá – Paraná, 15 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:24708A13

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 020/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **EDNA GALERIANI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **19/02/2016,** com retorno em **20/03/2016.**

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:7069A45A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 021/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ELISSANDRA PINHEIRO CARDOZO MUZEL,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** deste Município, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir do dia **01/03/2016**, com retorno em **01/06/2016**

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:8B2AA781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068, 11 DE FEVEREIRO DE 2016,
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **LEONILCE COELHO GOES,** RG nº 5.892.089-4PR., CPF nº 922.835.359-72, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE OBRAS, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:378124B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,
RESOLVE:

INTERROMPER licença sem vencimentos, concedida à servidora **ELAYNE DE LOURDES VIEIRA GUIMARAES**, Matrícula 2102, RG nº 7.432.535, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 03 de fevereiro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0001062/2016, de 20/01/2016.

Notifique-se, Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F9CA3486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), por mais 2 (dois) anos, a servidora **DINORÁ BELO SANTANA**, Matrícula nº 719, RG nº 2.032.992, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 04 de março de 2016, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.001120/2016, de 21/01/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:13D31E2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 076, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,
RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **SOELI MARIA DA CRUZ,** RG nº 3.161.615-8/PR., CPF nº 687.596.909-25, em Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO AOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir do dia 12 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:DAC134EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **ANGELA DE FATIMA NOS ALVES DE RAMOS,** RG nº 9.406.895-9/PR., CPF nº 064.341.159-38, em Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO CENTRO JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B67AADD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DUARTE JOSE CORREA,** RG nº 1.150.326-8 /PR., CPF nº 366.468.309-91, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BA669498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Srtª. **ANDRESSA CAROLINE PEREIRA DE MOURA,** RG nº 10.072.075-2 /PR., CPF nº 069.856.049-35, em Cargo Comissionado, de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:3E5609FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057, 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CELSO AUGUSTO VAZ,** RG nº 772.047-5/PR., CPF nº 027.298.659-34, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE DRENAGEM**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:D42F93B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FABIO DE LIMA RIBEIRO,** RG nº 10.303.485-0 /PR., CPF nº 063.802.649-06, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BD3243D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr.º **JOÃO CLAUDIO TOZIN,** RG nº 1.453.823-2/PR., CPF nº 392.732.709-30, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir desta data.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F3AF9A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr.º **ALTAMIR BEZA,** RG nº 3.476.526-0 /PR., CPF nº 404.948.969-49, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA**

MONITORADA, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F4D32AA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e o Prestador de Serviço **MARIA FERREIRA AGUIAR**, na forma abaixo:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e o Prestador de Serviço MARIA FERREIRA AGUIAR, inscrito no CPF sob nº. 025.742.739-23, acordaram e ajustaram firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade de Inexigibilidade nº 07/2015, com o objeto do Presente a **Contratação de profissional especializado, para atuar como orientadora na realização de oficinas de artesanatos durante o período de 08 meses, com carga horária de 20 horas semanais, no município de Altamira do Paraná,** Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO fica Alterada a CLAUSULA QUINTA DO PRAZO E VIGENCIA, do Contrato nº 031/2015, Prorrogando o seu vencimento para 28/08/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato nº 031/2015, sendo o valor inicial R$ 7.800,00, passando a constar o valor acrescido de R$ 7.800,00 (Sete mil e quinhentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 28 de Dezembro de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

MARIA FERREIRA AGUIAR
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:35322EE8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2016

A comissão de Licitação do Município de Altamira do Paraná torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 03/2016 – cujo objeto é para Contratação de Empresas para fornecimento de Equipamentos Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, passando o critério de julgamento a ser considerado menor preço por item. Os prazos de protocolo e abertura do certame permanecem inalterados, conforme §4º. Art. 21, da Lei 8.666/93.

Altamira do Paraná, 16 de Fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3DD50E48

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2/2016 DE 08/01/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.17.512.0080.1.118. EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO
367 - 4.4.90.51.00.004.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 251.000,00
Total Suplementação: 251.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.2.99.03.02.00 Fonte: 1001 251.000,00
Total da Receita: 251.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4DF1ED7C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº3/2016 DE 28/01/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
402 - 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 778 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
401 - 3.3.90.39.00.003.3.90.39.00.00 31766 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
JURÍDICA
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA -
PAIF
400 - 3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.500,00
CIVIL
Total Suplementação: 15.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:589A20ED

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4/2016 DE 05/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
245 - 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 31310 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
Total Suplementação: 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
246 - 3.3.90.36.00.003.3.90.36.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00
FÍSICA
Total Redução: 4.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:039E42F1

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 98/2015 DE 22/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 31.465,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 980,00
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
16 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 230,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
28 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 75,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
56 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 550,00
57 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00
59 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 340,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
92 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 230,00
93 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.050,00
94 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
115 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 570,00
116 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
134 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
152 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
424 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 560,00
435 - 4.4.90.52.00.00 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.300,00
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
208 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.064. EXECUÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
234 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.600,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
286 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
301 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.150,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
322 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 670,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
347 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00
348 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.800,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
359 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
360 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.100,00 FÍSICA
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
385 - 3.1.90.13.00.003.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.150,00
386 - 3.1.91.13.00.003.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 650,00
387 - 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 650,00
392 - 3.3.90.39.00.003.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00 JURÍDICA
Total Suplementação: 31.465,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.04.31.03.02 Fonte: 1000 20.750,00
Receita: 1.7.2.2.01.02.00.00 Fonte: 1000 7.455,00
Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 31495 560,00
Receita: 2.4.2.2.01.00.00.00 Fonte: 31497 2.700,00
Total da Receita: 31.465,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:24DD1CA1

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 99/2015 DE 28/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 72.805,00 (setenta e dois mil oitocentos e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
15 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
50 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
56 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 550,00
57 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.050,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0008.2.021. GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTERIO
70 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
74 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800,00
75 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.450,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
92 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 490,00
93 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.030,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
115 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 840,00
116 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
134 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 370,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
166 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 490,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
178 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.770,00
179 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.685,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.064. EXECUÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
234 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.700,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
271 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170,00
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
286 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 240,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
301 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
347 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.300,00
348 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.400,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
385 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.450,00
386 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.900,00
Total Suplementação: 72.805,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
26 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.930,00
27 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0008.2.021. GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTERIO
71 - 3.3.91.97.00.003.3.91.97.00.00 01101 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 10.000,00
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB

73 - 3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.250,00
CIVIL
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
177 - 3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 25.455,00
CIVIL
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
250 - 3.1.91.13.00.003.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170,00
Total Redução: 72.805,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D5FB1AA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.246 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064– Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.94.00.00.3000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
003. DEPARTAMENTO DE LAZER	
2.102– Manter as Atividades Recreativas	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.750,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentária:

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
003. DEPARTAMENTO DE LAZER	
2.102– Manter as Atividades Recreativas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:41EFA28B

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O prefeito José Ronaldo Xavier tem a satisfação de convidar toda a população andiraense, para participar da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2015, que será realizada no próximo dia 24 de fevereiro, às 15h, no plenário da Câmara Municipal Dr. Álvaro de Andrade Margoto, sito à Rua Pernambuco nº 240, centro.

Sua presença muito nos honrará.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:917BF07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

N°022/2015, PREGÃO N° 003/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
ESTRUTORAS E PRÉ MOLDADOS DE ANDIRÁ LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original n° 022/2015, firmado pelas partes em 19/02/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 19/02/2016, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 16/02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MARCIO REINALDO MANFIO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9A063FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

N°021/2015, PREGÃO N° 003/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
NORTE PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original n° 021/2015, firmado pelas partes em 19/02/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 19/02/2016, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 16/02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MILTON CESAR AS MOTA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:636F52AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VANDERLEI MENINO DE FARIAS-MEI
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE IMPERFEIÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 927.398,03 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e oito mil e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de fevereiro de 2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
VANDERLEI MENINO DE FARIAS-MEI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5325ED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de 608,31 metros de meio fio e sarjeta, para atender os bairros Jardim Bela Vista III, Jardim America III e Jardim do Lago.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 21.899,16 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de fevereiro de 2016
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHULTZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EC4B86DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de uniformes de ciclismo.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de fevereiro de 2016
DISPENÇA 006/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
REGIS ROBERT RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2CAD9E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
GLOBO PESQUISAS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente a aplicação de pesquisa administrativa, para estudo dos trabalhos desenvolvidos pela administração do Município, área de atuação da pesquisa: Urbana e Rural, levantamento numérico das opiniões dos Municípios, resultado do levantamento numérico para obtenção de percentuais prováveis, sendo os resultados demonstrados através de gráficos e tabelas, visando estabelecer em porcentuais fidedignos por itens a opinião dos Municípios sobre a conduta da administração pública municipal em relação aos serviços desenvolvidos pelo município de Andirá-PR, nas áreas da saúde e educação afim de avaliar a necessidade de melhorias.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de fevereiro de 2016
DISPENÇA 005/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOVELINO DONIZETI DE GODOI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FE8AE94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de produtos e serviços de trocas de componentes feita pelo fornecedor de produtos, destinados a manutenção básica preventiva para o trator cortador de grama..
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de fevereiro de 2016
DISPENÇA 004/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
WAGNER ROGERIO CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E2C8038A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública por período de 12 (doze) meses..
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 913.645,81 (novecentos e treze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de fevereiro de 2016
DISPENÇA 003/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CLAYTO ANTONIO DE SOUSA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FCC13040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 19/2016

"Substitui membro da comissão instituída pela Portaria n.º 13/2016".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. SUBSTITUIR o Sr. THIAGO ALVES DE CAMARGO , nomeada pela Portaria 13/2016, para compor a Comissão Processante, pela empregada pública **MARIANA CHRISTINA AMARAL**, Assistente Administrativo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta na data, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a data de 01 de Fevereiro de 2016.

Paranaguá, 16 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F1ECF9F1

CISLIPA
ATA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

Processo Administrativo nº 31/2016
Processo Licitatório nº 07/2016
Pregão Presencial nº 01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO – "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de beneficio de auxilio alimentação na forma de cartão ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO eletrônico com chip de segurança com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios ou refeição, para serem utilizados pelos funcionários ativos (celetistas e comissionados) do CISLIPA"

Ata de Sessão de Abertura e Julgamento

Ao(s), dezesseis dias do mês de Fevereiro de 2016, às 09:30 h, na subsede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA, reuniram-se os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16/2015, para a abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços referente ao Processo Licitatório nº 31/2016 na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2016. Foi protocolizado, para credenciamento, no dia 15/02/2016 envelope sob código da ECT- Correios DN 530 305 472 BR, Remetente: SODEXO – SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA, contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, e CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - junto ao Cislipa - para o Processo Licitatório 07/2016 – Pregão Presencial 01/2016. Nenhum participante esteve presente. Estiveram presentes no ato de abertura, a Pregoeira, membros da Comissão de Licitações e a Fiscal nomeada Srª Kátia Domingues Lopes Raimundo. Inicialmente procedeu-se à assinatura dos envelopes lacrados, consulta do Cadastro de Impedimentos de Licitar no site do TCE-PR e posterior abertura do envelope de proposta. Após análise de proposta de preço Negativa e exequidade da mesma, procedeu-se à análise de documentação de habilitação e, após rubricadas todas as folhas da documentação atinente, a Comissão delibera que todos os documentos atendem ao Edital do Pregão 01/2016, e estão válidos, **julgando a única empresa participante > SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO < como VENCEDORA** do referido procedimento licitatório, com a proposta de (-0,03%) como taxa de administração do objeto licitado. Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a Sessão de abertura e julgamento** às 10:00h, que vai assinada pela comissão de Licitação.

Pontal do Paraná, 16 de fevereiro de 2016.

Comissão:

JEMIMA ALIANO
Pregoeira

ANDRESSA MARTINS SANTOS
Membro da Comissão

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:ADDDBB8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0021/2016

SÚMULA: Designar o Pregoeiro e a equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Atalaia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **JHONATA FARIAS VELASCO BRANCO**, portador do RG nº 10.519.048-4 e CPF nº 081.030.049-

44, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos para atuar como pregoeiro do Município de Atalaia, Estado do Paraná, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Designar a equipe de apoio ao pregoeiro, composta pelos seguintes servidores, Sr. **GILBERTO FLAVIO ROVERI**, portador do RG nº 3.190.364-5 e CPF: 477.655.939-00 e o Sr **MARCO AURELIO PEREIRA,** portador do RG nº 5.936.871-0 e CPF nº 016.880.019-56.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:52427F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL Nº 010/2016 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

LUIZ CLÁUDIO COSTA, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade da Administração Pública e concordância ao princípio da razoabilidade, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Torna-se SEM EFEITO a Convocação para realização da Prova Prática para os cargos de **CONDUTOR DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS,** realizada através do **Item 3 do Edital nº 009/2016**.

2. **A convocação para a realização da Prova Prática será realizada através de novo edital publicado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* www.objetivas.com.br e www.balsanova.pr.gov.br.**

3. As demais disposições do Edital nº 009/2016 permanecem inalteradas.

Município de Balsa Nova/PR, 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B2ECBAB9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1010/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder a Sra. **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI**, médica veterinária, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 16 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:72FE984E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 002/2016

Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz e dá outras providências.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores aprovaram e tornam pública a RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz serão corrigidos no percentual de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)** sobre os vencimentos atuais.

Art. 2º. O percentual de que trata o artigo anterior tem como base a recomposição de perdas inflacionárias acumuladas no **período de janeiro a dezembro de 2015**, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC– Índice Nacional de Preços ao Consumidor.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente

RONNIE TAVARES FILHO
Vice-Presidente

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A7E2F3D3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 003/2016

Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz e dá outras providências.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores aprovaram e tornam pública a RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores de Barbosa Ferraz serão corrigidos no percentual de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)** sobre os subsídios fixados anteriormente.

Art. 2º. O percentual de que trata o artigo anterior tem como base a recomposição de perdas inflacionárias acumuladas no **período de janeiro a dezembro 2015**, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC– Índice Nacional de Preços ao Consumidor.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente

RONNIE TAVARES FILHO
Vice-Presidente

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B281EE80

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 004/2016

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores aprovaram e tornam pública a RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio **nº 36/11** – oriundo da Segunda Câmara, de 06 de abril de 2011, do Processo **nº 173079/10**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao Exercício Financeiro de 2009.
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente

RONNIE TAVARES FILHO
Vice-Presidente

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F5924649

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 012/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **TÉCNICAS LEGISLATIVAS E CONTROLE INTERNO,** nos dias 17/02/2016 a 19/02/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná em parceria com a FUNPAR- Fundação Universidade do Paraná. Local: Fundação da Universidade Federal do Paraná – Rua João, 280 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 15/02/2016 e retorno no dia 19/02/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 15 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F8DA2A30

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 013/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **TÉCNICAS LEGISLATIVAS E CONTROLE INTERNO,** nos dias 17/02/2016 a 19/02/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná em parceria com a FUNPAR- Fundação

Universidade do Paraná. Local: Fundação da Universidade Federal do Paraná – Rua João, 280 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 16/02/2016 e retorno no dia 19/02/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 15 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1B0EFBD5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 014/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **REGRAS ELEITORAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA,** nos dias 17/02/2016 a 19/02/2016, a ser realizado pela Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. André Sberze, nas dependências do Hotel Del Rey – Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 16/02/2016 e retorno no dia 19/02/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 15 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:982370CC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

CNPJ/MF. 77.2274.726/0001-96		
Exercício: 2015		
Balanço Patrimonial		
a. Quadro Principal	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.837,70	15.310,71
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	16.837,70	15.310,71
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	85.279,87	83.139,31
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	85.279,87	83.139,31
TOTAL DO ATIVO	**102.117,57**	**98.450,02**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	11.120,43	10.125,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.717,27	5.184,88
Total do Passivo Circulante	16.837,70	15.310,71
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	85.279,87	83.139,31
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	85.279,87	83.139,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**102.117,57**	**98.450,02**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	16.837,70	15.310,71
Ativo Permanente	85.279,87	83.139,31
Total do Ativo	102.117,57	98.450,02
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	16.837,70	15.310,71
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	16.837,70	15.310,71

Saldo Patrimonial (I- II)	**85.279,87**	**83.139,31**
c. Quadro das Contas de Compensação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro:		
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente

RONNIE TAVARES FILHO
Vice-Presidente

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:FB3DF99A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2188/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição dos subsídios, vencimentos, salários, proventos e pensões do pessoal ativo, cargo em comissão, inativos e pensionistas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: LEI

Art. 1º. Os subsídios, vencimentos, salários, proventos e pensões do pessoal ativo, cargo em comissão, inativos e pensionistas, ficam recompostos em 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2015, de acordo com a Lei Municipal nº 1.735/2009.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Barbosa Ferraz (PR), 16 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CB227DB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EDITAL Nº 002/2016

NELSON LIBER, Presidente do **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e, de conformidade com o resultado final da escolha por eleição da Composição do Conselho de Ética, através do Capítulo V, art. 13 e 14 de acordo com o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bituruna – PR, instituída através da Resolução 008/2013, de 08 de abril de 2013, efetuada e registrada na Ata da 02ª Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2016, faço saber a todos os munícipes, o seguinte:

Art. 1º - Fica composto o Conselho do Código de Ética e Decoro Parlamentar para o exercício de 2016, pelos vereadores abaixo relacionados:

Presidente: Remi Girotto;
Vice Presidente: Tiago Marcel Padilha;
Relator: Marcelo Bet;
Membro: Edemir Gonçalves dos Santos;
Membro: Leomar Schlosser;
Suplente: José Constantino de Lara Ribas;
Suplente: Amélio Domingos Zamboni;
Suplente: Valdecir Borcate.

Art. 2° - Este Conselho passa a ter vigência na data de sua publicação.

Bituruna – PR, 16 de fevereiro de 2016.

NELSON LIBER
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:12C0BA99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2015 ADITIVO N.° 002/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **FERNANDA PERDUN 04349739980**, sito a VL lanCa, s/n, cidade de Porto União - SC, inscrito(a) no CNPJ sob n° 22102287000101, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 52/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 43/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA– ADITAMENTO DO VALOR
1.1 O presente termo tem por objeto a supressão de 50% (cinquenta por cento) do objeto contratual passando a consultoria/treinamento a ocorrer com no mínimo 2 horas semanais e passando o valor mensal para R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA– FUNDAMENTO
2.1 O aditamento de que trata esta aditivo fundamenta-se no Art. 65, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 4 de Janeiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante
Prefeito Municipal

FERNANDA PERDUN
04349739980
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BA0D803A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000013/16 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **orçamentária(s):**

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
Total Suplementação:	**125.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
Total Anulação:	**125.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de Fevereiro de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:74DD208C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 40/2016

PORTARIA Nº 040/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Designar: os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para analise da documentação de cadastro de licitações, a serem apresentados pelas empresas e pessoas físicas.

PRESIDENTE: Fabiana Forekevicz
SECRETÁRIO: Rodrigo Koleska
MEMBRO: Julcimara Dallagnol dos Anjos

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:CEE2F6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2016.
PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 - C
PREGÃO Nº 29/2015
CONTRATO - I
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: A EMPRESA J. C. HINZ & CIA LTDA.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E CAMINHÕES.
VALOR CONTRATUAL: R$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1660	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2030	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2050	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,16/02/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
JEAN CARLOS DE MORAES HINZ
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:EFCD74D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2016

PORTARIA Nº 038/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Elisabethe W. Jauer Ribeiro, nomeada através da portaria 049/1997 sob CI/RG 4.938.186-7 e inscrita no CPF n 655.130.029-49 para exercer o cargo de Professora, 03 (tres) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de março de 2007 a março de 2012, que serão gozados no período de 16/02/2016 a 16/05/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D0323E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 39/2016

PORTARIA Nº 039/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PROGREDIR: Os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 307/2006 de 19 de dezembro de 2006.

LISTA COM NOMES DOS SERVIDORES QUE ELEVARAO DE NÍVEL HORIZONTALNO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016

Nº	Professores	CPF	De Nivel	Para Nivel
722	IVONE KRUGER DE ASSIS DE SOUSA	051.055.749-07	U3	**U4**
723	MARLENE DE F. LANGNER RODRIGUES	040.050.219-48	U3	**U4**
720	JOSE GUCHENERI	803.504.029-49	N3	**N4**
725	GELSON ADALBERTO SCHUWAB	025.894.619-71	H20	**H21**
726	GELSON DALZOTO LOPES	510.065.109-15	H20	**H21**
727	ODAIR JOSE SASS	025.944.329-89	H37	**H38**
724	RENATO JOSE PIRES DA SILVA	021.865.209-74	H37	**H38**
199	LEONILDO CARTELI	337.545.869-04	G8	**G9**
288	JOCELITA BAITEL DE OLIVEIRA	028.445.939-92	N41	**N42**
198	MARIA DA PIEDADE DE ASSIS GLODEN	032.874.959-17	N7	**N8**
731	ODINEIA AP. BATISTA DA LUZ	044.538.999-04	N37	**N38**
203	CLEVERSON GELSON DOS SANTOS	028.894.619-71	F24	**F25**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de fevereiro de 2016

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A3197D94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 01/2013 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 01/2013
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96
Objeto: Aditiva o valor de R$40.649,16 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), referente aos itens 01 a 06 – do Lote 01 – Pregão nº 01/2013, atualizando o montante para R$152.079,12(cento e cinquenta e dois mil, setenta e nove reais e doze centavos).

Assinatura: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9DD3D365

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2016
DISPENSA Nº 10/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VISANDO A AREA DA SAÚDE
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
LEONARDO GUSMÃO JANAZZE, CNPJ nº 23.651.310/0001-71
VALOR: R$ 7.980,00 - (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
DATA: 16/02/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:750431A9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016

DISPENSA nº 10/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
LEONARDO GUSMÃO JANAZZE, CNPJ nº 23.651.310/0001-71
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93
Data de Assinatura 16/02/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VISANDO A AREA DA SAÚDE
VALOR: R$ 7.980,00 - (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:900DEF4C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2016
DISPENSA Nº 11/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNOSTICO, DISPENSAÇÃO DE ÓCULOS E ATENDIMENTO DE FERIDAS, CONSTANTES NA TABELA SUS E CISMEPAR
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CNPJ nº 00.445.188/0001-81 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
DATA: 16/02/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EC8F5B3C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016

DISPENSA nº 11/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
LEON CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CNPJ nº 00.445.188/0001-81
Data de Assinatura 16/02/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNOSTICO, DISPENSAÇÃO DE ÓCULOS E ATENDIMENTO DE FERIDAS, CONSTANTES NA TABELA SUS E CISMEPAR
VALOR:R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B5091179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128/2015 DE 17/11/2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 213.348,33 (duzentos e treze mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.012.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura	
04.012.15.451.0024.1.001.		Programa de Infraestrutura Urbana	
478-4.4.90.51.00.00	779	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.148,33
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
292-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
330-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.017.12.365.0019.2.046.		Distribuição da Merenda Infantil	
353-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
		Total Suplementação:	**213.348,33**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.02.00.	Fonte: 1000	110.148,33
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1000	15.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.30.02.03	Fonte: 1000	5.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000	80.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.03.00.00	Fonte: 1000	3.200,00
Total da Receita:		**213.348,33**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DF5CC587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 139/2015 DE 07/12/2015 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 140.014,20 (cento e quarenta mil e catorze reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
243-3.1.90.11.00.00	31757	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
265-3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.900,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
475-4.4.90.52.00.00	31134	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.414,20
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
477-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	44.500,00
		Total Suplementação	**140.014,20**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1000		52.400,00
Receita: 1.7.2.1.33.30.02.03	Fonte: 1000		3.600,00
Receita: 1.7.2.1.34.99.11.00	Fonte: 1000		12.600,00
Receita: 1.7.2.1.35.99.06.00	Fonte: 1134		71.414,20
		Total da Receita:	**140.014,20**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F4D3D01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 142/2015 DE 15/12/2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 119.197,24 (cento e dezenove mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Jurídica	
02.002.02.062.0002.2.003.		Assessoria Jurídica	
9-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
10-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.124.0004.2.054		Manter o Controle Interno	
26-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.005.00.000.0000.0.000.		Depart.Arrecad.Tribut. e Fiscalização	
03.005.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização	
45-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
52-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
53-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
03.008.00.000.0000.0.000.		Departamento de Compras,Almox.Contr.Patr.Público	
03.008.04.122.0004.2.014.		Manutenção do Departamento de Compras	
76-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
84-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
98-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.700,00
99-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
134-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.400,00
135-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
143-3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
162-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.700,00
164-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
169-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.300,00
171-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.013.10.301.0012.2.068		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
442-3.1.90.13.00.00	784	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
204-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.016.08.243.0009.6.001.		Manutenção do Conselho Tutelar	
249-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
300-3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
304-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
349-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
375-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.197,24
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.021.00.000.0000.0.000.		Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente	
09.021.20.606.0031.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
387-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		Total Suplementação:	**119.197,24**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
03.004.04.122.0004.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
34-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.197,24
36-3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.600,00
03.005.00.000.0000.0.000.		Depart.Arrecad.Tribut. e Fiscalização	
03.005.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização	
46-3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.100,00
47-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
49-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.100,00
50-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.200,00
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
54-3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.100,00
55-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
56-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
57-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.100,00
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
60-3.2.90.22.00.00	01000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.200,00
65-3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00
66-4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.700,00
03.007.00.000.0000.0.000.		Departamento de Tesouraria	
03.007.04.123.0005.2.013.		Manutenção do Departamento de Tesouraria	
68-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.950,00
70-3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.750,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saude Bucal	

158-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	400,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
441-3.1.90.11.00.00	784	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.039		Manutenção do Transporte Escolar	
274-3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.400,00
277-3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
282-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.200,00
283-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
293-3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
295-3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
299-3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	14.200,00
302-3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
		Total Redução:	**119.197,24**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:14D089B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 001/2015 EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA ESTADO DO PARANÁ torna público aos interessados, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo 001/2015.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste edital, a lista dos candidatos na ampla concorrência.

Art. 2º Não houve recurso contra Gabarito Preliminar.

Art. 3º Fica aberto prazo recursal no período de 17 a 18 de fevereiro de 2016, contra o Resultado Preliminar.

Art. 4º Para protocolar o recurso o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, a página do Concurso de Califórnia, em seguida acessar o link Área restrita do candidato.

Art 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 16 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	RESULTADO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Trabalhadora Braçal – Feminino					
MIRIAN BARBOSA CARMONA	000.400.029-05	92536033	APROVADO	90.00	1
ALINE DA ROSA ABREU SANTOS	000.400.028-52	128767134	APROVADO	85.00	2
DAIANE DOS REIS	000.400.028-49	102656920	APROVADO	85.00	3
EDINEIA APARECIDA AMANCIO	000.400.028-92	107904514	APROVADO	85.00	4
NEIDE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	000.400.028-07	40809147	APROVADO	80.00	5
DAIANE LEITE BENTO	000.400.028-63	103805864	APROVADO	80.00	6
DIANA GABRIELLI MARTINS DOS SANTOS	000.400.029-21	133260439	APROVADO	80.00	7
GRAZIELLEN FERNANDES	000.400.028-28	12.507.640-8	APROVADO	75.00	8
VERA CAMPEOTTO	000.400.028-50	72269918	APROVADO	75.00	9
MARIA LUCIENE GOMES	000.400.028-83	10092630-0	APROVADO	75.00	10
TANIA BREVELINA SANTOS	000.400.028-22	82912339	APROVADO	75.00	11
MONICA MARIA DE MOURA	000.400.029-04	7.946.291-8	APROVADO	75.00	12
ANDRESSA JULIETE TOMAZ MENDES	000.400.028-29	109455784	APROVADO	70.00	13
ETIELI SANTOS DOS REIS	000.400.029-01	102929837	APROVADO	70.00	14
MARIA DE FATIMA FERRAZ DE VITO	000.400.027-95	47167310	APROVADO	70.00	15
MARIA CRISTIANE APARECIDO	000.400.028-51	78921137	APROVADO	70.00	16
SUELLEN DO AMARAL PEDRO	000.400.029-22	107081461	APROVADO	70.00	17
FRANCIELI REGINA VEIGA	000.400.029-08	10.820.712-4	APROVADO	70.00	18
NAIR ELIZA GONÇALVES	000.400.028-08	41573627	APROVADO	70.00	19
SIMONE MENDES MEIRELES	000.400.028-61	84491560	APROVADO	70.00	20
JOSILAINE APARECIDA NUNES DE CASTRO	000.400.028-25	138703037	APROVADO	70.00	21
ROSELI MARTINS BERNARDES	000.400.027-96	79462993	APROVADO	70.00	22
MARIA MARCELENE MANCIO	000.400.028-93	107918990	APROVADO	65.00	23
NAIUBE DOS SANTOS	000.400.027-91	13.167.176-8	APROVADO	65.00	24
ELIANE BATISTA DA SILVA	000.400.029-10	71836487	APROVADO	65.00	25
MARLI MACHADO BARBOSA	000.400.028-80	9454997-3	APROVADO	65.00	26
ROSELY APARECIDA DA FONSECA	000.400.028-12	103805902	APROVADO	65.00	27
SILVANA APARECIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	000.400.028-37	79159174	APROVADO	60.00	28
MARLI APARECIDA LOPES DE REZENDE	000.400.028-53	88463986	APROVADO	60.00	29
ADRIANA APARECIDA CHERITE DA SILVA	000.400.028-66	76803676	APROVADO	55.00	30
MARCIA MENDES DA SILVA	000.400.028-96	77329706	APROVADO	55.00	31
LEDA SANTOS SILVA	000.400.029-14	1317060202	APROVADO	55.00	32
MARIA FERREIRA DO CARMO	000.400.028-88	7.174.288-1	APROVADO	45.00	33
MARTA PIRES DE LIMA DA SILVA	000.400.028-35	9.845.051-3	APROVADO	45.00	34
ILZA KRUPNISKI	000.400.027-94	36127430	APROVADO	45.00	35
IZAURA PEREIRA BORGES	000.400.028-60	93809971	APROVADO	45.00	36
CINTIA ANDRESSA RAMOS	000.400.029-13	140627135	APROVADO	45.00	37
ROSEANE MUNIZ	000.400.028-99	9.366.295-4	APROVADO	40.00	38
MARINES BRAVO BAENA	000.400.028-55	133770976	APROVADO	40.00	39
MARCIA CRISTINA DA SILVA	000.400.028-10	9.066.273-2	APROVADO	40.00	40
SUELI APARECIDA CANTUARIO	000.400.029-09	98150556	APROVADO	40.00	41
IOLANDA JARDIM DA SILVA	000.400.028-38	53304540	APROVADO	35.00	42
LUCILENE DE OLIVEIRA	000.400.028-21	85719505	APROVADO	30.00	43
DAIANE DE SOUZA PEREIRA	000.400.029-12	10.945.554-7	ELIMINADO	0.00	
ROSIMEIRE DOS SANTOS	000.400.029-15	78543540	ELIMINADO	0.00	
TATIANE CRISTINA DOS SANTOS COELHO	000.400.029-17	100690756	ELIMINADO	0.00	
MAITE ROSSI DA SILVA	000.400.029-03	10.590.317-0	ELIMINADO	25.00	
VIVIANE DE ABREU	000.400.029-06	92653102	ELIMINADO	10.00	
Trabalhador Braçal – Masculino					
JOSÉ CARLOS COELHO	000.400.027-88	49622708	APROVADO	90.00	1
FELIPE CESAR THOMAZ	000.400.028-04	102925475	APROVADO	85.00	2
PABULO ROGER MANGA	000.400.028-42	10.791.887-6	APROVADO	85.00	3
RODRIGO DIAS RODRIGUES	000.400.028-13	10.189.177-1	APROVADO	80.00	4

DANIEL FRANCISCO LEVINDO	000.400.028-44	14.116.778-2	APROVADO	80.00	5
GILSON DE JESUS COSTA	000.400.028-43	7.989.787-6	APROVADO	80.00	6
FERNANDO DA SILVA EMERECIANO	000.400.028-40	88148355	APROVADO	75.00	7
JULIO CARLOS DA SILVA	000.400.028-36	97891850	APROVADO	75.00	8
DAILTON TEODORO DA SILVA	000.400.027-89	12.779.263-1	APROVADO	70.00	9
LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA MARQUES	000.400.028-30	4.017.348-7	APROVADO	70.00	10
EDSON BRAZ DA SILVA	000.400.028-97	6633986-6	APROVADO	70.00	11
BRUNO CESAR MAGNUSSON	000.400.028-87	10.355.723-2	APROVADO	70.00	12
WELINGTON VIEIRA PAULINO	000.400.028-77	13.086.688-3	APROVADO	70.00	13
RODRIGO RICCI MASSAMBANI	000.400.028-34	7.981.216-1	APROVADO	65.00	14
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	000.400.027-90	10.072.560-6	APROVADO	65.00	15
ALEXSANDRO LIMA ANDRE	000.400.027-92	356067932	APROVADO	65.00	16
CLERITON BELINO DOS SANTOS	000.400.028-81	417020399	APROVADO	60.00	17
ANTONIO CARLOS DA SILVA DE LIMA	000.400.028-32	12.742.536-1	APROVADO	60.00	18
RAFAEL FERNANDES VIEIRA	000.400.028-76	13.109.160-5	APROVADO	60.00	19
ALAN GUSTAVO THOMAZ DE MATOS	000.400.028-06	127993297	APROVADO	60.00	20
PAULO SERGIO COELHO	000.400.028-75	8.434.335 8	APROVADO	55.00	21
WESLLEY APARECIDO LEITE	000.400.028-78	12.500.687-6	APROVADO	50.00	22
MARCOS ROBERTO GONÇALVES	000.400.028-48	7.505.708-3	APROVADO	50.00	23
LUIZ CARLOS ALVES	000.400.028-82	48535437	APROVADO	45.00	24
ADELSON DE VITO	000.400.027-93	319672-5	APROVADO	45.00	25
FABIO JOSE DE OLIVEIRA	000.400.028-26	131015690	APROVADO	45.00	26
GENESIO FERNANDES VIEIRA	000.400.027-87	6.260.840-4	APROVADO	45.00	27
WILIAN HENRIQUE MARQUES RODRIGUES	000.400.028-09	13.871.819-0	APROVADO	40.00	28
VALDEMIR ITAMAR RAMOS	000.400.028-16	6.523.726-1	APROVADO	40.00	29
JULIANO CARLOS DA SILVA	000.400.028-03	102940962	APROVADO	40.00	30
JOSE JOVEM DOS SANTOS JUNIOR	000.400.028-01	10.791.881-7	APROVADO	35.00	31
MAURICIO DE OLIVEIRA	000.400.028-11	54131500	APROVADO	35.00	32
APARECIDO DA COSTA VIEIRA	000.400.027-86	24.603.263-7	APROVADO	30.00	33
JOSE CARLOS DA SILVA	000.400.028-18	5.504.566-6	APROVADO	30.00	34
ANTONIO CARLOS DA SILVA	000.400.028-86	9.187.336-2	ELIMINADO	0.00	
APARECIDO LOURENÇO DA COSTA	000.400.028-00	4.969.117-3	ELIMINADO	0.00	
CLOVIS HENRIQUE GONÇALVES	000.400.028-85	4.563.082-0	ELIMINADO	0.00	
DANIEL FERREIRA DE ARAUJO	000.400.028-17	10.286.572-3	ELIMINADO	0.00	
EDVAL BAENA MACIEL	000.400.028-54	140113662	ELIMINADO	0.00	
JOÃO PEREIRA DE LIMA	000.400.028-41	22245353	ELIMINADO	0.00	
JOSE APARECIDO DA SILVA	000.400.028-19	7.113.799-6	ELIMINADO	0.00	
MARCOS APARECIDO PEREIRA DE ARAUJO	000.400.028-69	103175178	ELIMINADO	0.00	
RODRIGO BARBOSA OLIVEIRA LUIZ	000.400.029-11	131929650	ELIMINADO	0.00	
WAGNER APARECIDO FERREIRA	000.400.029-00	9.594.196-6	ELIMINADO	0.00	
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	000.400.028-31	5.449.037-2	ELIMINADO	10.00	
DIRCEU DA SILVA	000.400.028-84	7.787.586-7	ELIMINADO	5.00	
ALEXANDRE NUNES MOREIRA	000.400.028-47	5.984.837-2	ELIMINADO	0.00	
VICENTE FERREIRA DA SILVA	000.400.027-98	4.223.024-3	ELIMINADO	0.00	

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:878444F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 125/2015 DE 05/11/2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
5-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
61-3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
95-3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
119-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
135-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
143-3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
150-4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
204-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2.031.		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
223-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
265-3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
279-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
304-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
314-3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
324-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
348-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
350-4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07.018.00.000.0000.0.000.		Departamento de Cultura	
07.018.13.392.0023.2.056.		Manutenção de Centro Cultural	
364-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
		Total Suplementação:	**200.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
3-3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
8-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Jurídica	
02.002.02.062.0002.2.003.		Assessoria Jurídica	
16-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.124.0004.2.054.		Manter o Controle Interno	
33-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
59-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
89-3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
93-3.3.90.37.00.00	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
120-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
134-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
139-3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
148-3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
05.013.10.301.0012.2.023.		Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas	
152-3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saúde Bucal	
154-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
161-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.013.10.301.0012.2.026		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
166-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
171-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
178-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
215-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
267-3.3.90.14.00.00	01102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
277-3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
287-4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.042		Manutenção das Escolas Municipais	
298-3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
306-4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
307-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
316-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
326-3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
346-3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
351-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.1.003.		Construção do Centro de Eventos	
366-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
		Total Redução:	**200.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:75E41830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2016-A

Concede Licença Maternidade.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho:

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, à servidora pública celetista municipal **ELIZABETE APARECIDA CORREA**, RG 72880510, CPF nº 06893550928, sob matrícula 652-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, definidos entre 12 de Janeiro de 2016 a 10 de maio de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 12 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6FBFA3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Credenciado : Banco do Brasil
CNPJ: 30.822.936/0001-69
Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira conforme edital 01/2014
Vigência: 06(seis) meses. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2016.

INÊS MARIA WERNER
Comitê de Investimentos

MARIA VALDEVINA DE BARROS
Presidente Comitê

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Comitê de Investimentos

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4825A3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Credenciado : Caixa Economica Federal
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira conforme edital 01/2014
Vigência: 06(seis) meses. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2016.

INÊS MARIA WERNER
Comitê de Investimentos

MARIA VALDEVINA DE BARROS
Presidente Comitê

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Comitê de Investimentos

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5F8E016B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Servidor ELKLYS GOMES FERREIRA DE PAULA, RG: 6.278.890 SESP/SC ao cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de fevereiro de 2016.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:FB44F861

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3319/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2449 – Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00879 – Fonte 00504 – R$ 4.297,50
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2449 – Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00218 – Fonte 00000 – R$ 38.250,00
06 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.303.0340.2454 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00875 – Fonte 00504 – R$ 229.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMETNOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00274 – Fonte 00000 – R$ 20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMETNOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00282 – Fonte 00000 – R$ 21.750,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0342.2456 – Atendimentos Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00881 – Fonte 00504 – R$ 6.702,50

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.303.0340.2454 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00252 – Fonte 00000 – R$ 10.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.303.0354.2454 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00256 – Fonte 00000 – R$ 50.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0341.1400 – Ampliação e Reforma Hospital e Unidades de Saúde
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta 00342 – Fonte 00504 – R$ 240.000.00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0342.2456 – Atendimentos Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00346 – Fonte 00000 – R$ 20.000.00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 16 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:103ADD66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016
Processo Interno: 018/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.076.702/0001-75**
Objeto: Contratação de empresa especializada para Capacitação e Formação de Pregoeiros.
Vigência do Contrato: 16/02/2016 a15/03/2016.
Valor Contratual: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos Reais)
Dotação Orçamentária:
Orgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 005 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Funcional: 04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade / Departamento
Conta: 00548
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento
Data de Assinatura: 16/02/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:12DC48C0

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 164/2016-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionário efetivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAÇÃO de Willians Silva, motorista, Funcionário Público Municipal efetivo, RG nº 3.681.051-3 SESP- PR, matrícula nº 154-1, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, para assumir cargo público em outro órgão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 16 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:6534F979

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 248/2016 - DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias(09 de fevereiro a 09 de abril de 2016), a licença maternidade da funcionária Simone Rossi Salles Ciofi, Farmacêutica, RG nº 5.119.577-9 - SESP/PR, matricula nº 1059-1.

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 16 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:01FB2A1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 082/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** o servidor Público Municipal **Fábio Schueler Pinto**, Matrícula n° 650, do cargo em comissão de Coordenador de Proteção de Áreas Públicas do Departamento de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

II - Nomear o Servidor Público Municipal **Fábio Schueler Pinto**, Matrícula n° 650**,** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Relações Públicas e Divulgação, vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em, 16 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F6658756

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 631/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0620 de 07/11/2014.

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TANIA MARIA DOS REIS**, RG: 5.483.455-1/PR, CPF: 928.246.929-87, no cargo de **PROFESORA** sob matrícula n° 5623, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme **Processo Administrativo sob n° 157/2014**, percebendo proventos

proporcionais de hum mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TANIA MARIA DOS REIS**, RG: 5.483.455-1/PR, CPF: 928.246.929-87, no cargo de **PROFESORA** sob matrícula n° 3941, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme **Processo Administrativo sob n° 157/2014**, percebendo proventos proporcionais de novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7394CE6D

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 630/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0620 de 07/11/2014.

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TANIA MARIA DOS REIS**, RG: 5.483.455-1/PR, CPF: 928.246.929-87, no cargo de **PROFESORA** sob matrícula n° 3941, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme **Processo Administrativo sob n° 157/2014**, percebendo proventos proporcionais de hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TANIA MARIA DOS REIS**, RG: 5.483.455-1/PR, CPF: 928.246.929-87, no cargo de **PROFESORA** sob matrícula n° 3941, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme **Processo Administrativo sob n° 157/2014**, percebendo proventos proporcionais de hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:598B0422

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 079/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
DEBORA MARIA DA SILVA	641.359.429-20	16/02/2016

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
FABIANA DE SOUZA ARAUJO	100.312.109-88	16/02/2016
PAMELA RODRIGUES LEAL NOGUEIRA	096.246.749-90	16/02/2016

Paço Municipal de Colombo Em 15 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:23FC40B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 075/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 26632/2015,

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **Eloyse Weeny Ramos Bieberbach Ceschim,** Matrícula nº 10.713, a partir de 03 de Fevereiro de 2016, por um período de 06 (seis) meses devendo após retornar as suas atividades;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E0D1DC1F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 081/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 26632/2015,

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **Eloyse Weeny Ramos Bieberbach Ceschim,** Matrícula nº 10.713, a partir de 03 de Fevereiro de 2016, por um período de 06 (seis) meses devendo após retornar as suas atividades;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B3DED7D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 080/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os representantes dos segmentos abaixo relacionadas, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, para comporem a **Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019**:

I - **Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**:
Márcia Regina Ribeiro dos Santos – RG nº 6.448.799-0

II - **Equipe da Educação Infantil**:
Paulo Ricardo Lopes Itelvani – RG nº 8.725.907-2

III - **Equipe de Educação Especial**:
Eliziane Chemin – RG nº 7.995.790-9

IV - **Departamento de Educação**:
Solange Franco Alberti – RG nº 3.369.752-0

V - **Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação**:
Jacir Bonbonato Machado – RG nº 1.025.841-3
Debora Cristina Barreto – RG nº 13.959.030-9

VI - **Equipe de Programas da Secretaria Municipal de Educação**:
Wiliam José Arcie – RG nº 6.287.941-6

Art. 2º – A Equipe tem por atribuições:

I - Elaborar diagnóstico da situação Educacional do Município;

II - Analisar as estratégias de implementação do Plano de Ação do PAR 2016/2019, alinhado ao Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação;

III - Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019;

IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR;

V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançadas pelo PAR;

VI - Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do PAR;

VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:145C04A7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 014/2016

SÚMULA: "Uniformiza e Regulamenta a concessão dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade**,** conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 147 e ss. da Lei Municipal n° 1348/2014, que instituiu o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Colombo,

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto uniformiza e regulamenta a concessão dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelas Normas Regulamentadoras n°s 15 e 16, da Portaria MTB n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e art. 147 e ss. da Lei Municipal n° 1348/2014, que instituiu o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Colombo.

Art. 2º. A caracterização da insalubridade e da periculosidade, nos locais de trabalho, respeitará as normas estabelecidas para os servidores em geral, de acordo com as instruções contidas neste Decreto e na legislação vigente.

Art. 3º. Os adicionais de insalubridade e periculosidade não se acumulam e constituem formas indenizatórias por risco à saúde dos funcionários, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Art. 4º. Com relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:
I – exposição eventual / esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;
II – exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e
III – exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e definida como principal atividade do servidor.

Art. 5º. A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes nocivos, dar-se-ão por meio de Laudo de Insalubridade elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nºs 15 e 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
§ 1º. O Laudo Técnico deverá:
I – ser elaborado com base neste Decreto e nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978 por empresa terceirizada, cuja responsabilidade técnica deverá ser de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro / arquiteto com especialização em segurança do trabalho;
II – referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;
III – preencher os requisitos do Anexo deste Decreto; e
IV – identificar:
a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;
b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco;
c) o grau de agressividade ao homem, especificando:
1. limite de tolerância (L.T.) conhecido e;

2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos.
d) os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) utilizados por cada funcionário, com o respectivo número do Certificado de Aprovação (CA) e nível de atenuação;
e) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis à atividade examinada (considerando, inclusive, os EPI's utilizados pelos funcionários no momento da visita técnica); e
f) as medidas corretivas necessárias para eliminar, neutralizar, reduzir o risco, ou proteger contra seus efeitos.
§ 2º. Compete ao profissional responsável pela emissão dos Laudos de Insalubridade, caracterizar e justificar a condição ensejadora dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, sob pena de recusa da Administração em aceitar o referido Laudo.

Art. 6º. A sequência a ser seguida, pelo engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, para a análise técnica da solicitação de concessão do adicional de insalubridade/periculosidade deverá seguir a ordem abaixo:
I – recebimento do processo administrativo individual, este deverá ser aberto via protocolo pelo requerente, com preenchimento completo da requisição de análise de insalubridade / periculosidade (com ciência do servidor solicitante e de sua chefia imediata);
II – emissão de relatório de local de trabalho atual (gerado pelo sistema do Recursos Humanos);
III – Laudo de Insalubridade válido ou atual, condizente com as informações dos incisos I e II; e
IV – Parecer Técnico Individual de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

Art. 7°. O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação, neutralização ou redução do agente nocivo, dos riscos ou das condições que deram causa a sua concessão.
§ 1º. A eliminação, neutralização ou redução ocorrerão:
I – ao serem adotadas medidas que conservem o local de trabalho dentro dos limites de tolerância estipulados nas Normas Regulamentadoras vigentes ou;
II – com a utilização de Equipamentos de Proteção Individual pelo servidor e, quando necessários, deverão ser de uso obrigatório.
§ 2º. A chefia imediata do servidor deverá acompanhar, registrar e controlar as atividades realizadas e a correta utilização dos EPI's de seus funcionários, sob pena de responsabilidade da chefia.

Art. 8º. Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade, as atividades:
I – em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual / esporádica (art. 4°, item I);
II – consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato; e
III – em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente, caso em que o requerente deverá abrir processo administrativo individual, via protocolo, e anexar evidências documentais de exposição ocupacional habitual ou permanente.

Art. 9º. Na hipótese de concessão de adicional de insalubridade em decorrência de exposição permanente ou habitual a agentes biológicos, serão observadas as atividades e as condições estabelecidas no Anexo deste Decreto.
Parágrafo único. Além do disposto no art. 8° deste Decreto, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:
I – o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias;
II – as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e
III – as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

Art. 10. Cada Secretaria Municipal deverá comunicar formalmente ao Departamento de Recursos Humanos as mudanças de local de trabalho do funcionário, sob pena de responsabilidade, sendo esta informação imprescindível para a elaboração dos Laudos de Insalubridade e do procedimento de análise de concessão do adicional de insalubridade ou de periculosidade.
§ 1º. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos realizar constante atualização da lotação dos servidores, solicitando Parecer Técnico Individual de profissional especialista do SESMT, quando for oficializado pelas Secretarias Municipais a movimentação de pessoal.
§ 2º. Também compete ao Departamento de Recursos Humanos proceder com a suspensão do pagamento dos adicionais regulamentados por este Decreto, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 11. O adicional de periculosidade para os cargos cujas atividades e operações perigosas, com exposição a espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança, deverá ser concedido apenas aos profissionais que atuarem permanentemente no cargo de Guarda Municipal.

Art. 12. As seguintes atividades não fazem jus ao adicional citado no Art. 11 deste Decreto:
I – percorrer e inspecionar as dependências de praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensinos e outros bens públicos municipais;
II – verificar o travamento correto de portas, janelas, portões e outras vias de acesso;
III – zelar pela segurança de veículos e equipamentos da Administração em Geral;
IV – atuar como recepcionista ou porteiro, verificando se a pessoa procurada está no local seja por meio de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o solicitante ao local desejado;
V – encarregar-se de encomendas de pequeno porte, enviadas aos ocupantes do local, recebendo e encaminhando aos destinatários.
Parágrafo único. O funcionário que identificar alguma situação de risco deverá acionar a Guarda Municipal ou a Polícia Militar.

Art. 13. O servidor que for cedido a locais não pertencentes à Prefeitura Municipal de Colombo deverá, ao abrir a solicitação do adicional no protocolo, anexar cópia do Laudo de Insalubridade do local onde está atualmente cedido, para que seja realizada a avaliação da solicitação.

Art. 14. Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos.

Art. 15. A concessão ou autorização para o pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade será válida apenas quando embasada no Laudo de Insalubridade e nas normas regulamentadoras vigentes.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, em 11 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

ANEXO – AGENTES BIOLÓGICOS
Atividades com exposições a agentes biológicos que podem caracterizar insalubridade nos graus médio e máximo, correspondendo respectivamente aos adicionais de 20% ou 40% sobre o menor vencimento pago pelo Município.

Atividade caracterizadora de grau máximo de insalubridade	Adicional
Contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados. Caracteriza-se somente quando for isolamento de bloqueio, com o afastamento do paciente do convívio coletivo com vistas a impedir a transmissão de agentes infecciosos a indivíduos suscetíveis. Neste isolamento, além das Precauções	**40%**

Universais, são compulsoriamente adotadas barreiras físicas específicas, destinadas a este tipo de isolamento.	
A concessão do adicional de insalubridade por exposição a riscos biológicos, em grau máximo, aplica-se somente àqueles servidores dedicados aos cuidados diretos, e em contato permanente com pacientes em isolamento de bloqueio.	
Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico ou manipulação de secreções, e definida como a principal atividade do cargo ocupado pelo servidor.	
Contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejetos de animais portadores das doenças infectocontagiosas: carbunculose, brucelose e tuberculose.	**40%**
Caracteriza-se pelo trabalho permanente em que haja contato com os animais infectados com as patologias mencionadas.	
Entende-se que o contato é caracterizado pela necessidade do contato físico com o animal, e definida como a principal atividade do cargo ocupado pelo servidor.	
Trabalho permanente em esgotos (galerias e tanques).	**40%**
Aplica-se tão somente às atividades realizadas, em caráter permanente, de instalação, limpeza e manutenção de tanques de tratamento de esgoto e de rede de galerias.	
Trabalho permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	**40%**

Atividade caracterizadora de grau médio de insalubridade	Adicional
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagiante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	**20%**
Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico ou manipulação de secreções, definida como a principal atividade do cargo ocupado pelo servidor.	
Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia.	**20%**
Aplica-se somente aos cargos que manipulam material biológico.	
Atividade permanente ou habitual em gabinetes de autópsias e de exumação de corpos em cemitérios.	**20%**
Aplica-se somente aos cargos que manipulam material biológico.	
Contato direto e habitual com animais em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais.	**20%**
Aplica-se apenas aos cargos que tenham contato com tais animais.	
Trabalho permanente ou habitual em estábulos.	**20%**
Contato permanente ou habitual com resíduos de animais deteriorados.	**20%**
Aplica-se apenas aos cargos que tenham contato com tais animais.	

Paço Municipal de Colombo, em 11 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CA78D8EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 072/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **PROFESSOR**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação	Padrão
SILMARA SALES	033.133.239-60	11/02/2016	1º Padrão
PATRICIA DA SILVA	025.713.219-86	11/02/2016	1º Padrão
RENATA GUENO	073.937.249-10	11/02/2016	1º Padrão
JANAINA LECZKO	053.048.749-78	11/02/2016	1º Padrão
GABRIELA DE ALMEIDA	077.822.389-27	11/02/2016	1º Padrão
CAMILA TREVISAN MILANI WEYLL	076.599.149-79	11/02/2016	1º Padrão
ANDRIELI MOTTIN	073.425.859-39	11/02/2016	1º Padrão
REGIANE SANTOS TANNER	071.759.769-50	11/02/2016	1º Padrão
BRAYAN ADAN LOCATELLI PERSEGONA	064.775.399-50	11/02/2016	1º Padrão
GESIELE TOLEDO	060.842.769-11	11/02/2016	1º Padrão
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO	028.440.749-60	11/02/2016	2º Padrão
CANDIDA MACHADO MELO	015.925.339-06	11/02/2016	1º Padrão
PRISCILA ANTUNES DE SA	008.987.429-35	11/02/2016	1º Padrão
VANESSA RAFFAELLI DE MATTOS	046.592.779-33	11/02/2016	1º Padrão
ANA PAULA BORCHARDT MARZOLLO	047.819.999-64	11/02/2016	1º Padrão
PRICILA CRISTO DE CARVALHO DA ROCHA	063.750.779-74	11/02/2016	1º Padrão
KARINE DOS SANTOS PEREIRA	055.041.949-70	11/02/2016	1º Padrão
JOSIANE FERRAZ	063.011.949-00	11/02/2016	1º Padrão
JANE MARIA ZGIERSKI	852.756.629-04	11/02/2016	1º Padrão
PAULA LITERONI DE OLIVEIRA	037.280.859-01	11/02/2016	1º Padrão
SUZANY DE BRITO DIAS	063.468.119-24	11/02/2016	1º Padrão
ERLI DE LOURDES JACOMITE	394.232.129-72	11/02/2016	1º Padrão

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
SUELLEN LOPES ALVES	081.024.939-17	11/02/2016
MARIA LUCIA NADALINE	591.082.589-53	11/02/2016
OTILIA MARTINS DA SILVA	529.139.539-72	11/02/2016
IRANI BARBOSA RODRIGUES	896.132.609-00	11/02/2016
VIVIANE TURRA JUSTINO PINTO	030.958.459-01	11/02/2016
PRISCILA BUCHELE DUARTE RAMOS	023.017.219-90	11/02/2016
SIRLENE FERREIRA BARROZO	076.044.579-67	11/02/2016
CARMINHA BASTOS	562.253.859-91	11/02/2016
ROBERTA CARVALHO	339.020.498-98	11/02/2016
ELISAMA DO CARMO DE QUEIROZ	050.223.529-23	11/02/2016
FABIELI VIVI DOS SANTOS	092.449.169-83	11/02/2016

III - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
ELAINE DALLICANI MUNIZ	024.876.649-08	11/02/2016
ANA PAULA DE MELO PAZ	088.557.779-55	11/02/2016
LUANA MIKAELA KOTOVICZ	082.942.549-75	11/02/2016
GABRIELLE BELARMINO DA SILVEIRA	101.808.889-00	11/02/2016
FERNANDA NEVES STEFFEN	102.536.179-28	11/02/2016
ALESSANDRA DAVID	039.519.469-54	11/02/2016
REJEANE MAROLA	041.722.959-32	11/02/2016
QUEZIA JANAINA RODRIGUES VIEIRA	061.791.979-89	11/02/2016
MARIA JOSIELE DE JESUS VILELA	605.835.693-82	11/02/2016
KELLI CRISTINA DENARDI DA SILVA	053.897.489-30	11/02/2016
CRISTIANE DEMETRIO	025.838.899-40	11/02/2016
SUELI MOREIRA ROCHA	617.506.039-34	11/02/2016
SILVIANE ROBERTA RIBEIRO RECK	005.944.649-86	11/02/2016
DANIELE MARTINEZ DE OLIVEIRA	080.625.589-75	11/02/2016
GRAZIELA DUARTE GUSSO	082.144.229-57	11/02/2016
ADRIANE DOS SANTOS BARBOSA DA LUZ	037.744.429-40	11/02/2016
THAIS APARECIDA NOTTAR AQUINO	037.294.029-35	11/02/2016
SUELEN MARA DOS SANTOS	060.326.439-56	11/02/2016
EDIVANIA FONSECA	065.306.409-83	11/02/2016
VANESSA DA SILVA FORTUNATO	050.698.929-16	11/02/2016
CECILIA PARTALA	574.285.909-06	11/02/2016
LEDI DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	851.751.029-15	11/02/2016
LILIANE DEMETRIO	033.272.519-75	11/02/2016
MARIA DA GLORIA SILVA	007.079.519-33	11/02/2016
JOICE BRUNA FRANÇA	036.211.869-80	11/02/2016
MARCIA KOLENES MARINHO DOS SANTOS	053.560.259-63	11/02/2016
SILMARA SARGES DA SILVA	869.870.382-87	11/02/2016
PRISCILA BEZERRA SILVA	054.954.339-20	11/02/2016
MARIVANI BUENO DE ALMEIDA	076.880.559-70	11/02/2016
CAMILA SUELLEN CATINI	069.420.809-42	11/02/2016
ELIZA GABRIELA DE LIMA	075.240.169-64	11/02/2016
NATANA MAGUIDA ORTOLAN PAIXÃO	063.779.039-10	11/02/2016
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	010.208.599-46	11/02/2016
BIANCA SONTAK NETO	095.951.469-43	11/02/2016
GEOVANA KARLA DOS SANTOS CEZAR	071.812.759-50	11/02/2016
MAGALI CORASSARI MACHADO	032.274.989-10	11/02/2016
ELIS CRISTINA DE SOUZA	036.334.969-39	11/02/2016
ANDRESSA DE ANDRADE DO VALE	064.029.389-12	11/02/2016
MARIA JOSE DE ALMEIDA VIEIRA DE LIMA	707.346.319-87	11/02/2016
BEATRIZ GOMES DA SILVA NOVAK	027.446.839-57	11/02/2016
KAROLLINY COSTA BORGES DUARTE	074.095.709-03	11/02/2016
ALINE DE BRITO SOKOLOSKI	081.094.049-36	11/02/2016
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA DOMINGUES	923.112.029-87	11/02/2016
ELIDIANE DEPETRIS SILVA	059.167.069-01	11/02/2016
MARGARETH RAMOS	650.729.369-53	11/02/2016
MARTA MARTINS DOS SANTOS	729.665.809-68	11/02/2016
ELIZANGELA DE OLIVEIRA MIGUEL	015.085.969-48	11/02/2016
MARIZA ADRIANY DIDUCH	022.163.349-95	11/02/2016
ANGELA MARIA TETAR	023.118.649-55	11/02/2016
IRACEMA NORONHA DE OLIVEIRA	680.633.692-20	11/02/2016
LETICIA LOPES WEIBER MORILHAS	054.313.969-78	11/02/2016
ELIZAMA JOQUEBEDE SILVA	043.056.689-12	11/02/2016
ROSIMERI FATIMA DE ASSIS SCHERAIBER	052.252.869-41	11/02/2016
FRANCIELE DA SILVA RODRIGUES	062.183.999-07	11/02/2016
ELIANE LACERDA NARCISO	009.786.139-10	11/02/2016
VIVIANE MARCELINA DA SILVA	065.314.679-59	11/02/2016
DYOVANNA MENDES CUSTODIO	101.940.069-21	11/02/2016
JESSICA RIBAS DIAS	098.826.419-62	11/02/2016
LUCIANA FELIZ DE OLIVEIRA	086.394.769-77	15/02/2016

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FEDFFDFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 074/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 131/2016,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Elma da Silva Rosa,** Matrícula nº 3165, devendo retornar as suas atividades no Pronto Atendimento Maracanã, período da manhã, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4C300BFD

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 040/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 924 de 25 de Janeiro de 2016, onde **Se lê** Fiscal das Atas nºs 017 e 016/2016 **Leia-se** Fiscal das Atas nºs 017 e 018/2016, do dia 21 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C23B33EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 083/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal **Marina Mine Oslaj,** Matricula n° 13.006**,** CPF n° 042.304.709-40, do cargo de Nutricionista, nos termos do Art. 50 parágrafo 6° da Lei Municipal n° 1348/2014 e de acordo com o processo administrativo nº 26931/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 16 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E81BA9C4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 015/2016

SÚMULA: "Estabelece a data de vencimento da Taxa de Coleta de Lixo – Exercício de 2016, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Colombo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o dia **15 de abril de 2016**, como data de vencimento da cota única para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 16 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:79AAB7F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 078/2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 19802/2015;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de DEMISSÃO ao Servidor Público Municipal **Carlos Graça**, Matrícula n° 11.573, conforme sanção disciplinar prevista no art. 70, § 5º, da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 20 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4ED4058D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 076/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Mário Luiz Prodo,** portador do RG nº 1.301.463-9, para atuar como Fiscal da Ata nº 056/2016, Processo Licitatório Pregão nº 009/2016, que tem por objeto a contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços para prestar serviços de sondagens tipo SPT (Standard Penetration Test) para sondagem geológica em diversas obras do Município de Colombo, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Obras e Viação e Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 16 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7C3246BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 077/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal**, Jocimara Nunes Marchaukoski Foltran,** portadora do RG nº 6.311.715-3, para atuar como Fiscal da Ata nº 057/2016, Processo Licitatório Pregão nº 007/2016, que tem por objeto a contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços para fornecimento de água mineral, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 16 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C73F66FD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 017/2016

SÚMULA: "Determina a prorrogação do prazo de validade do Decreto nº 032/2015 que Estabeleceu a adoção de medidas para redução de despesas de pessoal, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 1.349/2014 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36 da Lei Municipal nº 1.349/2014, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Processo Administrativo 3939/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de validade do Decreto nº 032/2015, alterado pelo Decreto nº 069/2015, que estabeleceu a adoção de medidas para redução de despesas de pessoal nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 1.349/2014 e Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 15/01/2016.

Paço Municipal de Colombo, Em 16 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C49F0BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 28 – 01 de Dezembro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 01 de Dezembro de 2015. Resolve:

Art 1° - Aprovar o Projeto "Acolher com Carinho" da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:E4559182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná declara que a empresa DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à Rod. João Leopoldo Jacomel, 160-B – Jardim Primavera - Piraquara - PR, CEP – 83.302-000, inscrita no CNPJ. Nº. 05.543.349/0001-93 está SUSPENSA DA DECLARAÇÃO INIDONEIDADE para licitar e contratar com a administração pública em face da decisão liminar nos Autos 0000125-28.2015.8.16.0193, da Vara da Fazenda Pública de Colombo proferida pelo Exmo. Cesar Augusto Bochnia – Juiz de Direito.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:97B01BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 213/2015 - PREGÃO Nº 082/2015

2ª Publicação da Ata nº 213/2015 - Pregão nº 082/2015
Processo nº 15284/2015
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município.
Valor Total: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) - Desconto concedido: 2,00 %(dois por cento) da tabela/lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABC Farma.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: Farmácia Nossa Senhora do Rosário de Colombo Ltda., CNPJ n.º 76.048.370/0001-80.
Vigência: 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D8A00D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2015 – PREGÃO Nº 077/2015

2ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 240/2015 –
Pregão nº 077/2015
Processo nº 3787/2015.
Objeto: Fornecimento de Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Patrulha Mecanizada do Município de Colombo, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, conforme

quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal da Agricultura - Marcio Roberto Toniolo. Contratada: Neli Teresinha da Silva Máquinas - Me, CNPJ n.º 80.577.794/0001-90.
Valor Total: R$ 72.150,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1809E506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 241/2015 - PREGÃO Nº 087/2015

2ª Publicação da Ata nº 241/2015 - Pregão nº 087/2015
Processo nº 10956
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de elétrica preventiva e corretiva em veículos pesados da frota pública municipal.
Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Contratado: Estefano Polichuk. - CNPJ nº 76.739.259/0001-10
Vigência: 23 de setembro de 2015 a 22 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:573D13F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 272 E 273/2015 – PREGÃO 95/2015

2ª Publicação da Ata nº 272 e 273/2015 – Pregão 95/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação.
Contratante: Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação/Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: A**ta 273**: Marbe Materiais De Construção Ltda, CNPJ n.º 11.615.673/0001-72.
Valor: R$ 1.188.712,50 (Hum milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Ata 272/2015: Mineração Bernamarti Ltda, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40
Valor: R$ 3.533.820,00 (Três milhões quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 22 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FE088BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 220/2015 - PREGÃO Nº 080/2015
PROCESSO Nº 7281

2ª Publicação da Ata nº 220/2015 - Pregão nº 080/2015
Processo nº 7281
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículo 4x4 tipo caminhonete para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Nissan do Brasil Automóveis Ltda. - CNPJ nº 04.104.117/0001-76
Vigência: 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Evandro Luis Busato

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:94AE458C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 221/2015 - PREGÃO Nº 081/2015

2ª Publicação da Ata nº 221/2015 - Pregão nº 081/2015
Processo nº 5042
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades de Ensino Municipais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$ 147.912,50 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Contratado: Norskpar Comercial Ltda. - CNPJ nº 07.869.224/0001-83
Vigência: 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:91BEC8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2015 – PREGÃO 085/2015

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 242/2015 – Pregão 085/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios-X e de aparelhos de ecografia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 283.632,00 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde - Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: Edvaldo Rosa Comércio de Máquinas e Equipamentos para Serviços EIRELI. - CNPJ sob nº 19.213.013/00001-77
Vigência: 23 de setembro de 2015 a 22 de setembro de 2016.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B62C4A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2015 – PREGÃO 089/2015

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 256/2015 – Pregão 089/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição e recarga de extintores

de incêndio para a frota de veículos leves e pesados e para os prédios públicos municipais.
Valor: R$ R$ 68.599,95 (Sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda. EPP – ME.- CNPJ sob nº 10.950.199/0001-72
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0806446B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

2ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 264/2015 – Pregão Presencial nº 092/2015
Processo: 3185/2015
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin Prefeita Municipal.
Contratada: Menegusso Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.497.388/0001-92.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para aquisição de peças para roçadeiras e sopradores bem como a prestação de serviços de manutenção de roçadeiras da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 52.937,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:23A6EA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 270/2015 – PREGÃO 96/2015

2ª Publicação da Ata nº 270/2015 – Pregão 96/2015
Objeto: Prestação de serviços oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de concentradores, conforme especificações do edital, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde / Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda**,** CNPJ/MF nº. 35.820.448/0164-82
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 16 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2016.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DDAD6C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224 A 236/2015 – PREGÃO Nº 076/2015

Processo nº 1186077/2014
Objeto: Aquisição de equipamentos Eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos, para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo – Pr.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria da Silva Souza, Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento, Sr. Marcio Roberto Toniolo e Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Sr. Antonio Ricardo Milgioransa.
Contratada: **Ata 224** - Comercial Rosvadoski Ltda – ME
CNPJ n.º 11.353.046/0001-00.
Valor Total: R$ 91.850,00 (noventa e um mil e oitocentos e cinqüenta reais).
Ata 225 - CWR Comercial Ltda – ME CNPJ 10.524.956/0001-46.
Valor Total: R$ 110.275,50 (cento e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Ata 226: Eder Carlos Dos Santos Batista - ME - CNPJ n.º 20.021.875/0001-87.
Valor Total: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
Ata 227: Gama Comercio De Equipamentos Eireli - EPPCNPJ n.º 18.255.981/0001-83.
Valor:R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
Ata 228: Geflex Indústria E Comércio De Móveis Ltda. ME - CNPJ n.º 14.643.102/0001-30.
Valor Total: R$ 47.375,50 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Ata 229: KDP Comercial Ltda – CNPJ n.º 10.626.569/0001-10.
Valor Total: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
Ata 230: Mastermix Comércio De Eletroeletrônicos Ltda – CNPJ n.º 05.062.036/0001-13
Valor Total: R$ 76.330,50 (setenta e seis mil, trezentos e trinta reais e cinqüenta centavos).
Ata 231: M. H. Perelles – ME - CNPJ 17.975.908-0001-13
Valor Total: R$ 18.909,00 (dezoito mil, novecentos e nove reais).
Ata 232: SMI Tecnologia E Serviços Ltda - ME
CNPJ n.º 16.096.591/0001-82.
Valor Total: R$ 35.145,50 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Ata 233: Solo Comercial Ltda CNPJ 11.102.277/0001-41.
Valor Total: R$ 27.853,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinqüenta e três reais).
Ata 234: Sulmatel Comércio De Materiais E Equipamentos Ltda - CNPJ n.º 04.115.693/0001-19.
Valor Total: R$ 114.288,00 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais).
Ata 235: Tiago Alexandre Borgershausen – ME - CNPJ n.º 17.765.586/0001-88.
Valor Total: R$ 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
Ata 236: V A. Ottoni Equipamentos- ME - CNPJ 18.770.897/0001-06.
Valor Total: R$ 44.487,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 17 de setembro de 2015 a 16 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C4A98043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015

Processo: 17271/2015
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: Menegusso Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.497.388/0001-92.
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de roçadeiras, motosserras, podadores e sopradores, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Colombo,

conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo - Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8E3FF635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

2ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 257/2015 – Pregão Presencial nº 088/2015
Processo: 20147/2015
Contratante: Município de Colombo – José Mauri Henemann (Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude).
Contratada: SIEG EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.664.599/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de arbitragem durante a realização de Campeonatos Municipais, Jogos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8EDA2C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 139/2015 – PREGÃO 57/2015 PROCESSO N° 1182074/2014

3ª Publicação Ata 139/2015 – Pregão 57/2015
Processo n° 1182074/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos diversos para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo. Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: **Impressoart Editora Gráfica Ltda**, CNPJ n. 13.704.494/0001-37
Valor: R$ 53.999,55 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3BF8960A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 282/2015 – PREGÃO 98/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de resgate, salvaguarda e destinação de enxames de abelhas e vespas no município de Colombo, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: **João Henrique Guimarães Bastos** CNPJ n.º 22.500.242/0001-87.
Valor: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente / Evandro Luis Busato.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DFD1D539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 283 E 284/2015 – PREGÃO 099/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin.
Contratada: **Ata 283**: Pavin Pavin & Cia Ltda CNPJ n.º 76.193.713/0001-80.
Valor: 919.437,19 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).
Ata 284: Marbe Materiais de Construção Ltda CNPJ n.º 11.615.673/0001-72.
R$ 357.616,71 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).
Prazo: 09 de novembro de 2015 a 08 de novembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:60952EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287 E 288/2015 – PREGÃO 102/2015

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 287 e 288/2015 – Pregão 102/2015
Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Colombo
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: Ata 287 - Garagem Moderna Ltda. - com CNPJ sob nº 77.171.247/0001-03
Valor: R$ 651.060,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e sessenta reais).
Ata 288 - Helautur Transportes Ltda- com CNPJ sob nº 04.433.012/0001-60
Valor: R$ 535.152,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de novembro 2015 a 09 de novembro de 2016.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5C8CE9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PENALIDADE

Comunicado de Penalidade nº 003/2016
PAD Nº 028593/2015

O Departamento de Recursos Humanos comunica que o Secretário Municipal de Governo aplicou a penalidade de advertência aos servidores, Juliano Costa, matrícula nº 11.266 e Jonanta Rodrigues dos Santos, matrícula nº 11.260, em razão do processo administrativo em epígrafe, nos termos do art. 183, da Lei Municipal nº 1348/2014, Estatuto dos Servidores.

Colombo, 17 de fevereiro de 2016.

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:72D75690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/2016

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 960/2006,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Hevelin Correa Becker Schneider,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.768.068-3/PR e inscrito no CPF sob n.º 043.036.869-05**,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Autarquia Colombo Previdência, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2016.

II - Dê-se publicidade.

Colombo, 16 de Fevereiro de 2016.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:288AFBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 015/2016

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 015/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 02 de março de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9062EC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1983

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ALICE MAGRIT MARIANO PEREIRA BARBOSA**, portador do RG: 9.285.693-3 que V.Sª foi notificada, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: OCUPAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, na Rua Eugenio Modesto de Souza nº 171, Bairro Jd Arapongas, promovendo a desocupação de imóvel público. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 15/02/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:0387969C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1984

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ALVINO OLIVEIRA**, portador inscrito no CPF: 048.544.679-08 que V.Sª foi notificado, para no prazo imediato a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM VIA PÚBLICA, em estágio finalizado da obra, na Rua José da Costa Machado, Bairro Roça Grande, promovendo a demolição imediata da casa edificada irregularmente. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 16/02/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:1ED42593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1374/16

Colorado, 15 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

RESOLVE:

Reintegrar ao cargo a funcionária-MARIA CLAUDIA THOMÉ, CPF- 0086409.009-02- Pr., com o cargo de Advogada, nível-79, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, a partir do dia quinze do mês de fevereiro do ano de 2016, tendo em vista que o mesmo se encontrava de licença sem vencimentos., nos termos do artigo 142, inciso 3º da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único – Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

GERALDO ZAMPIROLLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:70542AD8

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 281/16

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra**. ROSANA DE OLIVEIRA MOIA,** inscrita no CPF- 058.088.229-20, como o cargo de Provimento em comissão, como Assessor VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria M. de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia onze do mês de fevereiro do ano de 2016.

Colorado, 12 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:141E5DFB

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – PMC

Prefeito Municipal de Colorado, torna público que fará realizar, às 10 horas do dia 15 de Março do ano de 2016, na Avenida Brasil n° 1250 em Colorado , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para 001/2016 , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Diversas vias dos perímetros urbanos da Sede e do Distrito de Alto Alegre.	Pavimentação e Recape em CBUQ	1.044,46 m2 de pavimentação 54.070,07 m2 de recape	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de Fevereiro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3321-1213.

Colorado, 05 de Fevereiro de 2016.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9297150E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2016

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais e Serviços Didáticos**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 815.338,80** (Oitocentos e quinze mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 18/02/2016 as 08h30min. do dia 01/03/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 01/03/2016 as 10h00min. do dia 01/03/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 01/03/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 16 de fevereiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:0AB38ACB

SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CONTENDA-PR CRIADO PELA LEI Nº647/95

RESOLUÇÃO 01 /2016

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo ao Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municpal nº664 de 18.05.1995 e considerando a deliberação da plenária do dia 11/02/2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar prestação de contas do Incentivo ao Programa Família Paranaense referente ao período de primeiro de julho de dois mil e quinze à quinze de fevereiro de dois mil e dezesseis.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 11de fevereiro de 2016.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:B8E82AED

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 021/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais que menciona e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais pertencentes à administração direta e indireta, em razão do Carnaval, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. O ponto facultativo decretado no artigo 1° não poderá afetar os serviços essenciais e indispensáveis como, emergências médicas, plantões de serviços de saúde, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JANEIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:F0A9FADF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025/2016 - NOMEAR FRANCIELLE FITZ DE ANDRADE DA ROSA

DECRETO Nº 025/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO A LEI 041-2013 que dispõe a respeito da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Doutor Ulysses;
CONSIDERANDO o art. 37° da CF de 1988, que declara como livre a nomeação e exoneração de servidores em cargos em comissão;

DECRETA

Artigo 1° - NOMEAR, a Senhora Francielle Fitz de Andrade da Rosa, portadora do CPF/MF n° 056.086.309-80, no cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e Idoso – simbologia CC2;

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 12 de Fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:62AE42F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2016 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA IZABEL HARPS DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 001/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Art. 99 do Estatuto do Servidor Municipal de Doutor Ulysses;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem vencimentos a Servidora **Izabel Harps dos Santos**, portadora do CPF/MF n° 021.938.089-96, do cargo de Merendeira no qual foi admitida em 04/03/2002;

Art. 2° - A critério da administração poderá tal licença ser concedida a qualquer tempo, conforme determina o art. 99, § 1° da Lei Municipal 33/93;

Art. 3° - Não será concedida nova licença antes de decorridos 02 anos do término da licença de que trata esta portaria, conforme determina o art. 99, § 2° da Lei Municipal 33/93;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:15A73BAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/216 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 24/2016 de 05/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 54.535,07 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
57 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.1.004.		Manutenção Predial das Escolas Municipais	
364 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.735,07
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
255 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
366 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
		Total Suplementação:	54.535,07

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
9 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0003.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
61 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0003.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
62 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0003.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
64 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finaças	
79 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.735,07
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
237 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
263 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
264 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.1.019.		Construção de Praças Esportivas	
331 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
353 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
		Total Redução:	54.535,07

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:2FC77334

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: - O presente edital tem por objeto "**Contratação de empresa especializada, para fornecimento de sistema de Gestão Pública integrada, conversão de dados e treinamento aos servidores, para o período de 12 meses"**, para utilização da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, conforme quantidades que segue e conforme **Anexo VIII - Termo de Referência**.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 13:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2016; sito a rua João Gabriel de Oliveira s/nº, centro – Doutor Ulysses.

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Câmara Municipal de Doutor Ulysses, na Rua João Gabriel de Oliveira, s/n. - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 16 de fevereiro de 2016, das 8:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada

3) valor: R$ 40.894,00 (quarenta mil oitocentos e noventa e quatro reais) divididos em 12 meses.

Informações podem ser solicitadas na Secretaria da Câmara, pelo fone (41) 3664 1113, pelos e-mails: jorinhavereador@homail.com e ou camara@doutorulysses.pr.leg.br

Doutor Ulysses, 16 de fevereiro de 2016

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F8DEB4F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 019/2016- EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado n° 055/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, PRISCILA FREIBERGER, RG nº. 12821816-5 (PR) CPF nº. 099022859-29, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 857-1, a partir de 17/02/2016.

Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 140/2014 de 02/07/2014, exerceu o cargo no período de 07/07/2014 a 16/02/2016.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8C65A4DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 018/2016- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 054/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a DANIELE REGINA DA LUZ, servidora ocupante do cargo de efetivo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 696-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 10/02/2016 a 07/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:39ED68B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 019/2016- INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado n° 056/2016,

R E S O L V E:

INTERROMPER a licença para tratamento de interesses particulares concedida pela portaria nº 063/2015, a CLERI APARECIDA TABORDA KULLER, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 168-1, a partir de 25/01/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DA842BB3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, vem pelo presente, Convidar Vossa Senhoria e toda a comunidade para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia 19 de Fevereiro às 09h00min horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.
Informamos que será tratado o seguinte assunto: **Prestação de Contas Relativo ao 3º Quadrimestre de 2015 da Área de Saúde, a qual terá a participação dos profissionais de Saúde e do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.**
Salientamos que é de suma importância a sua presença e de todos os membros da comunidade, pois nesta audiência serão apresentadas, todas as ações e gastos com a Saúde neste período.
Contando com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Fernandes Pinheiro, 15 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:570DD8B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 079/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0938, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 15 de Fevereiro, na página 38, foi publicada a Portaria nº. 079/2.016, onde não foi citada a lotação da referida funcionária.
Onde se lê:

... a Servidora Pública Municipal ANDREIA DIAS DE SOUZA ZANE, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, nomeada...

Leia-se:

... a Servidora Pública Municipal ANDREIA DIAS DE SOUZA ZANE, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zilda Ferreira Barbosa, nomeada...

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9776BB8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 02/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: F.P. GARALUZ - ME , inscrita CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, situada na Rua RUA SANTOS DUMONT , 1406 LOJA - CEP: 87300480 - BAIRRO: CENTRO ; neste ato representada por FLAVIO

PEREIRA GARALUZ , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7.604.345-0 , e CPF sob n.º 043.778.839-33, residente e domiciliado à AV GUILHERME DE PAULA XAVIER , 1820 CASA - CEP: 87300480 - BAIRRO: CENTRO , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 01/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 29.087,00 (Vinte e Nove Mil e Oitenta e Sete Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2016.
VIGENCIA: 330 dias (Trezentos e Trinta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:64001B15

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 03/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, situada na Rua AV JOAO FERREIR ANEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 75298226, e CPF sob n.º 041.420.939-75, residente e domiciliado à RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 01/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 52.980,00 (Cinqüenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2016.
VIGENCIA: 330 dias (Trezentos e Trinta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C41912DC

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 04/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: JOAO HENRIQUE KRAPP ME, inscrita CNPJ sob nº 08.710.340/0001-18, situada na Rua FRANCISCO DELLE, 63 - CEP: 85170000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por JOAO HENRIQUE KRAPP, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 63113522, e CPF sob n.º 008.591.209-37, residente e domiciliado à FRANCISCO DELLE, 63 AP 04 - CEP: 85170000 - BAIRRO: CENTRO , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 01/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2016.
VIGENCIA: 330 dias (Trezentos e Trinta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:4C72F84A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 05/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Maria Clair de Almeida Gomes, inscrita CNPJ sob nº 77.028.082/0001-07, situada na Rua Rua Saldanha Marinho, 1786 Regina Papelaria - CEP: 85010290 - BAIRRO: Centro; neste ato representada por Maria Clair de Almeida Gomes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8017140, e CPF sob n.º 244.861.169-68, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 1945 Apto - CEP: 85010180 - BAIRRO: Centro, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 01/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 52.530,50 (Cinqüenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Cinqüenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2016.
VIGENCIA: 330 dias (Trezentos e Trinta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E20FB01D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 06/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Robson Fernando Makuch, inscrita CNPJ sob nº 17.898.195/0001-31, situada na Rua Rua Coronel Lustosa, 756 - CEP: 85010060 - BAIRRO: Centro; neste ato representada por Robson Fernando Makuch, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8.408.09-2, e CPF sob n.º 043.814.199-79, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 1796 Apto - CEP: 85010290 - BAIRRO: Centro, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 01/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 13.138,70 (Treze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2016.
VIGENCIA: 330 dias (Trezentos e Trinta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:42FBD6DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 016/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 006/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA**

Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante (Edificação nova em alvenaria, de Apoio à Recepção do Visitante com 80,51m2, ambos localizados no Lote 01, Quadra 03 - Antigo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Matrícula 11645, situados na Rua Francisco Murtinho com Av. Getúlio Vargas), conforme projetos, memoriais e orçamentos, CONTRATO DE REPASSE: n.º797970/2013 - Processo 1012443-82/201 - Proposta14321/2013,Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural, nesta Cidade de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato de prestação de serviços.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado Prazo de Execução do Contrato de Prestação de serviços em mais **90 (noventa) dias.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 18 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CFD537C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 013/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **CTMGEO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TI LTDA - ME**
Objeto do Contrato Original - contratação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução dos seguintes serviços: de Cadastramento e Recadastramento imobiliário em campo e digital dos imóveis urbanos e em sedes urbanas na zona rural; de Implantação de um Sistema Informatizado de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico Multifinalitário com a Cartografia Municipal a serem disponibilizados aos usuários através da Internet no Site Municipal Portal do Cidadão; de Implantação de um Sistema Informatizado Web de Consulta Prévia de Viabilidade de Parcelas Territoriais; de implantação de um módulo do Sistema Informatizado Web de Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal; de Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias dos usuários do licitador.
Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato de prestação de serviços.
Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato de Prestação de Serviços de **180 (cento e oitenta)** dias para **330 (trezentos e trinta)** dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 10 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:ED134A76

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 026/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 219/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 114/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de marmitex e refrigerantes, que serão fornecidos aos funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade pelo período de 12 meses.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01 e 02, do Lote 03 - Gabinete do Prefeito / Guarda Municipal, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 10 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:94E743D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 027/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 176/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 086/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza, os quais serão utilizados na manutenção da limpeza diária dos Departamentos e Secretarias deste Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 220.272,40 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 2.825,02 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 04, 24, 26 e 40, do Lote 02, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 11 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:66398365

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 028/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 175/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 086/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza, os quais serão utilizados na manutenção da limpeza diária dos Departamentos e Secretarias deste Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 191.083,20 (cento e noventa e um mil, oitenta e três reais e vinte centavos)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 17.093,00 (dezessete mil e noventa e três reais)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01, 03, 09, 10, 11, 13, 17, 18 e 20 do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 11 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:65B36C44

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

Pregão Presencial nº 193/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa situada na zona urbana, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal pertencentes ao Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 2.133.959,10 (dois milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de janeiro de 2016 e término em 20 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2A53C60D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Pregão Presencial nº 194/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA**

Objeto da Ata: contratação futura de empresa situada na zona rural para fornecer combustíveis e lubrificantes (gasolina, etanol, óleo diesel e aditivo), a serem utilizados pelos veículos que fazem o transporte de alunos no interior de Salamanca, Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista, veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e máquinas que operam na zona rural, para que assim possam ser abastecidos sem que os motoristas necessitem se deslocar aproximadamente 35km, 15km e 30km, respectivamente, para efetuar o abastecimento no perímetro urbano do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 555.610,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de janeiro de 2016 e término em 20 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2CDA034E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016

Pregão Presencial nº 001/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **VADSON IND. E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo UPA (Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaíra), devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA, conforme edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 200.642,94 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Vigência: inicio em 03 de fevereiro de 2016 e término em 02 de fevereiro de 2017.
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BD1C8981

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 006/2013.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA.**

Cláusula 1ª.) Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa para Publicação de Aviso de Licitação, Decretos, Editais, Extratos de modalidade de licitações, Leis, Portarias, Súmulas e demais atos oficiais com a necessidade de publicação em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e valor do Contrato.

Cláusula 3ª.) Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de **20.02.2016 para 19.02.2017**.

Cláusula 4ª.) Valor: a contratante pagará a contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de **R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais).**

Cláusula 5ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9DBB8057

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2015, da Inexigibilidade de Lictação nº 032/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MARCILIO JOSÉ SOARES & CIA LTDA - ME.**

Cláusula 1ª.) Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa especializada para a execução de vitrais em portas, as quais serão utilizadas na revitalização da Igreja de Pedra Nuestro Señor del Perdón, deste município de Guaíra/PR.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Execução do Contrato.

Cláusula 3ª.) Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato de Prestação de Serviços até **27 de julho 2016**.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:31AC716B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2013, da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ELEVADORES OTIS LTDA.**

Cláusula 1ª.) Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa especializada na manutenção do aparelho de elevador instalado no paço Municipal.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e valor do Contrato.

Cláusula 3ª.) Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04/02/2016 até 03/02/2017.

Cláusula 4ª.) Valor: A contratante pagará a contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de **R$ 8.065,08 (oito mil sessenta e cinco reais e oito centavos).**

Cláusula 5ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:98E9E67D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 020/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 193/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 193/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa situada na zona urbana, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal pertencentes ao Município de Guaíra. À empresa:

GRANDO & GROFF LTDA, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 2.133.959,10 (dois milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2016.

Guaíra (PR), 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:08E85F06

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 021/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 194/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 194/2015,** que tem como objeto a contratação futura de empresa situada na zona rural para fornecer combustíveis e lubrificantes (gasolina, etanol, óleo diesel e aditivo), a serem utilizados pelos veículos que fazem o transporte de alunos no interior de Salamanca, Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista, veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e máquinas que operam na zona rural, para que assim possam ser abastecidos sem que os motoristas necessitem se deslocar aproximadamente 35km, 15km e 30km, respectivamente, para efetuar o abastecimento no perímetro urbano do Município de Guaíra. À empresa:

GRANDO & GROFF LTDA, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 555.610,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2016.

Guaíra (PR), 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C536FAC1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 032/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre a proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 001/2016,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo UPA (Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaíra), devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA. À empresa:
VADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 200.642,94 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 03 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D9F982A9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de pavimentação a serem realizadas na construção de travessias elevadas e recapeamento de vias públicas urbanas - Avenida Martin Luther King (entre Praça Castelo Branco e Rua Alberto Waldow), área total de 10386,22 m², obedecendo rigorosamente os projetos técnicos, memorial, projetos, orçamento e cronograma. Recursos oriundos do Governo Federal Contrato de Repasse 816212/2015 Processo 1022712-26/2015 - MCIDADES.

VISITA TÉCNICA: Poderá (ao) participar do certame empresa (s) que tenha (m) feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do presente certame, e pode ser "agendada antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9971/9961, com o Eng. Bruno Andrei Colcetta, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta feira com saída para o local dos serviços, no Edifício Sede da Prefeitura de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente ao (s) participante (s) será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 07 de março de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:587F0FF6

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2016 REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **apresentação e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015 do Poder Executivo Municipal,** bem como, da prestação de contas e serviços da **Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2015**, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

Dia: **25 de fevereiro de 2016** (quinta-feira);
Horário: **19h30min e 21h00min;**
Local: **Câmara Municipal de Vereadores,** sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8A8F2159

PROJUR
DECRETO Nº 061/2016 DATA: 16.02.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.085.000,00 (um milhão, oitenta e cinco mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 e 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 1.085.000,00 (um milhão, oitenta e cinco mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
404	**DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO E CONTROLE**				
04.122.0021.2.025	**Manutenção das Atividades do Porto Internacional**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	918	**R$**	220.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
13.391.0031.2.042	**Manutenção das Atividades De Tombamento e Restauração do Patrimônio Publico**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	366	**R$**	15.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.052	**Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar / Consamu**				
31.71.70.00	Rateio Pela Partic. Cons. Publico	1000	916	**R$**	750.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**				
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**				
23.695.0048.1.024	**Construções Executadas pela Secretaria de Turismo**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	917	**R$**	100.000,00
TOTAL				**R$**	**1.085.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E65731A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1396

Súmula: Dispõe sobre a forma de correção dos valores do parcelamento de débitos do Município de Guaraci, Estado do Paraná com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores originários do parcelamento contratado na forma autorizada pela Lei Municipal 1.321/2014 serão atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescidas de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.
§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescidas de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se a aplicação dos índices aqui previstos no acordo de parcelamento contratado com base na Lei Municipal 1.321/2014.

Guaraci, 15 de fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:265BC13E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 010/2016 (REPUBLICAÇÃO)

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

A Administração Municipal, através do **Prefeito Municipal Sr. JURACI RONALDO CAZELLA,** que, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000**, *CONVOCA*** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente **METAS FISCAIS RELATIVAS AO 3.º QUADRIMESTRE DE 2015** e **RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA**, que trata dos dados relativos a Prefeitura Municipal de Guaranaiçu e Fundo de Previdência Municipal – FUPREMGUAÇU, conforme a seguir:

ORDEM DO DIA:

- **DATA: 22/02/2016**
- **LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
- **HORÁRIO: 18:30 HORAS.**

Guaranaiçu, 28 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C4F412FD

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 967/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaranaiçu, Estado do Paraná **aprovou**, e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 138.181,91 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.1000000 – VIGIASUS
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 346.....2.200,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 346.....38.624,61
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 346.....8.330,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 346....24.781,50
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 346.....9.501,80
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 346.....54.744,00
Total .....R$ 138.181,91

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
346 – VigiaSUS e Custeio	138.181,91
Saldo a utilizar	**138.181,91**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C1AA191E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3178/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 967/2016.**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 138.181,91 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.1000000 – VIGIASUS
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 346.....2.200,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 346.....38.624,61
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 346.....8.330,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 346.....24.781,50
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações –346.....9.501,80
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 346.....54.744,00
Total .....R$ 138.181,91

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a **Lei 967/2016,** conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
346 – VigiaSUS e Custeio	138.181,91
Saldo a utilizar	**138.181,91**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:93E51948

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2589/2016

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **DANIELE HEGOUET DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil 08.713.859-02 SSP/BA e CPF N.º 014.507.405-61, Cargo Psicóloga Clínica, matricula n.º 2431-7, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3F8A16CF

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2590/2016

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;
Considerando a concessão de Aposentadoria por Invalidez conforme informado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar **NELSON NASCIMENTO DA FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade Civil 3.289.018-0 SSP PR e CPF N.º 325.715.429-15, matricula n.º 2675-1, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Secretaria,** a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F7173532

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3174/2016

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS

SÚMULA: Concede revisão de aposentaria a servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 – Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio;
Considerando ainda também a Lei Municipal 225/2004, em seu artigo 29, inciso I, alínea "c", e embasado no processo n.º 10800-5/09.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada, a partir de 01/01/2016, a composição dos proventos de aposentadoria, concedida por meio do Decreto n.º 1174/2009, à servidora **TEREZINHA ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraniaçu/Paraná, ocupante do cargo efetivo de Professora – Educação infantil, fundamental e médio, 20 horas, Classe F, Nível 22, matricula 5142/1, portadora do RG nº 3.260.602-44 e inscrita no CPF/MF sob o nº 655.604.429-68, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - com proventos integrais - com paridade – última remuneração,** consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 – Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio**.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 4.271,32, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, consoante com a Lei Municipal N.º 571/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:46FABD32

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 004/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ELIZETE SINHURI SCHEREINER**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**4202693 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**PRICILA APARECIDA DUARTE**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**2423207 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**GECIMARA LINO DE CARVALHO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3868790 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**FERNANDA THOME**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**5280822 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**KARINA GAIESKI**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**2421061 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**SONIA COLOMBO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3014844 0030/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A8F292F8

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 005/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ADRIANA NASCIMENO DE ATAIDE**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**4347944 0020/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**RODRIGO RAUL DA SILVA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**9467982 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**BRUNA LEMOS FRANÇA DA SILVA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**1331040 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**BRUNA CARNEIRO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**7928386 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**JOSLAINE MAGALHÃES**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**1168815 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**TATIANE BEPPPLER FERNANDES**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**1016536 0030/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:27411555

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 006/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS PASSOS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**4318444 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**MARCIELLI FUNEZ**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**4317218 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**TATIANE MODESTO MACHADO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**7639077 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**FABIANA FERREIRA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**9604176 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**JOCIELI ADAMI**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**7306072 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**JULIANE DE ANDRADE DOS SANTOS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**1289919 0020/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:FC8348BA

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 007/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**SELMA APARECIDA DOS SANTOS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**9604182 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**CRISTHINAN RIBEIRO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**9294072 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**1483851 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**LUCIANE SILVA DA CRUZ**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**1009799 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ALEXA MARIA DIAS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**4770786 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ALICE DE ASSIS CORTES KOPROVSKI**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**0244510 0040/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8A9519F6

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 008/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**MEURY DHAYANA SOMARIVA DO NASCIMENTO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3869644 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**VANESSA LIEBER ROSSET**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**

Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**9820356 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ROSANGELA DALMASO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**2678446 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**EDIVANE MARCIA DE OLIVEIRA BORSSOI**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3848499 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**DEBORA CARVALHO COELHO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3487729 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**8937433 0040/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:47CB856E

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 009/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ANDRESSA MYLENA ROSSET**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**1330227 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**GESIELI SOUZA GIASSON**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**7446473 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**DANIELLA PIEROZAN**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**7588595 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**THATIANY NERY DOS SANTOS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**6349051 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**NADIA CORREIA DE LIMA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**5757323 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**SOLANGE DINIZ FERNANDES**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**1303502 0010/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:257B3A55

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 010/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**VANESSA SALETE CASSOL**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3713287 0020/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**DANIELE SITADELA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**2089582 0020/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**MARIANA DOS SANTOS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**2419538 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3893970 0020/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**PATRICIA APARECIDA SADOVNHIC ADAMES**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**0558392 0020/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**TAINA MARINHO DIAS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**2384861 0050/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:933E7CC7

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 011/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**DAIANE FRANÇA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3440429 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**PATRICIA KAROLINE CARNEIRO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**8938452 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**APARECIDA DE BRITO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**2207058 0030/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**MARIANNE FUNEZ**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**7590745 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ANA PAULA SLOMPO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**3896611 0020/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ARIELA PEREIRA CABRAL PIACENTINI**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**04489 00056/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6D2A6A37

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 012/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**MARCIA ANDREA DOS SANTOS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**30408 00025/SC**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**LIANE HINSCHINSK**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**9477259 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**LUANA DOS SANTOS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**0552070 0020/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**CRISTIANE CARVALHO**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**5280813 0040/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**SUZAMAR SOUZA FERREIRA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**4307055 0010/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**EDNA MELO MARQUEZIN**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**0054597 0010/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de Fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:47CFC238

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 013/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**IVONE MORAES DA CRUZ**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**57909 00056/PR**
CBO	**331205**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**ANA PAULA ZYS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**79622 00051/PR**

Contratante	**Prefeitura Municipal de Guaraniacu**
Contratado (a)	**MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA BRANDOLI**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**15/02/2016 núcleo 02**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016**
CTPS nº e série	**20509 561/PR**
CBO	**331205**

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DC9467BF

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

PARTES: CONTRATANTE: **Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo**.

CONTRATADO: Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – EPP.
CNPJ Nº: 14.193.487/0001-80.

VALOR: R$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação junto a empresa Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – EPP, de 03 (três) inscrições para o curso "Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais", a ser realizado nos dia 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016, em Curitiba – Pr.

Guaraniaçu, 16 de Fevereiro de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:2355349C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos Dal Magro 563 – Centro – Saudade do Iguaçu/Pr Cep 85568-000, CNPJ nº 08.049.928/0001-72**.**

TERMO Nº: 07
CONTRATO Nº: 1294
ADITIVO PRAZO: Passando a execução e vigência de 19.02.2016 para 19.05.2016.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 3/2014.
MOTIVO: Tendo em vista medições pendentes para conclusão da obra e liberação dos recursos financeiros por parte do FNDE.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da obra de Construção de quadra escolar poliesportiva coberta e vestiários no município de Guaraniaçu, Projeto Padrão FNDE com 980,40 m2 de área.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:2A9F9B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: C.O. Serviços de Ajardinamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Recife 2436 Sala 02 – Bairro Coqueiral, município de Cascavel/Pr Cep 85807-060, CNPJ nº 07.846.318/0001-37, representada neste ato por seu Procurador o Sr. Claudino de Oliveira, RG nº 7.636.201-7/Pr e CPF nº217.878.409-72**.**

ADITAMENTO: Prazo de 20.02.2016 para 20.02.2017.
TERMO Nº: 01
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 5/2015
CONTRATO Nº: 1417
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais, flores e grama a os setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FB94BCDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: KUFNER & PASQUALOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Guido Lorençato 364, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 04.098.886/0001-09, neste ato, representada por seu sócio-gerente o Sr. Jorge Ernesto Kufner, RG 1.983.980/Pr e CPF nº 371.959.999-04**.**

ADITAMENTO: Prazo de 20.02.2016 para 20.02.2017.
TERMO Nº: 01
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 6/2015
CONTRATO Nº: 1418
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais de topografia.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:12FBC563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: M.P.F. DE FIGUEIREDO ME, Pessoa Jurídica de direito privado localizada à Rua Marechal Cândido Rondon 3171 – Centro, Cascavel-Pr Cep 85.811-080, CNPJ nº 13.314.4340001-08**.**

ADITAMENTO: Prazo de 20.02.2016 para 20.02.2017.
TERMO Nº: 03
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 5/2014
CONTRATO Nº: 1263
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção dos equipamentos do Centro de Saúde Pública municipal com fornecimento de materiais.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8E14F7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: ESQUADRIAS DE FERRO GUARANIAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Abilom de Souza Naves s/n, município de Guaraniaçu-Pr., CNJ nº 82.425.349/0001-30, representada neste ato por Seu Sócio Gerente o Sr. Zelir Belegante, RG nº 3.430.686-9 e CPF nº 483.219.589-15**.**

TERMO Nº: 04
CONTRATO Nº: 1052
ADITAMENTO: Vigência de 17.02.2016 para 17.02.2017
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 6/2012
MOTIVO: Recondução do contrato por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de esquadrias de ferro destinados aos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FC88A01B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **ACR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Soares Gomes 1398 – Bockmann, município de Paranaguá/Pr Cep 83206-290, CNPJ nº 11.113.254/0001-32, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Raphael de Freitas Zuan Esteves, RG nº 5.167.403-0/Pr e CPF nº 023.598.229.69**.**

TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 1461
ADITIVO PRAZO: Passando a execução e vigência de 28.02.2016 para 28.06.2016.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 5/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a não liberação para início dos serviços por parte da Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da obra de readequação e cascalhamento de estradas vicinais do município compreendendo o Trecho 1 - Estrada Santa Luzia/Nova Brasília e Trecho 2 – Estrada Borman/Rio Medeiros/Laranjal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:E08DAD1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando contratação do fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados à frota municipal.

- Data de abertura: 01.03.2016
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Maiores informações pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:9141BBFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N°. 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de iluminação da entrada da cidade e do Estádio Municipal da cidade de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 25/02/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 64.404,18 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 16 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da C.P.L

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:79E71FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 040/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 08/2015 de 05/05/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 16/02/2016, em caráter efetivo, o senhor DOUGLAS MAURICIO DE BARROS, portador da CI/RG. nº. 33.553.797-2 - SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 299.265.098-60, para exercer o cargo de GARI, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, a habilitação em Concurso Público de Provas e regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E4EB503D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 039/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 08/2015 de 05/05/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 16/02/2016, em caráter efetivo, o senhor GENILDO FIDELIS DE FREITAS, portador da CI/RG. nº. 10.705.480-4 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 083.372.919-58, para exercer o cargo de GARI, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, a habilitação em Concurso Público de Provas e regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:28CE5624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 026/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de *Licença Maternidade* a servidora TÂNIA MACHADO CAMPOS, portadora da CI/RG nº. 1.025.181-01 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 082.299.269-80, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com Art. 86 da Lei 41/94, contados a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3DE42860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado o Fundo de Saúde do Município de Iguatu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 08.962.000/0001-84, com sede à Avenida Centenário, nº 500, centro, nesta cidade de Iguatu - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG n.º 5.790.467-4 SSP/PR e do CPF n.º 905.368.789-00, residente e domiciliado em Iguatu/PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"*PARÁGRAFO ÚNICO*: Fica acrescido o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em

quatro parcelas de R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2016conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Iguatu, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DO CONSELHO
Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- .....
Aline Batista Silvestre
CPF: 066.197.519.38

2- .....
Ailton Silva de Andrade Junior
CPF: 060.646.149-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5672C5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 041/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 16/02/2016, em caráter efetivo, o senhor VANDERLEI ALFREDO, portador da CI/RG. nº 5.324.590-0 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.735.479-04, para exercer o cargo de PEDREIRO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 23 a 29, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0E9DF6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 038/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 08/2015 de 05/05/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 16/02/2016, em caráter efetivo, a senhora ÉRICA CARRASCO MARTINELLI, portadora da CI/RG. nº. 10.475.859-2- PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.299.289-24, para exercer o cargo de PROFESSOR, Nível "3", Classe "1", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009 face a habilitação em Concurso Público de Provas e Titulo, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8C487395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 029/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhora SILVANA APARECIDA CONSTANCIO, inscrita no Registro Geral sob nº. 7.733.725-3- SSP/PR e CPF sob nº. 042.496.739-10, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade a partir período de 11/02/2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0790E042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 028/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhora MÁRCIA DAMARATE CORREIA, inscrita no Registro Geral sob nº. 7.733.717-2 - SSP/PR e CPF sob nº. 025.057.029-77, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade no período de 05/02/2016 a 04/03/2016, para cobrir escala de férias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7302681A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.027/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhora FERNANDA APARECIDA GUSSON, inscrita no Registro Geral sob nº. 9.725.641-1- SSP/PR e CPF sob nº. 066.249.769-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade a partir período de 01/02/2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1330992E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 042 /2016, DE 16 FEVEREIRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 395.568,83 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta oito reais e oitenta e três centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100051022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0651.4490520000 - 03 500 Equipamentos e Material Permanente R$ 395.568,83
TOTAL R$ 395.568,83

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de no valor de R$ 395.568,83(trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta oito reais e oitenta e três centavos) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dia do mês de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5051038A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 7/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 7/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO ITAMAR GAURON. CNPJ da Contratada: 82.254.913/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016 e acréscimo de valor de R$ 118.286,55 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), devido ao aumento do quantitativo anteriormente contratado. Assinatura: 03/02/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:038532A9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 3/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 104/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 3/2015. Modalidade: Pregão 104/2015. Objeto: Contratacao de empresa especializada para pintura da Secretaria Municipal de Promocao Social e do Cras, prestacao de servicos com materiais inclusos. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: AGUINALDO CASAGRANDE 03984331940. CNPJ da Contratada: 17.383.049/0001-73. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 2.502,75 (dois mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos) devido a aumento de 15% do quantitativo anteriormente contratado . Assinatura: 16/02/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FDF07B1F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 11/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 11/2016. Objeto: Revisão do veículo fiat Palio AZG 5217 em período de garantia, lotado na Secretaria de Promoção Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 79.571.519/0002-60. Valor Contratado: R$ 645,30 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, quinze dias de fevereiro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D162267E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 12/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 12/2016. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a frota municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LIMPRIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ da Contratada: 80.552.466/0001-39. Valor Contratado: R$ 6.718,00 (Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, quinze dias de fevereiro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7B9B0E69

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONVENIO Nº: 001/2016

EXTRATO DE CONVENIO

OBJETO: Repasse de Subvenção Social à Conveniada.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
CNPJ: 76.178.029/0001-20

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS - APAE
CNPJ: 02711.722/0001-80

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONVENIO: R$ 45.998,55 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02/06/2016 A 30/12/2016

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B1BD9C38

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 15/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015;

Contrato nº 15/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: TEODORO KOCHINSKI; CPF da Contratada: ***.169.499-34; Valor Contratual: R$ 4.299,00 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:036323F5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 16/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 16/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JACIR

PEDROSO PINTO; CPF da Contratada: ***.589.319-00; Valor Contratual: R$ 718,50 (Setecentos e Dezoito Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A9ED5141

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 17/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 17/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PEDRO MARCOLINO; CPF da Contratada: ***.945.049-98; Valor Contratual: R$ 4.461,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B49746FB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 18/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 18/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ELIZA REGINA RECKZIEGEL; CPF da Contratada: ***.376.879-08; Valor Contratual: R$ 4.566,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BB227BF3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 19/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015;

Contrato nº 19/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JOSE FRITZ; CPF da Contratada: ***.588.569-00; Valor Contratual: R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:638DED17

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 20/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015;

Contrato nº 20/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARLENE KOCHINSKI DOS SANTOS; CPF da Contratada: ***.467.989-49; Valor Contratual: R$ 5.875,95 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:244B705E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 21/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 21/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARIA ROSA LEWITZKI; CPF da Contratada: ***.482.289-15; Valor Contratual: R$ 4.173,75 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E6E39267

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 22/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 22/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROMALDINO ALVES DE CARVALHO; CNPJ da Contratada: 334.361.859-49; Valor Contratual: R$ 11.575,90 (Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7F60CC13

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 23/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 23/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CLAUDETE DUPEZAK DANIEL; CPF da Contratada: ***.174.819-87; Valor Contratual: R$ 2.588,45 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais

e Quarenta e Cinco Centavos); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6A729D1E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 24/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 24/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JANETE APARECIDA SILVA; CPF da Contratada: ***.695.699-35; Valor Contratual: R$ 1.551,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Um Reais); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F751A7F9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 25/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 25/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VERA LUCIA FLECH ARMANI GONCALVES; CPF da Contratada: ***.735.749-10; Valor Contratual: R$ 19.865,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:708E1C4A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 26/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 26/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VANDERLEI BRIZOLA; CPF da Contratada: ***.054.769-15; Valor Contratual: R$ 1.416,00 (Um Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3373951B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 27/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 27/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NELSON RIBEIRO CALDAS; CPF da Contratada: ***.142.559-06; Valor Contratual: R$ 5.186,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CE73658B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 28/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 28/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NELSON JOSE MACARRONI; CPF da Contratada: ***.058.089-34; Valor Contratual: R$ 2.998,50 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:33CB22A0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Contrato nº 29/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 18/2015; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ADILSO ANTONIO SCHONS; CPF da Contratada: ***.752.359-40; Valor Contratual: R$ 6.734,95 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos); Assinatura: 12/02/2016; Prazo Execução: 12/02/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BB4A4CFE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 004/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:30h, do dia 29/02/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa especializada para construção de um barracão em pré moldado.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email
licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0FEDAAE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRA E PATRIMÔNIO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE A VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**, Senhor **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE** a viajar à Capital do Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3412A394

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 436/2016, datado de 02/02/2016.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2016, a servidora **ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.789-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.009.429-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 089/2001 de 09 de março de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7AF6C979

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 04 de fevereiro de 2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC497082

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 122/2015 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Certame Licitatório, Processo nº. 122/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, que trata da contratação de empresa para realização de obra de execução de fechamento de barracão com painéis no Município de Iporã – PR, de conformidade com o respectivo memorial descritivo, projeto, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica declarado o certame como DESERTO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F4B0C177

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016 PMI – PROCESSO Nº. 015/2016

Interessado: Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em Veículos da Marca Renault.
Valor Total: R$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Contratada: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.680.956/0005/78.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 15 de fevereiro de 2016.

JOAO PEDRO GEA MARUCHE
Secretario Municipal de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 015/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E9694DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Itambaracá, 16 de fevereiro de 2016.

Ref: Dispensa de Licitação - 03/2016- C.M.I. Câmara Municipal de Itambaracá-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2015, e alterada pela Portaria nº 017, de 01 de junho de 2015, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: FRANCISCO M. GONÇALVES & CIA LTDA - ME para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR, no valor total de R$ 907,53 (novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:6B3C4E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 30/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais efetivos a seguir identificados, para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial de Teste Seletivo que deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Teste Seletivo nº. 001/2016, realizado para a seleção de estagiários:

Servidor – Presidente – Graziela Maria Polizel
Servidor – Membro – Educação - Andréia Soares Alexandre
Servidor – Membro – Saúde - Vanessa Ferreira Gonçalves
Servidor – Membro – Administração – Tamires Fernanda Teixeira
Servidor – Membro – Assistência Social – Fernando da Silva

Art. 2º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do respectivo edital, cabendo à Comissão de que trata o caput do art. 1º, decidir sobre os casos eventualmente omissos e análise em conjunto com o Departamento Jurídico do Município de recursos apresentados tempestivamente.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Itambaracá, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:87CF7DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 31/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Iraci Aparecida Curso Ruiz, Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 02 de Janeiro de 1986, Licença Especial por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AC0BF747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 32/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Eléia Rodrigues Teodoro Santini, Professora, funcionária concursada do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1F2632C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 33/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Patrícia Munhoz, Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença Especial por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5E086A74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos simples, psicotrópicos, hospitalar, PSF, instrumentais, odontológicos e matérias de limpeza, para a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 04/03/2016 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 16 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:69AB7FAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
CMAS - RESOLUÇÃO 0001/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuçu/PR, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 15 de fevereiro de 2016, após analise da prestação de contas parcial do Incentivo do Programa Família Paranaense resolveu aprovar tal prestação.

Itaperuçu, 15 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

GISLAINE ADELLE DE CHRISTAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4D55A3F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016.
OBJETO: Manutenção corretiva de 01 conjunto motobomba marca Vambro, modelo VBU 43, 4 HP, 28 Est. , 254 volts, mono, reposição de peças, serviços de instalação e de revestimento e tubulação em poço artesiano da localidade de Chapada.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: E.C.P.A. - Comércio de Materiais de Construção Ltda. Me.
Valor global: R$ 7.437,80.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
05012060620012014339030000000 0700
05012060620012014339039000000 0710
RATIFICADA EM 16/02/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:06E2095F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 011/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO 011/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: materiais odontológicos para atendimento nos Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MMW - Produtos Hospitalares Ltda. Me.
Valor global: R$ 5.095,72.
VIGÊNCIA: 17.02.2016 a 16.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 16.02.2016.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030004951950

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D734B697

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 012/2016 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016

EXTRATO DO CONTRATO 012/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento pelo período de 10 meses e 10 dias de serviços de IP direto - acesso à rede mundial internet, com alta qualidade, disponibilizando banda simétrica, acesso via cabo óptico para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Copel Telecomunicações S/A.
Valor mensal: R$ 438,71.
Taxa de instalação: R$ 580,00.
Valor do acesso óptico:R$ 4.108,00.
Valor global: R$ 9.221,30.
VIGÊNCIA: 22.02.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 16.02.2016.
Dotação orçamentária:
09020824408012056339039000002720

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:01E52CED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 004/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 452 toneladas de calcário dolomítico para distribuição aos produtores rurais do Município.
Valor maximo: R$ 26.668,00.
Dotação orçamentária:
05012060620011013339032007830651
Sessão de julgamento: 29/02/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9591BD16

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 005/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal
Valor maximo: R$ 91.512,94.
Dotação orçamentária:
08011033011001204433903000303 1940
Sessão de julgamento: 01/03/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5A6B7731

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 033/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares para a Servidora Pública Municipal Sra**. SIMONE KOSCIORECZKO, Auxiliar de Administração Escolar I,** do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 19.02.2016 a 19.02.2018.

Art. 2º - Vencido o período da licença, a servidora deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 16 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2F4567DB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 027/2016

JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designadas as professoras abaixo relacionadas, para prestarem serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 05 de fevereiro de 2016, para suprir as vagas nas escolas municipais, enquanto houver necessidade.
Escola Cristo Rei - Celia Siombalo Chaida, Izabel Sloboda Wilhelm, Maria Helena Grochoski

Escola Dr. Leopoldo G. da Cunha – Adelia Siombalo, Alderiz Terezinha S. Krutsch, Dirce Aparecida Bren Borochok, Ilza Maria Mehret, Tereza Pitlovanciv Romaniuk

Escola Madre Josafata – Leondina Aparecida dos Santos, Maria Eliane Bardal Graniska, Maria Eliane S. Iarenchuk

Escola Sagrado Coração de Jesus - Nelita Galvao, Solange Schneider, Tewonia M. de Castro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5A102D63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 030/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR: R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais)

DATA: 1102/2016

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71578C39

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 094/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17, 18 e 19/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7ABBD610

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 095/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15 e 19/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E087E556

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 096/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17, 18 e 19/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F79948F1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 097/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17, 18 e 19/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5554C50B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 098/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 17 e 18/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5FBDA4BE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 099/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7B54253C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 100/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 114,63** (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 17 e 19/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BE8D08C6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 101/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17, 18 e 19/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F2DCC5FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 102/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:57DCC0FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 103/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B9343D93

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 104/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 18/02/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 16 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B732E2FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 105/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LAÉRCIO SOARES JÚNIOR**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02 e 03/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do Curso III FÓRUM – LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Maringá-Paraná, no horário das 07h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 16 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E7712277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): ALINE CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO, AMASIADA, portador da Cédula de Identidade nº 10791631-8/PR, inscrito no CPF sob o nº 073.515.209-84, CTPS nº 1834069, Série 0030/PR, residente em RUA DARCY BORGES DA SILVEIRA, 55, SÃO LUCAS, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ALINE CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF36D40E

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): MARLI APARECIDA DE SIQUEIRA TIMOTEO, CASADA, portador da Cédula de Identidade nº 5570501-1/PR, inscrito no CPF sob o nº 794.796.779-20, CTPS nº 85863, Série 00016/PR, residente em AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, 500, SÃO LUCAS, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARLI APARECIDA DE SIQUEIRA TIMOTEO
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB51D90D

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): LEONI BOCOIS GUTERVILLE, CASADA, portador da Cédula de Identidade nº 6027845-8, inscrito no CPF sob o nº 014.667.229-16, CTPS nº 86452, Série 00024/PR, residente em RUA JOSÉ MAYER, MARIENTAL, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LEONI BOCOIS GUTERVILLE
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6709783

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): DAYANE REGINA GUERBER ANTUNES, CASADA, portador da Cédula de Identidade nº 7938589-5/PR, inscrito no CPF sob o nº 043.671.329-27, CTPS nº 4335419, Série 0040/PR, residente em RUA PEDRO MENDES DE CAMARGO, 611, CIDADE NOVA, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DAYANE REGINA GUERBER ANTUNES
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10876F4E

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS, DIVORCIADA, portador da Cédula de Identidade nº 13247381-1/PR, inscrito no CPF sob o nº 020.397.259-70, CTPS nº 20788, Série 00002/PR, residente em AVENIDA ALOISIO LEONI, 1409, CENTRO, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67DC21FD

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): ELI TEREZINHA KUDLA MACHADO, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 8775519-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.066.699-09, CTPS nº 1096242, Série 0010/SC, residente em RUA MATO GROSSO, 120, VILA SÃO JOSE, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ELI TEREZINHA KUDLA MACHADO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B3B0F84

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): EDINA CRISTINA WALTER, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 9258365-1/PR, inscrito no CPF sob o nº 049.026.269-42, CTPS nº 3785170, Série 0010/PR, residente em RUA IDALECIO RODRIGUES, 69, VILA JOSE LACERDA, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EDINA CRISTINA WALTER
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC75075E

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): JAQUELINE COELHO SCHUSTER, CASADA, portador da Cédula de Identidade nº 10911275-5/PR, inscrito no CPF sob o nº 068.091.189-85, CTPS nº 3163762, Série 0040/PR, residente em COLONIA CAMPINA, ZONA RURAL, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JAQUELINE COELHO SCHUSTER
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:654FAEAE

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): TATIANE KOBERSTEN CORDEIRO, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 9517393-4/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.860.949-05, CTPS nº 7537380, Série 0010/PR, residente em RUA LUCIANO LACERDA, 184, JARDIM MONTREAL, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

TATIANE KOBERSTEN CORDEIRO
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4E3FD0B

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): PATRICIA KULL, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 8592095-2/PR, inscrito no CPF sob o nº 037.702.289-60, CTPS nº 92044, Série 00057/PR, residente em RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1226, CENTRO, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

PATRICIA KULL
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C5B3536

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): SIRLEI KMIECIK, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 9939331-9/PR, inscrito no CPF sob o nº 060.914.249-63, CTPS nº 1783628, Série 0020/PR, residente em RUA DUQUE DE CAXIAS, 1933, LACERDA, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº

12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

SIRLEI KMIECIK
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5B3DA0A

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): KELLY CARVALHO SODRE, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 12430940-9/PR, inscrito no CPF sob o nº 068.808.669-13, CTPS nº 4326905, Série 0020/PR, residente em RUA DR. JOAQUIM LINHARES DE LACERDA, 191, ANTENA, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

KELLY CARVALHO SODRE
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:867C9786

GABINETE
DECRETO Nº 21865 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 3761/14, nesta Prefeitura;

• Considerando Anuência Prévia COT417/15 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

• Considerando o Comunicado Interno n° 047/2016 do Departamento de Cadastro e Tributação;

• Considerando o Parecer nº 034/2016, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado impar da Rua Particular, distando 51,23 metros da esquina da Rua Fernando Weinhardt, nesta cidade e Comarca, com área de 7.160,83m2, objeto da Matricula nº 24.380, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

•Lote 03-A – com área de 6.100,83m2, e,

•Lote 03-B – com área de 1.060,00m2.

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60C7EFC1

GABINETE
DECRETO Nº. 21.862, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;
* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;
* Considerando o Parecer nº. 032/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 11/02/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARIA IZABEL GANZERT FERRARI, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "10", portadora da CIRG n°. 3.147.093-5/PR e do CPF nº. 355.721.329-34, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 4.100,08 (quatro mil, cem reais e oito centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 49.200,96 (quarenta e nove mil, duzentos reais e vinte e noventa e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/16.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 05 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DCCD88D

GABINETE
DECRETO Nº 21863, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 999/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 068/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.02.16 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ	7.370.005-1/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DPTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87BE8298

GABINETE
DECRETO N° 21864, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 166/16, de 18 de Janeiro de 2016;

Considerando o Comunicado Interno nº 069/16, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDO, a pedido, a partir de 01.02.2016, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CIRG N°	CARGO
WAGNER NOBORO TAKANO	8.046.118-6/PR	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A732E12D

GABINETE
DECRETO N° 21866, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o Requerimento protocolado sob nº 326/16, de 29 de Janeiro de 2016;

• Considerando o Comunicado Interno nº 071/16, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDO, a pedido, a partir de 01.02.2016, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CIRG N°	CARGO
PEDRO TAVARES DE CAMARGO JUNIOR	11.021.003-5/PR	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92D37380

GABINETE
DECRETO Nº 21867, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 074/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

- Art. 1º Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, ANTONIO VICENTE DA SILVA SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 45438 – Série 00018/PR e da CIRG Nº 8.720.061-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

- Art. 2º A admissão acima mencionada,reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6057D396

GABINETE
DECRETO Nº 21868, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

• Considerando o Comunicado Interno nº 075/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, ROBERTO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 71849 – Série 00010/PR e da CIRG Nº 4.516.852-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D0D64AAE

GABINETE
DECRETO Nº 21869, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 076/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

- Art. 1º Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, GEVERSON LUIS DE PAULA, portador(a) da CTPS Nº 97229 – Série 00038/PR e da CIRG Nº 6.016.863-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

- Art. 2ºA admissão acima mencionada,reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:393C0215

GABINETE
DECRETO Nº 21870, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 077/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, CELINA MARIA DE LARA GOSLAR, portador(a) da CTPS Nº 5493181 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 4.650.008-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:771ACC39

GABINETE
DECRETO Nº 21871, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 078/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, MARILDA DA LUZ CARDOSO DA SILVEIRA, portador(a) da CTPS Nº 3813000 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.673.345-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26383D87

GABINETE
DECRETO Nº 21872, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de

agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 216/2015, da Assessora Especial de Coordenação e Apoio ao Gabinete;

Considerando o Comunicado Interno nº 081/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, ELI TEREZINHA KUDLA MACHADO, portador(a) da CTPS Nº 1096242 – Série 0010/SC e da CIRG Nº 8.775.519-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F931F6E7

GABINETE
DECRETO Nº 21873, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 088/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 58136 – Série 00052/PR e da CIRG Nº 8.044.516-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C49807B

GABINETE
DECRETO Nº 21874, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 087/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, JAQUELINE COELHO SCHUSTER, portador(a) da CTPS Nº 3163762 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 10.911.275-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB00AD1A

GABINETE
DECRETO Nº 21875, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 080/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS, portador(a) da CTPS Nº 20788 – Série 00002/PR e da CIRG Nº 13.247.381-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD500C33

GABINETE
DECRETO Nº 21876, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 082/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, EDINA CRISTINA WALTER, portador(a) da CTPS Nº 3785170 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.258.365-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0DA2B6C9

GABINETE
DECRETO Nº 21877, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 083/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, TATIANE KOBERSTEN CORDEIRO, portador(a) da CTPS Nº 7537380 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.517.393-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CCC92892

GABINETE
DECRETO Nº 21878, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 084/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, PATRICIA KULL, portador(a) da CTPS Nº 92044 – Série 00057/PR e da CIRG Nº 8.592.095-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24BDAC1D

GABINETE
DECRETO Nº 21879, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 085/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, SIRLEI KMIECIK, portador(a) da CTPS Nº 1783628 – Série 0020/PR e da CIRG Nº 9.939.331-9/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:492F0424

GABINETE
DECRETO Nº 21880, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 086/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, KELLY CARVALHO SODRÉ, portador(a) da CTPS Nº 4326905 – Série 0020/PR e da CIRG Nº 12.430.940-9/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:535503C6

GABINETE
DECRETO Nº 21881, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 110/2015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

Considerando o Comunicado Interno nº 091/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, MARLI APARECIDA DE SIQUEIRA TIMÓTEO, portador(a) da CTPS Nº 85863 – Série 00016/PR e da CIRG Nº 5.570.501-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9758C1E0

GABINETE
DECRETO Nº 21882, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 305/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, CECÍLIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE SANT'ANA, portador(a) da CTPS Nº 03373 – Série 00046/PR e da CIRG Nº 3.888.781-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:20E3262D

GABINETE
DECRETO Nº 21883, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 090/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, ALINE CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO, portador(a) da CTPS Nº 1834069 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 10.791.631-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF6A19EA

GABINETE
DECRETO Nº 21884, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 092/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, LEONI BOCOIS GUTERVILLE, portador(a) da CTPS Nº 86452 – Série 00024/PR e da CIRG Nº 6.027.845-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ADD8A66C

GABINETE
DECRETO Nº 21884, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 092/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, LEONI BOCOIS GUTERVILLE, portador(a) da CTPS Nº 86452 – Série 00024/PR e da CIRG Nº 6.027.845-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:993CA04F

GABINETE
DECRETO Nº 21885, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 110/2015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

Considerando o Comunicado Interno nº 093/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.02.2016, DAYANE REGINA GUERBER ANTUNES, portador(a) da CTPS Nº 4335419 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 7.938.589-5/PR, para exercer o cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C198E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. RICARDO DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 24, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, E 68.
VALOR GLOBAL: R$ 889.575,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88B5BEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NUTRICLIN SAÚDE E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 12.694.747/0001-76, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOÃO ROGÉRIO PADILHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 36.
VALOR GLOBAL: R$ 50.700,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F84CE6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 022/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CONSUMO PARA O PROJETO OLARIA I, ITENS 03, 05, 06, 07, 09, 20 E 23.
VALOR: R$ 30.853,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2224.0000 – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CONTRATO Nº 320.366-83
665:3.3.90.30.00.00.1912 – MATERIAL DE CONSUMO
667:4.4.90.52.00.00.1912 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA734315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 026/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADO: CLASSE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.661.682/0001-58, REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO, BRUNO ALVES RODRIGUES.
OBJETO: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES, SITO À RUA MA. FLORIANO PEIXOTO, 191, CENTRO.
VALOR: R$ 89.942,03 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), SENDO R$ 62.959,42 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 26.982,61 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.1053 – REFORMA CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES
378:4.4.90.51.00.00.1495 – OBRAS E INSTALAÇÕES
741:4.4.90.51.00.00.3495 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79D4F0D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 01/02/2016, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 101/2016 de 03/02/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, 07/2016 do Técnico de Segurança do Trabalho de 10/02/2016 e 073/2016 de 10/02/2016, ambos do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SIRLEY FIGURA PINTO
RG: 9.243.899-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9084
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC2023AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 71/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK
CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 199
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 06/02/2016 a 08/04/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:846721FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 72/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: CLARICE LASKASKI BILL
CIRG Nº: 6.068.970-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 269
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 06/02/2016 a 14/02/2016, devendo retornar ao trabalho em 15/02/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:868EE5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 73/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: FRANCISCO UKAN
CIRG Nº: 3.915.173-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 496
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 06/02/2016 a 01/04/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D774C13A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 74/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: HILDA MARIA M. DA SILVEIRA
CIRG Nº: 6.166.768-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 4381
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 07/10/2015 a 05/02/2016, devendo ser encaminhada para Aposentadoria com Proventos Proporcionais, com fundamento no Artigo 21, Inciso II, § 6º, da Lei nº 2183 de 24/06/2008, por estar incapacitada para o exercício das funções do cargo e insusceptível de readaptação em outro;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 07/10/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D85ACC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 75/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: JOSÉ BENEDITO MACIEL PINTO
CIRG Nº: 3.097.678-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 702
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 01/02/2016 a 27/03/2016, devendo retornar ao trabalho em 28/03/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2867B4C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 76/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: JURACY DOS SANTOS RODRIGUES
CIRG Nº: 5.539.548-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 772
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 06/02/2016 a 06/05/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:014669B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 77/2015, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008 e Lei 2183/08.

NOME: LUCI MOREIRA SODRÉ
CIRG Nº: 7.162.646-6 SSP/PR
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 06/02/2016 a 08/04/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DED025D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 78/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1480
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 06/02/2016 a 01/04/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02985FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), para cuidar de pessoa doente na família (mãe), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 79/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: VERA LUCIA K. HELLOU
CIRG Nº: 3.227.874-4 SSP/PR
MATRÍCULA:1587
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 01/02/2016 a 31/03/2016, devendo retornar ao trabalho em 01/04/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA99F3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 80/2016, de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: WILMA GOSLAR CZELUSNIAKI
CIRG Nº: 5.759.520-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1623
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 06/02/2016 a 19/02/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:834E9177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às servidoras abaixo qualificadas, GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 01/02/2016, considerando os Comunicados Internos nº 50/2016 de 03/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação e 095/2016 de 12/02/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER
CIRG Nº: 10.689.850-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 9199
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

NOME: VIVIANE GEMIN DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6.248.249-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1603
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE6D228E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 089/2016 de 11/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Joanna Seidel de Araujo, CRM 27.083-PR. O período de gozo compreende entre 05/02/2016 a 02/08/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 03/08/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: ANA CAROLINE SANTOS LIMA PAZ
CIRG Nº: 10.910.900-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8216
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAD744CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 (cento e vinte) dias, considerando o Comunicado Interno nº 070/2016 de 05/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Joanna Seidel de Araujo, CRM 27.083-PR. O período de gozo compreenderá entre 22/01/2016 a 20/05/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 21/05/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: MARIA DE LOURDES B. DE PAULA PINTO
CIRG Nº: 6.973.210-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 6410
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMUNIDADE DOS ALVES CARDOSOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/01/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC44737A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Complementar de Repouso a Gestante

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 02/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 dias (cento e vinte) dias, para constar que fica concedido o período suplementar de 60 (sessenta) dias, a contar do período de 12/03/2016 a 10/05/2016, conforme atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15.032-PR, que concedeu a servidora licença de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento.

NOME: ANDREA CRISTINA DE MATOS DIAS
CIRG Nº: 7.826.776-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 4459
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - Deverá a servidora retornar ao trabalho no dia 11/05/2016, nos termos da Lei nº 2852/2013;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/03/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:746ACDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a partir de 02/02/2016 a PORTARIA 449/2015 DE 21/05/2015, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 021/2016 de 03/02/2016, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local e 057/2016 de 03/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: LEONIDAS DE DEUS BUENO
CIRG Nº: 1.616.402-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10812
CARGO: ATENDENTE DE MUSEU
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
PERCENTUAL: 30% (TRINTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BED2320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Lotação de Servidor(es) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor abaixo qualificado, com fundamento no Artigo nº 8, XII, da Lei Municipal nº 2280/2008, para o Museu de Armas do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, a partir de 02/02/2016, em atendimento aos Comunicados Interno nº 021/2016 de 03/02/2016, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local e 057/2016 de 03/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: LEONIDAS DE DEUS BUENO
CIRG Nº: 1.616.402-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10812
CARGO: ATENDENTE DE MUSEU
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:29165A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com supedâneo nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e considerando os Comunicados Internos nº 033/2016 de 27/01/2016 da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 059/2015 de 03/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO a partir de 01/02/2016, ao servidor abaixo mencionado, conforme permissivo previsto no art. 1º, IV da Lei nº 3089/2015:

NOME: ANTONIO RIMENSOVSKI
CIRG Nº: 3.419.033-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 145
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DC5FA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com supedâneo nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e considerando os Comunicados Internos nº 029/2016 de 26/01/2016 da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 060/2015 de 03/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO a partir de 11/01/2016, ao servidor abaixo mencionado, conforme permissivo previsto no art. 1º, IV da Lei nº 3089/2015:

NOME: AIRTON RODRIGUES COSTA
CIRG Nº: 7.704.902-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 11331
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A96C8E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
COMISSÃO PERMANENTE PARA O ANO DE 2016

COMISSÃO PERMANENTE PARA O ANO DE 2016

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** de acordo com os artigos 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 53 a 58 do Regimento Interno vem apresentar a comissão permanente da **Câmara Municipal de Laranjal,** para o ano de 2016, após julgado pelo plenário, sendo os componentes:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Presidente: ADAIR LOURENÇO DE ANDRADE
Membro: AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Relator: TATIANE CRISTINA BREY

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente: JOSNEI DE JESUS GOMES
Membro: ANTONIO SERGIO DA SILVA
Relator: TATIANE CRISTINA BREY

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)

Presidente: ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro: ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Relator: AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

Presidente: ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Membro: ROBERTO BATISTA LEMOS
Relator: EVERALDO FRANCISCO TRABUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, aos 15 de fevereiro de 2016.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Laranjal:

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

ADAIR LOURENÇO DE ANDRADE
Vice-Presidente

JOSNEI DE JESUS GOMES
1ª Secretário

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
2º Secretário

Vereadores:

ANTONIO SERGIO DA SILVA

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

EVERALDO FRANCISCO TRABUCO

ROBERTO BATISTA EMO

TATIANE CRISTINA BREY

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:FCFB26F6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº. 001/2016** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS CENTRO OESTE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, CAPS ADIII ADULTO E INFANTOJUVENIL, ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTOJUVENIL.**

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia **29 de fevereiro de 2016**, às 14h00min, na Sala da Diretoria Administrativa do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia **16 de fevereiro de 2016**, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail **licitacaocis@outlook.com.**
Os editais Completos poderão ser obtidos na sala da **Diretoria Administrativa** do CIS CENTRO-OESTE.
Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone **(42)3623-5826**, com **Lucas.**

Guarapuava, 16 de fevereiro de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:6A061E56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N. 015/2016

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjal – Pr., **João Elinton Dutra**, no uso das atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à aferição de regularidade veicular para fins de transporte escolar no âmbito do Município de Laranjal – PR., como forma de resguardar a segurança e o tráfego regular de veículos em face no CNT – Código Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO a necessidade do município de Laranjal – PR., na condição de contratante, certificar-se de que os veículos indicados por prestadores de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, habilitados, e vencedores do procedimento licitatório, estejam regulares em seus aspectos de conservação, de mecânica e de documentos nos termos dos editais de licitação e dos contratos firmados.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR para funcionar como membros da Comissão de Vistoria Veicular para fins de transporte escolar de alunos da rede municipal de Laranjal – PR., os seguintes servidores:
a) **VALDERI JOSÉ DUTRA**, Diretor de Departamento de Transporte Escolar;
b) **JOSÉ EVANGELISTA DE ROSA**, Mecânico;
c) **SÔNIA REGINA LEAL,** Secretária Municipal de Educação;
d) **JAIME FERREIRA**, Chefe do Posto DETRAN.
Art. 2º - Compete à Comissão nomeada nesta portaria:
a) Avaliar a regularidade nos aspectos de conservação e documentos dos veículos indicados pelo licitante Vencedor para transporte escolar;
b) Avaliar as condições gerais dos veículos indicados pelo licitante vencedor para transporte escolar, devendo atender as seguintes condições:
I) A inspeção deverá ser semestral;
II) O veículo deverá ter pintura de faixa horizontal na cor amarela, identificadora do veículo como de transporte escolar;
III) O veículo deverá ter equipamento registrador de velocidade (tacógrafo);
IV) O veículo deverá ter lanterna superior frontal e lanterna luz vermelha na extremidade superior da parte traseira;
V) O veículo deverá ter cinto de segurança em número igual à lotação;
(VI) Outros requisitos e equipamentos relevantes, tais como: sistema elétrico, direção, rodagem, condição de segurança, transmissão, chassi, carroceria, suspensão e frenagem, controle de painel, controle de velocidade, condições de conforto e higiene.
c) Subsidiar o setor de licitação e contratos do Departamento Municipal de Administração e Recursos Humanos na elaboração dos contratos de prestação de serviços relativamente à regularidade dos veículos.
§ 1º. As vistorias realizadas nos veículos indicados para o transporte escolar pelos licitantes habilitados serão atestadas observando as exigências dos incisos “a” e “b” deste artigo, através do formulário próprio, conforme o anexo I desta portaria, elaborado de acordo com as exigências do art. 136 da Lei nº 9503/97 (CTB - Código de Trânsito Brasileiro)
§ 2º. As vistorias de que tratam este artigo serão realizadas no prazo máximo de até 1 (um) dia.
Art. 3º - Após a realização das vistorias, estando o veículo indicado em desacordo com as exigências desta portaria, a comissão concederá ao licitante prazo suplementar de 96 (Noventa e Seis) horas para correção da irregularidade.
Art. 4º - Os licitantes, para submeter os veículos de sua indicação à vistoria desta comissão deverão ser procedidos no dia 29 de Fevereiro de 2016, na Sede Administrativa do Município.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal - PR, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2EE0A4EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 016.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 16/2016 de 03/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13		FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	
13.001		FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO	
13.001.15.452.0002.2.063.		IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	
1144 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.2.030.		MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
623 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Redução:	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 03 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:10CC8B9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 018.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 18/2016 de 15/02/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 9/2016 de 12/02/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.09.272.0004.0.001.		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
1163 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	36.700,00
		Total Suplementação:	36.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.09.272.0004.0.001.		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
79 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	36.700,00
Total Redução:			36.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 15 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:19161C76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 019.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 19/2016 de 15/02/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 11/2016 de 12/02/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0019.1.068.		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
1164 - 4.4.20.93.00.00	31809	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
1165 - 4.4.90.51.00.00	31809	OBRAS E INSTALAÇÕES	277.000,00
		Total Suplementação:	280.000,00
Receita:	1.3.2.5.01.84.00.00- RDB REC. VINC. MI-SEDEC-RECONSTRUÇÃO DE PONTE (PORTARIA 384)		5.310,40
Receita:	2.4.2.1.99.02.00.00- REC. MI-SEDEC-RECONSTRUÇÃO DE PONTE (PORTARIA 384)		274.689,60
		Total da Receita:	280.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 15 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D819392B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 001/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016-PMLPROCESSO Nº. 002/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Farmácia Básica e Centro de Fisioterapia com área de 186,48 metros quadrados, localizada na Avenida Paranavaí, Quadra 358.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 08 de março de 2016, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 37.489,70(trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.007.10.301.0025.1065.4.4.90.51.00.00 - 01495 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:245126A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 002/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016-PML
PROCESSO Nº. 003/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos tratamento superficial triplo – TST, com área total a ser pavimentada de 2.839,66 m2, em vias do Município de Loanda-PR.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 09 de março de 2016, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 141.894,65(cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F9F1982A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021.2016

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **JANEIRO/2016,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2016	Janeiro	4705,75	1,51%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E1033A32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 3/2016 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	16/2016
	Processo de Licitação:	16/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	26/01/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 16/2016
b) Licitação Nr.: 3/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/02/2016
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇADA, CAPINA PODA E CORTE DE ARVORES.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003931 - SANOEL PEDRO DA SILVA - ME	6	0,0000	81.900,00
	6		81.900,00

Lobato, 12 de Fevereiro de 2016.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F03D7210

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 5/2016 - PR
	Processo Administrativo: 18/2016
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 18/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 28/01/2016
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	18/2016
b) Licitação Nr.:	5/2016-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	15/02/2016
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL), ÓLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10, destinado aos Departamentos Municipais.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000010 - AUTO POSTO LOBATO LTDA.	3	0,0000	512.800,00
	3		512.800,00
Lobato, 15 de Fevereiro de 2016.	---------- FABIO CHICAROLI		

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:68B0C378

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 012/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 012/2016 –PML.	
CONTRATADA: FA MARINGA LTDA	**CNPJ/MF:** 79.124.079/0006-27
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de cama, mesa e banho para o Nis – Núcleo Integrado de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 2.369,35 (Dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).	

Data da Assinatura: 16/02/2016
08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.30.20.00 Material de Consumo

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BBACB8C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 011/2016-PML

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016**, nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 011/2016–PML.	
Contratada: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME	**CNPJ Nº 20.740.314/0001-38**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA EM REGIME EMERGENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Valor: R$ 1.629,10 (Hum mil seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos).	
Data da Assinatura: 16.02.2016.	
Dotação orçamentária:	
08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.36.00 Material de Consumo	
Foro: Comarca de Santa Fé.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:47BF48E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016 – PML.

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de Execução de Serviço nº 004/2016.

Fundamentação Legal: Portaria n° 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2016.**
Dotação Orçamentária: **08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		
004/2016	**16/02/2016**	**31/12/2016**	**9.5.17 Nutricionista**	**RAZA SERVIÇOS CLINICOS LTDA ME**
			9.5.18 Farmacêutica	

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C5F28877

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **009/2016**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016.	
Contratada: **RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA – ME.**	CNPJ/MF: **17.578.823/0001-00.**
Objeto do Contrato: **Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.**	
Sendo a especialidade 9.5.17 Nutricionista e 9.5.18 Farmacêutica no período de 16.02.2016 à 31.12.2016.	
Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **16.02.2016 à 31.12.2016.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO DEZESSEIS (16) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2BC5F3E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 012/2016-PML

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016**, nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 012/2016–PML.	
Contratada: HOSPITAL DA VISÃO DO PARANA LTDA ME	**CNPJ Nº 10.143.737/0001-17**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DE OFTALMOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).	
Data da Assinatura: 16.02.2016.	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.50.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Santa Fé.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:02B6023E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: MAREV – ASSOCIAÇÃO MARINGA APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS CNPJ sob nº. **01.914.458/0001-19**
CONTRATO N.º 006/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016.
OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e

procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.
Sendo a especialidade 9.5.20 Centro de Reabilitação para Tratamentos de Dependentes Químicos e Alcoólicos no período de 11.02.2016 à 31.12.2016.
VALOR TOTAL: R$ 58.080,00 (Cinqüenta e oito mil e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 11/02/2016 À 31/12/2016
DATA: 11.02.2016

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:689C2621

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: RAZA SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - ME CNPJ sob nº. 17.578.823/0001-00.
CONTRATO N.º 007/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS. NA ESPECIALIDADE DE 9.5.17 NUTRICIONISTA e 9.5.18 FARMACÊUTICA.
VALOR TOTAL: R$ 39.490,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 16.02.2016 ATÉ 31.12.2016.
DATA: 16.02.2016.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:85FB4AC6

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Conforme a Lei Municipal nº 1.255/2013-E, de 10/12/2013, o Município de Lobato, Pr., bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Lobato, Paraná, 16 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016
CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR
CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISABES, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas de saneamento básico;
b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.
VIGÊNCIA: até 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALOR: RR 10.306,68 (DEZ MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), COM O PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS.

Lobato, paraná, 16 de fevereiro de 2016.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:F746E64E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: T - ENTRETENIMENTO LTDA - ME, CNPJ 12.165.842/0001-82.
DOMICILIO: Avenida Ana Rita, n.º 412, Bairro Uvaranas, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de show humorístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município.
VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AC160F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SIMÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS S C LTDA - ME, CNPJ 95.686.374/0001-19.
DOMICILIO: Rua Jacob Holzmann, n.º 167, Centro, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município.
VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$9.000,00 (nove mil reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6352AF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2016

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa que fica revogado o Processo Licitatório 009/2016, Inexigibilidade de Licitação 002/2016, o qual tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de IP DIRETO (internet protocol) para fornecimento de internet banda larga para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR**, conforme justificativas presentes no Processo Licitatório com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativas anexas ao Processo.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4878F16B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA 001/2016

A Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com a devida autorização expedida pelo Senhor Rogerio da Silva Almeida, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia, do tipo Menor Preço, Empreitada por preço global com as seguintes características com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, visando atender o Processo nº 59050.001298/2014-36 do Ministério da Integração Nacional, compreendendo: ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga com tamanho mínimo de 40x6m – Padrão DNIT, localizada na Colônia Lajeado de Baixo – conforme coordenadas geográficas, 25º49’56.38” S e 50º46’00.70” W e ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga, com tamanho mínimo de 55x6m – Padrão DNIT, localizada na Colônia Lajeado de Baixo – conforme coordenadas geográficas, 25º51’20.71” S e 50º48’04.75” W, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/03/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 17/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16/02/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8C57143F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 042.2016

DECRETO N.º 042 de 15 de fevereiro de 2016.

Súmula: Estabelece prazo de vencimento para o pagamento do IPTU, no exercício de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 177, da Lei nº 792/2006 - C.T.M , de 13/12/2006.

DECRETA:

Art. 1º - As datas de vencimento da cota única do IPTU, com o desconto de 10% (dez por cento), prevista no parágrafo 1º, do art. 177, da Lei n.º 792/2006 – C.T. M, e das taxas de serviços públicos habituais, bem como de cada uma das parcelas, no exercício de 2016 para pagamento sem juros e correção monetária, mantida as demais disposições do decreto n.º 60/97, de 15/12/1997, passam a serem as seguintes:
Cota Única: 11/04/2016
1ª parcela: 11/04/2016
2ª parcela: 10/05/2016
3ª parcela: 10/06/2016
4ª parcela: 11/07/2016

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E778DDC4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2015 ALIENAÇÃO DE BENS (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2015

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	919,67	- 919,67
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras		0,00	919,67	- 919,67
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.630,00	8.630,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.630,00	8.630,00	0,00	0,00
Investimentos	8.630,00	8.630,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2014 (h)	2015 (i) = (ib- (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		15.369,87	- 7.710,33	7.659,54

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:44851719

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RREO 6°BIM/2015 RESULTADO NOMINAL (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.830.508,70	11.134.495,83	11.095.694,31
DEDUÇÕES (II)	2.258.709,20	3.428.959,62	1.893.320,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.257.943,21	4.377.404,53	2.877.902,26
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.003.793,70	953.004,60	989.141,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.571.799,50	7.705.536,21	9.202.373,48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	77.549,00	77.549,00	77.549,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.494.250,50	7.627.987,21	9.124.824,48
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR		1.496.837,27	1.630.573,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:20380D0F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2015 DESPESA COM PESSOAL (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2015 A 12/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.153.682,69	0,00
Pessoal Ativo	13.746.815,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	206.438,26	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	200.428,64	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	168.111,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	168.111,24	0,00
Pensionistas	56.273,63	0,00
IRRF	111.837,61	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.985.571,45	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	13.985.571,45	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		28.332.377,97
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		49,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		15.299.484,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		14.534.509,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		13.769.535,69

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:66AB01D2

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2015 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2015 A 12/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.380.873,03	27.698.629,16	28.332.377,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	5.803.792,07	6.093.698,42	6.233.123,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.223.412,86	5.484.328,58	5.609.810,84
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:70408EC8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2015 DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
12/2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	1.410,00	1.410,00	0,00
Transferências Voluntárias	768.560,84	2.560.256,11	- 1.791.695,27
Alienação de Bens	7.659,54	0,00	7.659,54
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	470.037,61	55.095,95	414.941,66
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	16.373,69	16.164,02	209,67
Outras Origens	53.911,47	4.291,00	49.620,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.317.953,15	2.637.217,08	- 1.319.263,93
Recursos Ordinários / Livres	2.922.008,89	1.834.315,69	1.087.693,20
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.922.008,89	1.834.315,69	1.087.693,20
TOTAL (III) = (I + II)	4.239.962,04	4.471.532,77	- 231.570,73
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B93AC6C7

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2015 DÍVIDA CONSOLIDADA (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 12/2015

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	9.830.508,70	9.673.771,59	11.095.694,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.830.508,70	9.673.771,59	9.548.938,43
Interna	9.830.508,70	9.673.771,59	9.548.938,43
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	1.546.755,88
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.258.709,20	4.143.947,08	1.893.320,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.257.943,21	4.966.026,56	2.877.902,26
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.003.793,70	826.639,17	989.141,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	7.571.799,50	5.529.824,51	9.202.373,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	26.380.873,03	27.698.629,16	28.332.377,97
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	37,26	34,93	39,16
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	28,70	19,96	32,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	120,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	31.657.047,64	33.238.354,99	33.998.853,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	108,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	28.491.342,87	29.914.519,49	30.598.968,21
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.830.508,70	9.673.771,59	11.095.694,31
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	77.549,00	77.549,00	77.549,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	77.549,00	77.549,00	77.549,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	9.752.959,70	9.596.222,59	9.471.389,43
Interna	9.752.959,70	9.596.222,59	9.471.389,43
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	1.546.755,88
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	9.160,88	9.157,27	16.164,02
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.660.745,07	1.650.978,82	3.466.227,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:6BE4AAC3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2015 OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2015 A 12/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.332.377,97	-

OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.533.180,48	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.079.862,43	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.983.266,46	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:648ED2B6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2015 SIMPLIFICADO (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 12/Parameters!ano.Value

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	13.985.571,45	49,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.299.484,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.534.509,90	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.202.373,48	32,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.998.853,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.233.123,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.533.180,48	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.983.266,46	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.779.354,57	- 231.570,73

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:9A61F65E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 13 - 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2016
DISPENSA Nº 03/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 12/02/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: EMANUEL TKAZUK DA SILVA – METALURGICA PIRILAMPO, inscrita no CNPJ N° 21.361.619/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de fechamento nas laterais em zinco do barracão da autoclave, fornecimento e instalações de portões e telas nas cercas laterais e frontais da propriedade do Município de Mato Rico onde encontra-se instalado o Barracão de autoclave.
27
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/02/2016 à 12/02/2017
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 6.773,80 (seis mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), sendo a entrega imediata.
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10.001.20.606.2001.2025 – Manutenção das atividades Agropecuárias
3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2AA857C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO SEUNGO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 05/2014
CONVITE Nº. 05/2014
PROCESSO Nº. 11/2014

OBJETO: reajuste do valor do Contrato sob nº. 05/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais.
Contratada: **OBRA PRIMA S/A TEC. E ADM. DE SERVIÇOS.**
Percentual de Reajuste: 12,75%.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/02/2016
Término do Contrato: 23/06/2016

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:FDC115CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

Palmeira, 16 de fevereiro de 2016
A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Educador Infantil*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munidos da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Educador Infantil:
Patrícia Santos da Silva

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2DD8C2CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO CHAMADA CONCURSO PÚBLICO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

Palmeira, 16 de fevereiro de 2016.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, às 13 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Médico Clinico Geral*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munido da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

FABIO HENRIQUE CARNEIRO

Atenciosamente,

MARCOS LEVANDOSKI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:F3B1E4B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 17/2016. Processo Nº. 5094/2015. Pregão Presencial Nº. 04/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LEMES DA CRUZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 18.909.346/0001-72. Valor contratado: R$ 6.476,66 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Prestação de serviços especializados conforme necessidade de cada Escola Municipal, através da Secretaria de Educação. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 16/02/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:9CA83737

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 18/2016. Processo Nº. 5094/2015. Pregão Presencial Nº. 04/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME. CNPJ: 23.244.786/0001-98. Valor contratado: R$ 7.093,33 (sete mil, noventa e três reais e trinta e três centavos). Objeto: Prestação de serviços especializados conforme necessidade de cada Escola Municipal, através da Secretaria de Educação. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 16/02/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:ED486D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.870 DE 16/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JENNIFER MARIA ALVES FELIPE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Jennifer Maria Alves Felipe,** portadora do RG nº. 12.391.002-8 CPF nº. 085.309.299-00 no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, em razão de a mesma possuir de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:29391585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.866 DE 16/02/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 756/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 16/02/2016 a 05/03/2016, a servidora pública municipal**, MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E8187A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.867 DE 16/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JANI FÁTIMA KISSLER.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Jani Fátima Kissler,** portadora do RG nº. 7.073.060.67-1 CPF nº. 669.657.300-30 no cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a

mesma possuir de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4A8A0FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.868 DE 16/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Karina Aparecida de Oliveira Moreschi,** portadora do RG nº. 13.030.345-5 CPF nº. 030.162.969-26 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a mesma possuir de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:14EAC267

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.869 DE 16/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JUCIMARA LEMOS DE SOUZA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Jucimara Lemos de Souza,** portadora do RG nº. 8.252.186-0 CPF nº. 034.893.879-96 no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, em razão de a mesma possuir de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E3D6FA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.871 DE 16/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ÂNGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKI.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Angela Renata Brunosky Covalski,** portadora do RG nº. 78014377 CPF nº. 036.167.069-98 no cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Fazenda, em razão de a mesma possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:40FF372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.872 DE 16/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SUELEN BRONOSKI DE LIMA SZALUF.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Suelen Bronoski de Lima Szaluf,** portadora do RG nº. 99386614 CPF nº. 066.364.789-42 no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, em razão de a mesma possuir de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1A8D662B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.156 DE 16/02/2016 - DESIGNA NAIANA KAPP SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA NO CMEI VEREADOR RUBENS BORCOSKI.

Ementa: Designa servidora Municipal para o cargo de secretária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal, **Naiana Kapp Silva,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, portadora do RG nº 99974974 e CPF nº 069.975.859-90, para exercer a função de secretária junto ao ***CMEI Vereador Rubens Borcoski*** , percebendo função FGM-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ***revogado o Decreto 9894 de 08/09/2015***.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5EA0797B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.157 DE 16/02/2016 - DESIGNA A SERVIDORA ZORAIDE SANTOS SCHUARTZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA NOCMEI PROFESSOR ALDERICO VIANTE.

Ementa: Designa servidora Municipal para o cargo de secretária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal, **Zoraide Santos Schuartz,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, portadora do RG nº 40073221 e CPF nº 742.118.979-34, para exercer a função de secretária junto ao ***CMEI Professor Alderico Viante***, percebendo função FGM-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ***revogado o Decreto 8710 de 06/12/2013***.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BF8A3FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.158 DE 16/02/2016 - DESIGNA NIZETE APARECIDA MOREIRA PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO.

Ementa: Designa servidora Municipal para o cargo de secretária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal, **Nizete Aparecida Moreira,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, portadora do RG nº 86269899 e CPF nº 043.589.589-31, para exercer a função de secretária junto a ***Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio***, percebendo função FGM-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ***revogado o Decreto 9259 de 02/10/2014***.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1ABC51C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.159 DE 16/02/2016 - DESIGNA SANDRA MARA HIPÓLITO PADILHA PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA NO CMEI VEREADOR SEBASTIÃO SANSON.

Ementa: Designa servidora Municipal para o cargo de secretária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal, **Sandra Mara Hipólito Padilha,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, portadora do RG nº 67452224 e CPF nº 911.943.859-15, para exercer a função de secretária junto ao ***CMEI Vereador Sebastião Sanson***, percebendo função FGM-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ***revogado o Decreto 6836 de 19/05/2010***.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:3E8F89E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.160 DE 16/02/2016 - DESIGNA ANGELICA MACHADO PADILHA PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA NA ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO MARCONDES.

Ementa: Designa servidora Municipal para o cargo de secretária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal, **Angelica Machado Padilha,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, portadora do RG nº 109834645 e CPF nº 075.739.719-07, para exercer a função de secretária junto a ***Escola Municipal Jesuíno Marcondes***, percebendo função FGM-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ***revogado o Decreto 8336 de 22/02/2013***.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:7E22BC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.873 DE 16/02/2016 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MAURICIO DAROS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Atribuir gratificação especial correspondente a 100% **(cem por cento**) sobre o vencimento básico pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 17/02/2016, ao servidor público municipal**, Mauricio Daros,** ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil,lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras,tendo em vista estar desenvolvendo atribuições além das que lhe são conferidas pelo cargo.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 Fevereiro de 2016.

JOSE PZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:47BD4CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 11.874 DE 16/02/2016 - CONCEDER GRATIFICAÇAO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MAURI CHINCOVIAKI.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Atribuir gratificação especial correspondente a 100% **(cem por cento**) sobre o vencimento básico pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 17/02/2016, ao servidor público municipal**, Mauri Chincoviaki,** ocupante do cargo efetivo de Desenhista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento, tendo em vista estar desenvolvendo atribuições além das que lhe são conferidas pelo cargo.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 Fevereiro de 2016.

JOSE PZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:30DD0F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.875 DE 16/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DANIELE INTIMA ZAIKA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 14/09/2014 a 13/09/2015, a servidora publica municipal Daniele Intima Zaika, ocupante do cargo de Enfermeiro CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:13F5EF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.876 DE 16/02/2016- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA NOVACKI LOVATO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade, a partir de 13/02/2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora pública municipal **Ana Paula Novacki Lovato,** ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando cancelada a licença para tratamento de saúde concedida a servidora através da Portaria nº.11.791 de 14/01/2016.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:034FC6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.877 DE 16/02/2016 - CANCELAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DA SERVIDORA REGIANE GROSS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o processo protocolado sob nº 2251 de 13/10/2009.

Resolve:

Cancelar a partir de 17 de fevereiro de 2016 gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº 8362/2009 a servidora **Regiane Gross,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:ABD4BA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº11.878 DE 16/02/2016 - CANCELAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DA SERVIDORA MARILIS MARTINS OSTERNACH.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o processo protocolado sob nº 2251 de 13/10/2009.

Resolve:

Cancelar a partir de 17 de fevereiro de 2016 gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº 8361/2009 a servidora **Marilis Martins Osternach,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1D1616CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.383

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Elis Regina Santana."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 04.490/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ELIS REGINA SANTANA, matrícula 12766, **Agente de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:06C00D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.384

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Matheus Teixeira dos Santos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 04.517/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 93749-1, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A0E4064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.385

"Exonera, a pedido, a servidora Dinaura Ferreira Vidal Ballina."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 04.506/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, DINAURA FERREIRA VIDAL BALLIANA, matrícula 11898-1, do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Séries, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 31 de dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3CD8F43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.386

"Exonera, a pedido, a servidora Rubia Gabrielle Matte Carvalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 02.612/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, RUBIA GABRIELLE MATTE CARVALHO, matrícula 11129-2, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 22 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:78200C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.387

"Exclui da Portaria nº 1.213, de 06 de outubro de 2015, o nome de Ronaldo Alves dos Santos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.459/2015,

RESOLVE:

I – Excluir da Portaria nº 1.213, de 06 de outubro de 2015, o nome de RONALDO ALVES DOS SANTOS, Colocação 34ª, inscrição 111146, cargo Educador Social, Grupo "C", Nível "N01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 11 de fevereiro de 2016, conforme parecer jurídico nº 981/2015, exarado no protocolo nº 33.459/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:26FDE117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.388

"Retifica as Portarias nºs 1.243, de 29 de outubro 2015, 1.331, de 13 de janeiro de 2016, e 1.332, de 13 de janeiro de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.547/2015,

RESOLVE:

I – Retificar nas Portarias nºs 1.243, de 29 de outubro 2015, 1.331, de 13 de janeiro de 2016, e 1.332, de 13 de janeiro de 2016, o grupo ocupacional do cargo efetivo de Lavador de Automóveis de Grupo "A", para Grupo "B".

II – Determinar que a Secretaria Municipal de Recursos Humanos proceda à devida alteração e anotação em ficha funcional.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:177C8698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.389

"Contrata, em caráter temporário, Técnico em Enfermagem ESF, Enfermeiro ESF e Supervisor ESF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 04.514/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem ESF**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
KATIA REGINA LESSA CARDOSO	813.097.679-04	27/01/2016

b) **Enfermeiro ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
VIVIANE BRIM DOS SANTOS MORETTI	051.890.409-17	27/01/2016

c) **Supervisor ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
SILVEMARA ALVES	044.090.999-65	28/01/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 16 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0E2F6DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.390

"Contrata, em caráter temporário, Agente de Endemias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 04.761/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente de Endemias**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	031.584.159-17	29/01/2016
ANYBELLI CORREA GOMES	043.279.089-67	26/01/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 16 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2627D78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.391

"Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 03.941/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
LARISSA DOS SANTOS REIS	083.356.299-19	02/02/2016
MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	884.495.055-34	28/01/2016
MARIA DO SOCORRO ROCHA LINS	308.647.985-04	02/02/2016
PAMELA MARTINS BISSON	067.190.799-99	02/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 16 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:872646D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n° 095 de 18 de dezembro de 2008, fundamentada nos artigos 06, 16, 34 a 38, não obstante o já disposto no artigo 48 do referido diploma legal,

Resolve

Art. 1° Designar os seguintes servidores abaixo, integrantes da Guarda Marítima e Ambiental,

	NOME	MATRICULA	RG	CPF
01	ADALBERTO LUIZ BARBOSA JUNIOR	11.168	6.021.916-8	869.012.659-72
02	ADMAIR DE CASTRO	7744	3.435.618-1	480.155.639-68
03	AMAURI JOSE PONTES	10776	5.289.959-1	826.184.969-49
04	BILLY ALBERTO LAGOS TORRES	10777	8.906.546-1	036.170.349-00
05	CLAUDIA VENÂNCIO DE P. RABELO	6924	7.171.770-4	028.165.299-67
06	FABIANO MARTINS DE CARVALHO	5331	5.319.385-4	017.096.499-09
07	FELIPE CHEMURE NETO	6577	5.065.353-6	734.405.909-68
08	GELSON DOS SANTOS	5409	4.539.081-0	800.743.759-20
09	GERSON NUNES PEREIRA	5346	5.857.636-0	128.170.228-58
10	ISMAEL DO ROSÁRIO BARBOSA	10878	6.953.861-4	015.718.299-11
11	JEAN ROBERTO PINTO BALBONI	7550	4.686.855-2	680.080.239-53
12	JULIO CESAR AFONSO	6598	7.003.193-0	026.211.469-02
13	JUSSARA ELIZABETE O. DA C. VARELA CARDOSO	5910	4.429.523-7	621.980.179-20
14	LAURENIR DE PONTES	10798	6.061.038-0	034.953.839-56
15	LUCIA DA SILVA	5335	4.657.586-5	784.131.929-00
16	LUCIANO FAZOLO	5355	3.043.101-7	768.514.350-04
17	LUIS CARLOS FERNANDES DO ROSÁRIO	6575	6.822.060-2	024.850.139-93
18	MANFRINI MATHIAS MARTINS	6572	7.267.580-0	023.145.479-18
19	MARCELE MARIA FELICIANO	11167	8.723.143-7	010.482.729-74
20	MARCELLY DO ROSÁRIO	5411	7.683.662-0	032.662.629-80
21	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	5343	4.130.327-1	549.295.559-49
22	MARIANE FREIRE DOS SANTOS HONÓRIO	10477	7.865.090-7	047.372.559-20
23	MAURICIO M. NASCIMENTO	10491	8.449.566-2	049.913.969-05
24	PAULO ROBERTO CARDOSO	6565	5.773.640-2	941.661.709-10
25	PETERSON WILIAN DE OLIVEIRA	6941	5.115.531-9	941.756.979-20
26	RAFAEL DE FREITAS MACENO	10794	8.313.728-2	034.721.559-90
27	RAFAEL DOS PASSOS	8611	3.316.004-6	492.490.459-72
28	RODRIGO ELIAS B. AMARAL	5327	5.706.051-4	016.697.009-33
29	ROSANA CASSIA GOMES CORREIA	7682	6.414.954-7	015.252.979-96
30	RUAN DE PAULA PEREIRA	10782	10.148.722-9	063.427.299-30
31	SÉRGIO MENDES PIRES	7677	6.416.625-5	018.504.939-79
32	TANIA LINO MACHADO	7557	6.806.482-1	022.754.509-55
33	TATIANE CARLA DOMINGUES GOMES	11088	12.898.333-3	850.122.382-49
34	WILTON DE SOUZA PEREIRA	6979	8.131.891-3	015.528.049-09

a figurarem como agentes e autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental, emitir notificações e instaurar processo administrativo em razão de infrações ambientais municipais, ratificando o contido no artigo 48 do Código Ambiental Municipal. Determinar ainda a elaboração de credencial com o respectivo prazo de validade de um ano aos designados.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 2614 de 15/05/2015

REGINA SAYURI NAKAMORI
Secretária Municipal de Segurança
Decreto N° 3441 de 26/01/2016

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:55A4ED3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2015

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, resolve, Reclassificar os candidatos que não compareceram dentro do prazo estipulado, conforme item 14.6, do edital de abertura do referido PSS.

Cargo: Enfermeiro- ESF

Classificação anterior	Classificação Atual	Nome
29º	84º	INDIANARA TILCHLER
32º	85º	SILVANI SANTOS MOREIRA
33º	86º	ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ
34º	87º	KATHERINE PAULA ABREU

Cargo: Técnico em Enfermagem- ESF

Classificação anterior	Classificação Atual	Nome
33º	99º	PAMELA DE FREITAS CASTRO
38º	100º	WAGNER LOPES FERREIRA GONÇALVES

Cargo: Supervisor- ESF

Classificação anterior	Classificação Atual	Nome
1º	22º	HERALDO DE ARAUJO FILHO

Paranaguá, 15 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:7E9D51BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2015

Edital de Convocação n° 07/2016

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 01/2015 para os cargos da área de saúde, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 15(quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 14.5 do edital de abertura.

ENFERMEIRO- ESF

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
35º	MILENA DOS SANTOS ALMEIDA	31271
36º	MARAISA OLIVEIRA DOS SANTOS	31539
37º	SUELI APARECIDA MIGUEL RODRIGUES	30381
38º	DELLYANE DA SILVA MARIANO	31602

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ESF

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
39º	GRACIELE CRISTINA DOS REIS	30485
40º	JULIANA CRISTINA SANTOS PINTO	30721
41º	DALCELY PINHEIRO SOARES	30842

SUPERVISOR- ESF

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	DAVID RAMOS SILVA	30069

PARANAGUÁ, 15 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:178F142F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2016

EDITAL DE EXCLUSÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2016
O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, TORNA PÚBLICA a **Exclusão** dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2016, conforme item 10.4 do edital de abertura do referido certame.

Cargo- Médico Clínico Geral

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
12º	LUIZ YASUHIRO MINAMIHARA	0277
16º	YARAMYS BARBARA ALAVAREZ LEBROC	0168
22º	OSCAR GIROLD FILHO	0311

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ESF

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
121º	CHRISTIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	0483
122º	LARISSA FRANCIELE FRANÇA	0007
123º	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	0948
124º	WILSON CICARELLO DOS SANTOS	0745
126º	NEIDE SANTANA	0531
127º	TAINA DA CRUZ	0768
129º	BEATRIZ DOS SANTOS	0285
130º	LILIANE DE LIMA	1056
135º	ANDREIA FELIPE LEITE PEREIRA SOARES	0952

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	RALF ANSELMO CALDEIRA FORTE	0418
16º	ADRIANO TAVARES DE RAMOS	0735
17º	ESTELMA NUNES CARDOSO	0660
18º	DULCE REGINA DO ROCIO SANTANA BATISTA	0658
19º	SANDRA DO ROCIO SANTANA BATISTA	0176
20º	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	0084
21º	ROSANGELA SIGNORI GRIGUE	0457

Cargo: Auxiliar Administrativo

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	ALMIR PAULO PAMPUCHE	0532

Paranaguá, 14 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:DC6916A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2016

Edital de Convocação n° 07/2016

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 01/2016 para os cargos da área de saúde, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 03(três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação

dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.4 do edital de abertura.

Cargo-Médico Clínico Geral

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
23º	JESSICA CARVALHO KICHILESKI	0180
24º	MARINA GORI ROSA	0870
25º	FELIPE CAPRARO COLLADO	1024
26º	JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	0869

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ESF

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
136º	DANIELE APARECIDA DA SILVA DUARTE	0756
137º	CRISTIAM MARIS DE LIMA BALBINO SILVA	0239
138º	DENISE DE MOURA FAUSTO SANTOS	0112
139º	MAYANA RAYARA DOS SANTOS PINTO	0831
140º	JULIANE MARIA KORSANKE	0918
141º	CREONICE DA SILVA SANTOS	0649
142º	SANDRA MARIA DE SOUZA BORGES	0386
143º	ERIVANIA LOPES DOS SANTOS	0445
144º	MARLUCE TEODORO SANTOS	0190
144º	ANA CLARA MIRANDA PONTES	0015

PARANAGUÁ, 14 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:A50FDD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA Nº 058/2016 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 41190/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 14 de dezembro de 2015, ao servidor JEFERSON CARDOSO DA SILVA, matricula 9978-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:465A6859

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 41245/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 11 de dezembro de 2015, ao servidor MOABE SANTANA DE SIQUEIRA, matricula 11082-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FE836942

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 41116/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 16 de dezembro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora LILIAN PEREIRA DE MELLO, matricula 9900-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 12 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:43184356

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº:39101/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 28 de novembro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora MARGARIDA MARIA DA SILVA, matriculas 6700 -1, 1º Padrão e 6700 -2 2º Padrão, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9142100C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 40786/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 08 de dezembro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora REGINA DAS NEVES PEREIRA GARCIA, matricula 12474-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0463A2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 41300/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 16 de dezembro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor DOMICIO TOZETTO JUNIOR, matricula 8594 -1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9BC3149C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº:41824/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 10 de dezembro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora IZABEL CRISTINE PEREIRA DE AMORIM, matricula 10844 -1, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo Orientador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3B92BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012 e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 41057/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 16 de dezembro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora SOLANGE CORREIA, matricula 13105-1, Técnico de Enfermagem ESF, da Contratação Temporária – Cargos Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F7CBF3A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 008/2016

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos, e SILVANA WOLLINGER, ambos já qualificada no Contrato n.° 011/2015 de 23 de fevereiro de 2015, originado da Licitação n.º N.º 011/2015 – Carta Convite n.º 002/2015, RESOLVEM, nos termos da Cláusula Terceira, do referido Contrato, reajustar o valor mensal para R$ 516,92 (Quinhentos e dezesseis Reais e noventa e dois centavos).
Fica acrescentado ao Contrato, o valor estimado de R$ 561,66 (quinhentos e sessenta e um Reais e sessenta e seis centavos). Permanecem as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o

presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 16 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SILVANA WOLLINGER
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:9CA591D8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 4/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 1/16,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) à Vereadora Minéia de L. C. Fusieger, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso "Prestação de Contas Municipais e o Poder de Fiscalização do Legislativo" realizado pela CEAP Eventos, na cidade de Curitiba, PR, entre os dias 23 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 16 de fevereiro de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:9976A406

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 5/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor e a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita nas Propostas e Autorização de Viagem nº 2/16 e 3/16,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Servidor Marcos Roberto Banhara, Advogado, e ao Vereador ValdenirSocoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26 X 2: R$ 1.922,52
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso "Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais" realizado pela Unipública, na cidade de Curitiba, PR, entre os dias 17 a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 16 de fevereiro de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:E03C2708

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Paulo Frontin**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º.77.007.474/0001-90 com sede à Rua Rui Barbosa nº 204 nesta cidade de Paulo Frontin - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, portador da cédula de identidade RG n.º. 4.467.230-8 PR e do CPF n.º. 648.672.349-15, residente e domiciliado Estrada Vera Guarani., e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, e Lei Municipal 910/2013, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 15.000,00 a ser repassado na parcela de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paulo Frontin – PR, 16 de fevereiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Municipal Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D1C566D3

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Município e do Fundo Municipal de Saúde Ref. ao 3º Quadrimestre/2015 que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2016 às 14:00 nas dependências da Câmara.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F306FBFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 034, 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

O Prefeito Municipal de Piên em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

Art. 3°A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta pelos representantes, dos seguintes órgãos:
I - Secretaria de Saúde, representada por Angela T.B.M.Grosskopf,
II - Vigilância de Vetores, representada por Gilmar Fabiano Nogueira;
III - Vigilância Sanitária, representada por Marialina Stoeberl;
IV - Defesa Civil, representada por Regiane Rauth;
V - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, representada por José Loir Dreveck;
VI - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, representada por Cristiane Abuda;
VII - Polícia Militar, representada pelo Sg. Mário Alves do Amaral;
VIII - Secretaria de Municipal da Educação, representada por Luceli Barbosa;
IX - Assistência Social, representada por Danielli dos Santos;
X - Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, representada por Suzane Cristofolini de Oliveira;
XI - Prefeitura Municipal, representada por Joel Cavalheiro;
XII - Ação Social, representada por Araci de Sá Ribas;
XIII - Associação de Moradores do Campo Novo, representada por João Onivaldo Senn;
XIV - Associação de Moradores de Avencal, representada por João Maria da Maia;
XV - Associação de Moradores de Campina dos Maia, representada por Romeu Bueno;
XVI - Associação de Moradores de Palmitos de Cima, representada por José Biabock;
XVII - Associação de Moradores de Palmito, representada por Aldo Rui Alves de Lima
XVIII - Associação de Moradores de Fragosos, representada por Sonia Schier;
XIX - Radio Caiçara FM, representada por Vanderlei de Siqueira;
XX - Igreja Católica, representada por Gilmar do Prado;
XXI - Assembleia de Deus, representada por Joel Azarias;
XXII - Igreja Pentecostal Agua Viva, representada por Roberto Simões;
XXIII - TLC (Treinamento de Liderança Cristã), representada por Daiane C. Mielke;
XXIV - Igreja Evangélica Quadrangular, representada por Mário Bossolan.

Parágrafo único. Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos municipais e de organizações da sociedade civil.

Art. 4° Para atingir o objetivo de que trata o art. 2°, a Sala Municipal de Coordenação e Controle deverá:
I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito ***Aedes aegypti*** em todo território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, estaduais, municipais e entes privados envolvidos;
III - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***;

Art. 5° A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 16 de fevereiro de 2016.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DA10ABD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

PROCESSO Nº 284/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Aquisição de 1 (um) bilhete de passagem aérea com destino a Maringá/PR, incluindo hospedagem, com saída dia 01 de março e retorno no dia 03 de março de 2016.
Contratado: **ADRIÁTICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**
CNPJ: 00.682.048/0001-27 Inscrição Municipal: 21384
Endereço: Travessa Theodoro Koch, nº 30, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, Fone: (47) 3634-1515.

Valor: R$ 693,81 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).
Dotações Orçamentárias:
03.001.04.122.0003.2004-3390330100 e
03.001.04.122.0003.2004-3390398000.
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 16 de fevereiro de 2016.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B47814AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Detentor da Ata: MELO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA EPP.
CNPJ sob nº 85.313.302/0001-72
Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção do sistema de aquecimento da piscina do CAMU para a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390391600
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2016.
Validade: 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BAE4D5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2016-2017.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no §4º do 5º da Lei nº 1141, de 18 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2016-2017, os seguintes membros:
I - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:
a) Aldo Rui Alves de Lima (titular) e João Maria da Maia (suplente);
b) Elke Zimmer Schroeder (titular) e Alceu Schroeder (suplente);
c) Ivone Maria Pires de Lima Teixeira (titular) e Josefa Leite Florêncio (suplente);
d) Wilson Luiz (titular) e Ivan Orlando Schroth (suplente).
II - Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde:
a) Rubia Forteski (titular) e Luiz Roberto Peres Armelin (suplente);
b) Georgia Luciane de Oliveira (titular) e Henrique José Schauz (suplente).
III - Representantes dos Prestadores de Serviços: Alcionete Muller Greipel (titular) e Ricardo Gomes Martins (suplente)
IV - Representantes da Administração Pública: Suzane Cristofoline Oliveira (titular) e Daiane Aparecida Sura da Silva (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, em 15 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A1410E76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 010/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os (as) servidores (as) efetivos (as), componentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Noísa Jeana Domingues,** portadora do RG N.º 8.070.990-0 PR e inscrita no CPF sob N.º 066.409.109-18, **Anderson Santos Silva,** portador do RG N.º 13983843-2 PR, inscrito no CPF sob N.º 838.762.275-34, **Elisete Maria Mazon**, portadora do RG N.º 2.066.553 PR e inscrita no CPF sob N.º 356.785.939-00 e **Sandra de Paula Soares**, portadora do RG N.º 7872812-4 PR e inscrita no CPF sob N.º 007.548.109-09, para, sob a Presidência da primeira designada, comporem a Comissão Permanente de Licitação, encarregados (as) de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Piraquara.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:
I. Proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II. Elaborar os instrumentos convocatórios;
III. Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV. Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V. Prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas;
VI. Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII. Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VIII. Usar da faculdade prevista no § 3° do art. 48 da Lei N.º 8.666/1993, diante da inabilitação de todos as licitantes ou desclassificados de todas as propostas;
IX. Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
X. Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, conforme art. 34 da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 013/2015, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:B5E9E6DF

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo **Fábio Eduardo Beetz Zielonka**, portador do RG N.º 6240882-0 PR e inscrito no CPF sob N.º 037.247.109-92, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeiro Administrativo, encarregado de processar as licitações sob modalidade Pregão.

Art. 2º Fica designado o servidor efetivo **Mário Sérgio do Nascimento,** portador do RG N.º 6.909.122-9 PR, inscrito no CPF sob N.º 028.135.509-65, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeiro Substituto na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro Administrativo:
I. Elaborar os instrumentos convocatórios;
II. Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III. Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV. Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V. Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI. Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII. Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recursos), informados, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII. Conduzir as sessões e trabalhos realizados.

Art. 4º Ficam designados (as) como equipe de apoio os (as) servidores (as) efetivos (as) **Anderson Santos Silva,** portador do RG N.º 13983843-2 PR, inscrito no CPF sob N.º 838.762.275-34, **Juliana Mazepa Artigas Schuartz**, portadora do RG N.º 8.995.890-3 PR e inscrita no CPF sob N.º 056.901.319-46 e **Elian Teixeira de Ferro**, portadora do RG N.º 6503395-0 PR e inscrita no CPF sob N.º 019.782.619-93, as quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5º Compete à equipe de apoio:
I. A formalização dos atos processuais;
II. Realizar diligencia diversas;
III. Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV. Redigir atas, relatórios e parecer.

Art. 6º Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, conforme art. 34 da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, ao Pregoeiro, ao Pregoeiro Substituto e aos (às) membros (as) da equipe de apoio que não componham a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria N.º 010/2016.

Art. 7º Revogar a Portaria N.º 014/2015**,** de 19 de janeiro de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:8E527F27

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO BAPTISTA SALGUEIRO, portador do RG n.º 6779516-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.205.679-41, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico da Presidência – CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:8D4B6760

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4865/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7305-91	MARIA JOSÉ BATISTA DE LIMA	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	16/04/2015
7359-81	CÉLIA CRISTINA ALVES SALGUEIRO FERREIRA	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	11/06/2015
7362-01	DIVINA LIGIA MACHADO	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	11/06/2015
7369-51	MARCIA MARIA DA SILVA	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	11/06/2015
7373-31	RONDINEIA BUENO	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	11/06/2015
7415-21	ALESSANDRA TAVARES	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	02/07/2015
7499-31	ANDREIA SOARES BARBOSA	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	16/07/2015
7420-91	CLEONIR ROBINSON DOS SANTOS	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	02/07/2015
7507-8	CRISTIANE SOARES DA LUZ	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	16/07/2015
6252-91	SARA VIANA BENTO	AG. DE SAÚDE	01/10/2015
7548-51	DIRCE DE BARROS SCARANTE	AG. OPERACIONAL	06/11/2015
7544-21	FERNANDA FÁTIMA DE CASTRO	AG. OPERACIONAL	06/11/2015
7543-41	MARCELO MIGUEL	AG. OPERACIONAL	06/11/2015
7547-71	ZENY DE LIMA MARCONDES	AG. OPERACIONAL	06/11/2015
7560-41	CLAUDENICE MATIAS DA SILVA	AG. OPERACIONAL	03/12/2015
7557-41	IARA DO ROCIO DE CASTRO	AG. OPERACIONAL	03/12/2015
7406-3	MARINEIDE DE ANDRADE	AG. DE SAÚDE	16/12/2015
7559-01	VANEZA NUNES DE OLIVEIRA	AG. OPERACIONAL	03/12/2015
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			

Matrícula	Servidor	Cargo	Conclusão
7556-61	CRISTIANE SERAFIM DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	19/11/2015
7351-21	MARIA JUSCELIA ANTUNES TIBES	AUX. ENFERMAGEM	11/11/2015
7399-71	MERIDIENE SANTOS CELESTINO	TÉC. ADMINISTRATIVO	21/12/2015

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7349-01	ALESSANDRA MARIA DA SILVA MORAES SOARES	FISIOTERAPEUTA	01/11/2015
7551-51	ANDREA SPERKA	PSICÓLOGO	06/11/2015
7552-31	ANDREA VISMECK COSTA ABY-AZAR	PSICÓLOGO	06/11/2015
7555-81	ANNA CAROLINA BATISTA DE MOURA	PSICÓLOGO	19/11/2015
6999-01	CLAUDIANE MEIRA DRAPALSKI	ENFERMEIRO	25/11/2015
7400-41	SOLANGE SOARES BORGES	ASS. SOCIAL	16/12/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F03CED24

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 12 /2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GRACIMIRA MARIALVA BATISTA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/02/2016 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BE03C295

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 023/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Nota
09	Shuelen Theodoro Martins	5,86

O exame de saúde pré-admissional será realizado na Perícia Médica (Empresa Paraná Medicina do Trabalho), no dia 19 de fevereiro de 2016 às 13:30 hrs, localizada na Rua Professora Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro – Piraquara – PR,

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:52070DDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4871/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 º - Instituir, a contar de 15/02/2016, Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
Everson Tiller	FG07

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:47327674

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4850/2016

"Republicado por incorreção"

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Onde se lê:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Marinez do Rocio Pires Pereira	79200-1	Prof I Magistério 2º Padrão	02/02/2016	A pedido
Zilda Luciane da Silva Nossol	75736-1	Prof I Magistério 2º Padrão	05/02/2016	A pedido

Leia-se:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Marinez do Rocio Pires Pereira	79200-1	Prof I Magistério 2º Padrão	02/02/2016	A pedido
Zilda Luciane da Silva Nossol	78719-1	Prof I Magistério 2º Padrão	05/02/2016	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FA67350F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4860/2016

Exonera servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a Senhora **Camila da Silva**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio ao Departamento de Identificação **DAS 1**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar de 12/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5C4D7D0C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4869/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Por força de decisão judicial prolatada nos Autos n° 0000002-78.2016.5.09.0245, oriunda do Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais, fica readmitido o servidor Helio Antonio Moura, matrícula n°28975-1, a contar da data de 15 de fevereiro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D5D203C7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4863/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **03/02/2016** até **31/07/2016** à servidora efetiva Ana Paula Monteiro da Costa, ocupante do cargo de Professor I Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1° Padrão 70785-1 e 2° Padrão 78824-1, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8091E1C0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4846/2016

"Republicado por Incorreção"
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **09/02/2016 até 07/02/2017**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, tendo à servidora a obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **JOELMA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora RG. nº 6.803.830-8, matrícula funcional nº. 77984-1, cargo Agente Comunitário da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3CCD17CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8715/2016

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pela obra de Conclusão de serviços remanescentes da obra de construção de uma Escola Municipal localizada na Rua Richard Lickfeld, s/n.º – Lote Colonial 148, Bairro Jardim Tarumã – Piraquara/PR, com área 1.1341,67m².

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2B946142

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8716/2016

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pela obra de Conclusão dos serviços remanescentes da construção de 01 (uma) Edificação de 645,20m²,

que abrigará a Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, na Rua Juri Danilenko, s/nº., no bairro Guarituba.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0E7730A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 51.915,60 (cinquenta e um mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E
ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: Dia 03-03-2016 às 09h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 16 de Fevereiro de 2016.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2E1303E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
RESOLUÇÃO Nº .04 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 (LOA).

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CIRES) para o exercício de 2016, nos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CIRES).

O PRESIDENTE DO CIRES Faço saber que a Assembléia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio CIRES, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2016 no montante total de R$ 739.690,82 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º A receita do Orçamento Anual do Consórcio CIRES, no montante total R$ 739.690,82 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), decorrerá de recursos oriundos dos municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento quanto às despesas correntes:

Receitas	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		739.690,82
- Receita Patrimonial	2.500,00	
- Receita de Serviços	15.000,00	
- Transferências Correntes	692.190,82	
- Outras Receitas Correntes	30.000,00	
TOTAL DA RECEITA		739.690,82

Art. 3º A despesa do Orçamento Anual do Consórcio CIRES será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Elemento	Despesa	R$
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,000
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	582.293,91
4400.00.00	Investimentos	50.000,00
9999.00.00	Reserva de Contingência	7.396,91
TOTAL DA DESPESA		739.690,82

Art. 4º Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares observando as condições estabelecidas neste artigo:
I – remanejamento, por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembléia Geral, no âmbito do Orçamento Anual do Consórcio CIRES, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
II – utilização da reserva de contingência também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 5º Fica ainda o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembléia Geral, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Ficam convalidados os atos administrativos e todos os demais atos praticados de acordo com a presente resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 30 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:210067FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 (PAT)

Dispõe sobre o Programa Anual de Trabalho para o exercício de 2016 nos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CIRES).

O PRESIDENTE DO CIRES Faço saber que a Assembléia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa Anual de Trabalho (PAT) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - CIRES, relativo ao exercício de 2016, será elaborado e executado segundo as diretrizes

gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal.

Art. 2º O PAT compreenderá:
I – as metas e prioridades do Consórcio CISRES;
II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Anual do Consórcio;
III – as disposições relativas às despesas do Consórcio CIRES com pessoal e encargos sociais;
IV – as disposições gerais.

CAPITULO II
METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 3º As metas e prioridades são as especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio - sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Orçamento Anual do Consórcio de 2016.
Parágrafo único. A regra contida no *caput* deste artigo não se constitui em limite á programação financeira.

Art. 4º O Anexo de Metas Fiscais será demonstrado no Anexo II desta Resolução.

CAPITULO III
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 5º O Orçamento Anual do Consórcio será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, e Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento Anual do Consórcio deverão atender a estrutura organizacional do consórcio.

Art. 7º A estimativa das receitas e a fixação das despesas constantes do Orçamento Anual do Consórcio serão elaboradas a preços vigentes no mês de junho de 2014.

Art. 8º A Resolução do Orçamento Anual do Consórcio indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§1º O Consórcio poderá incluir na Resolução outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

§2º Fica a Diretoria Executiva autorizada a alterar, criar ou extinguir os códigos de destinação dos recursos incluídos no Orçamento Anual do Consórcio e em seus créditos adicionais.

Art. 9º O Orçamento Anual do Consórcio conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.
Parágrafo único. A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10. Fica autorizado o Presidente do Consórcio a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

Art. 12. A Diretoria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento das metas e resultado primário estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único - A Diretoria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Orçamento Anual do Consórcio de 2016.

Art. 13. Fica estabelecido que se for verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, a Presidência promoverá, por resolução expedida somente por si nos montantes necessários, sem a aprovação da Assembléia Geral, limitação de empenho e movimentação financeira.
Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme determina o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO IV
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 14. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos consórcios públicos.
§1º A Diretora Executiva poderá conceder reajustes salariais visando a recomposição salarial dos empregados públicos.
§2º A Diretoria Executiva poderá realizar concurso público, seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos visando a admissão quando houver necessidades perenes de pessoal para os serviços prestados pelo Consórcio.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Serão previstas no Orçamento Anual do Consórcio as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 16. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para os fins do §3º aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
Art. 17º Ficam convalidados os atos administrativos e todos os demais atos praticados de acordo com a presente resolução.

Art. 17º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 30 de NOVEMBRO de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:F506191C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2016

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e em particular do Código Tributário do Município, Lei nº 027 de 21/11/1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a UFM – Unidade Fiscal do Município a partir de 01/01/2016 a 31/12/2016, sendo que a correção que está sendo atribuída refere-se ao período inflacionário, de acordo com o IPCA dos anos de ***2014***, 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) e de ***2015***, 10,67 % (dez vírgula sessenta e sete por cento), passando a corresponder:

I - para a cobrança de impostos, R$ 54,41(cinquenta quatro reais e quarenta e um centavos).
II – para a cobrança de taxas e penalidades, R$ 50,01 (cinquenta reais e um centavo).

Art. 2º Fica recomposto à UFM – Unidade Fiscal do Município, nos valores acima, a partir dos valores contidos no Decreto nº 14/2015 de 10/03/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:75D0C795

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014
Tomada de preços Nº 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA ROUXINOL, 115 - CEP: 87070-350 - BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA, Maringá/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.413.981/0001-12, neste ato representado pelo Sr. ISRAEL PADILHA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 846.697.809-72, portador da cédula de identidade RG nº 5033176-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 66/2014**,** por até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 09/02/2016**,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 11/2014. Conforme o disposto na Cláusula Décima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 09 de Fevereiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Drall Industria e Comercio LTDA
ISRAEL PADILHA TEIXEIRA

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B76BF501

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 19/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 19/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AO BANHEIRO DA PROINFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **IRMÃOS MARCONI E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 78.357.969/0009-69.

Valor*: R$ 2.830,10 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Dez Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3100	11.001.20.606.0022.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3105	11.001.20.606.0022.2108	754	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 16/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DE4B1C11

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 1/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 21/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 07/03/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Fundação Profunda e Base de Apoio, para Reservatório elevado com capacidade de 100.000 m/3 ou litros do Município de Prado Ferreira, conforme TERMO DE COMPROMISSO/PAC 0197/2014 - FUNASA

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R$ 41.232,77 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 16/02/2016

WILSON HERBER FILHO
Presidente

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D82DFE2F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

LICITAÇÃO Nº 25/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 29/02/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO - 67.535,45 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 16/02/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6E517F1D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

LICITAÇÃO Nº 26/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11h do dia 29/02/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA DESTINADO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO-2013, CONVÊNIO 518/2013.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 54.973,80 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 16/02/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F5B84648

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

LICITAÇÃO Nº 28/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 29/02/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 31.995,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 16/02/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:95574449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha- Pr e AMX Consultoria de Investimentos Ltda..
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Financeira.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:6189628D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art.18, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **DILACI DO CARMO SANTOS DE LIMA**, matrícula 803-1, RG: 5.035.910-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível “N1J”, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.496,24** (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos.).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 02 de Fevereiro de 2016.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:B1D3E829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016-PMQ - EDITAL DE HABILITAÇÃO

A comissão de licitação comunica, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA
1	COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO INTEGRAÇÃO – SICREDI INTEGRAÇÃO PR/SC.

Comunica outrossim que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para eventual interposição de recurso.

Quitandinha 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Presidente da Comissão de Licitacao

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B4276D89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal JOSÉ FIRMINO DE CAMPOS

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder da Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ FIRMINO DE CAMPOS,** portador da CI/RG nº 5.970.297-1/PR., admitido em data de 02/08/1999 para o cargo de Carreira de Operador de Máquinas, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 034 de 01 de Fevereiro de 2.016, **por um período total de 335(trezentos e trinta e cinco) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2.016**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Operador de Máquinas** a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:177DD2C7

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Poder Legislativo de Rancho Alegre D' Oeste**,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os Artigos 43, 288 e 291 do Regimento Interno; amparado no disposto do Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº101/2000 e IN nº 105/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública; torna pública a realização de **AUDIÊNCIAS PÙBLICAS**, no dia 19 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Nas audiências serão tratados os seguintes temas:

1) Audiência Pública FMDCA do 3º Quadrimestre de 2015, com início às 15h30min;
2) Audiência Pública Fundeb do 3º Quadrimestre de 2015, com início às 15h45min;
3) Audiência Pública Saúde do 3º Quadrimestre de 2015, com início às 16h00min e;
5) Audiência Pública Executivo do 3º Quadrimestre de 2015, com início às 16h30min.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 15 de fevereiro de 2016.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e da Administração Pública

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A754DEE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carla Flaiane da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 978-1, para digitalizar todos os processos licitatórios e contratos dos anos de 2009 à 2012.

Art. 2º - Deverá a referida servidora, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente, apresentar relatório detalhado de todas as licitações com *chek list* da documentação constante nos processos ou menção da ausência, bem como detalhamento dos processos por ventura inexistentes (que tenham numeração, mas sob os quais não tenham sido encontrados documentos).

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos, através de ato próprio, será designada Comissão específica para análise e validação dos trabalhos executados, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar suas conclusões ao Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:88F3B8B8

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 14, §1º, da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, CONSIDERANDO o cumprimento do critério da antiguidade e os demais requisitos previstos em regulamento,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados a progressão por merecimento e/ou tempo de serviço, prevista no Capítulo V, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal, ficando enquadrados nas referências/níveis abaixo descritos:

MATRÍCULA	CARGO	N/R	GRUPO	N/R
894-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A02	G03	B02
775-1	ASSISTENTE OPERACIONAL	A03	G01	B03
782-1	ASSISTENTE OPERACIONAL	A03	G01	B03
896-1	ASSISTENTE SOCIAL	A02	G05	B02
772 -1	EDUCADOR SOCIAL	A03	G01	B03
771-1	FONOAUDIÓLOGA	B02	G05	C03
777-1	NUTRICIONISTA	B03	G05	C03
899-1	OPERADOR DE MAQUINAS	A02	G02	B02
897-1	PSICÓLOGO	A02	G05	B02
898-1	PROCURADOR	A02	G06	B02
900-1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	A01	G05	B02

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:35F561A3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 19, inciso I, da Lei nº 756/2014, de 06 de março de 2015, CONSIDERANDO o cumprimento do critério da antiguidade e os demais requisitos previstos em regulamento,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a progressão horizontal e/ou vertical prevista no Capítulo V, Seção III, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Rio Azul, ficando enquadrados nas referências abaixo descritas:

MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	N/R	GRUPO	N/R
466-2	PROFESSOR	M01	A02	M01	B02
466-2	PROFESSOR	M01	B02	M01	C02
537-1	PROFESSOR	M01	B05	M01	C05
537-2	PROFESSOR	M01	B02	M01	C02
737-1	PSICOPEDAGOGA	M03	B03	M03	C03

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:062436AB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais dos servidores, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
André Cius	32	10%	01.02.2016
Elza Aparecida Chochel Bucco	30	25%	01.02.2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:549E7EE1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a servidora **Joziane Ferraz de Lima Skrzeckowski,** Assistente Administrativo - Matrícula 963-1 para responsabilizar-se também pela Documentação Escolar dos CMEI´s - Centro Municipal de Educação -
“ Vereador Pedro Chauszcz” e “ Deputado Anibal Khury na Sede do Município**.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:FF55EF6E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, gratificação de função, concedida na Portaria Nº 168/2015, ao servidor Juraci Miroto – Matrícula 147-1, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:6184BE1B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, gratificação de função, concedida na Portaria Nº 080/2015, ao servidor Guilherme França Filho – Matrícula 958-1, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:23FC9AD5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, gratificação de função, concedida na Portaria Nº 078/2015, ao servidor José de Lima – Matrícula 191-1, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:CDAD760A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de função, símbolo F-6 – Sobreaviso Motorista de Transporte Escolar – período diurno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Nome do Servidor	Matrícula
Antonio Trindade Martins	885-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:97BCC19B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de função, símbolo F-7 – Sobreaviso Motorista do Setor de Saúde, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Nome do Servidor	Matrícula
Edson Luis Soares Constantino	775-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:461C9C2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de **Rio Branco do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos da transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2015 conforme p**revisto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada junto a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo do Município de Rio Branco do Sul, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situado na Rua Domingos Alessandro Nodari nº 52 – Vila Velha, no dia 29 de fevereiro de 2016, a partir das 09h00min.**

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 15 de fevereiro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:D9842887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria, compreendendo a fabricação, montagem e instalação dos móveis em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. Valor Máximo R$ 923.377,30 (novecentos e vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 01/03/2016 Às 8h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 16 de fevereiro de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:7073FD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o Conselho Municipal de Saúde, para a apresentação que fará em Audiência Pública, onde analisará e divulgará o relatório detalhado da área de saúde, contendo: o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2015, conforme p**revisto no § 5º, do art. 36, da** Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situado na Rua Domingos Alessandro Nodari nº 52 – Vila Velha, no dia 29 de fevereiro de 2016, a partir das 14h00min.**

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 15 de fevereiro de 2016.

CACIMA BONTORIN ELIAS
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:E7389994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 041/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2016, ***Adelita Kogut***, matrícula nº 2505-4/1, para o cargo de Professor PB40, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 15 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F4735549

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 042/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2016, ***Karla Cassiane Heide,*** matrícula nº 0524-0/2, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 15 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:70BAF089

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 043/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora MARIBELA APARECIDA DE AMORIM.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 005/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **16 de fevereiro de 2016**, à servidora **MARIBELA APARECIDA DE AMORIM**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.063.639-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 549.624.719-53, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.233,57 (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Rio Negro, 16 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C85E415A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 044/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora LUCIMAR RUTHES CORREA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 003/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **16 de fevereiro de 2016**, à servidora **LUCIMAR RUTHES CORREA**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.876.025-4 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 556.561.709-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.233,57 (dois mil duzentos e trinta e três e cinquenta e sete centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Rio Negro, 16 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D0A65C42

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 045/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora DINAMARA PADILHA DA SILVA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 004/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **16 de fevereiro de 2016**, à servidora **DINAMARA PADILHA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "B", referência 12, CH 20 (PB20-12), portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.369.784 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 479.466.449-49, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.961,86 (um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "B", referência 12, CH 20 (PB20-12), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Rio Negro, 16 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8D42EE7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
2 ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação, Constantes no Edital 02/2015 SEDUC e descritos neste edital item6.15, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas. Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no **cadastro reserva** para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

DATA:22/02/2016
HORÁRIO8:00às11:00
LOCAL Av.Interventor Manoel Ribas 1195 salas 5 e 6 Shopping TKF Centro – Rolândia PR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2.O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.

3.A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4.Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados,conforme estabelece o Edital 002/2015–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS:

Todos os candidatos Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente Preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital

6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.
Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

AADM – AGENTE ADMINISTRATIVO

2. ANTONIO CARLOS FAUSTINO
3. CIBELE MAISTRO MAMPRIN

AOPE - ZELADOR

5. MAGALI APARECIDA HUSS
6. SOLEIDE PEREIRA DE SOUZA POLEZER
7. SIMONE CAVALCANTE DOS SANTOS
8. ALETEIA GONÇALVES VILASBOAS
9. DEJALDA TERESA SORPRESO
10. IVANIR PEREIRA DA SILVA
11. EDIMARA CASTILHO DO CARMO BONETO
12. EDUARDO ALEXANDRE TEIXEIRA

AOPE – CUIDADOR

5. MARLUCIA DE OLIVEIRA ARRUDA
6. ANDREIA CRISTINA DE SOUZA
7. ADEVANICE DE S. ESQUITINI
8. MICHELE GOMES DA SILVA
9. MARIA DIRCE NASCIMENTOBORGES
10. MARILDO DE ALMEIDA MARQUE

AOPE – COZINHA

ROSILENE FRACAROLI TALVARES
6. SUELI FERREIRA REIS
7. LUCIANA JORGE DE OLIVEIRA
8. LUCIANA RAMOS DO NASCIMENTO LEITE
9. NEIDE MARCELLO GUARIENTE
10. ROSELI ANDERSEN

2ª CONVOCAÇÃO DO PSS – Docentes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CADASTRO RESERVA**

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação, constantes no Edital 02/2015 SEDUC e descritos neste edital item 6.15, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no **cadastro reserva** para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

DATA: 23/02/2016
HORÁRIO8:00às11:00
LOCAL Av. Interventor Manoel Ribas 1195 salas 5 e 6 Shopping Tkf Centro – Rolândia PR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação
da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2015–SEDUC.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMESMÉDICOS:
Todos os candidatos - Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada),o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital
6.13Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.
Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

ARTE

3. VIVIANE ALVES DA SILVA
4. IURI ALEKSANDER DIAS F. DE SOUZA

INGLÊS

4. FERNANDA SANTANA NAVES
5. MARCELLA BORDINI
6. JAQUELINE ADRIANA PRINCIPE

ENSINO FUNDAMENTAL – 20 H

12. MARIA ANGELA GARCIA CATARINA
13. MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
14.DENIZE PEREIRA MARTINS
15.VERA LUCIA PEREIRA
16.NELI SANTINA MOREIRA
17.CELIA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS
18.DEJANIRA ALVES FONSECA
19.RITA DE CASSIA F. DE SOUZA
20.CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO
21.ELISABETE P. MANCONI
22.LIBIA DE ALBUQUERQUE HUSS

EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

5. MARCIA FERNANDES DA SILVA
6. ESTER FRANCISCO LOPES
7. LARA MARCIA POLVANI SCABORA

EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS

6.FLAVIA ENGMANN MARCOS
7.ROSINEIA ROSA SOARES
8.IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

9.NADIR BENETACI
10.PAULA KARINA DENADAI DE OLIVEIRA RAGUSA
11.MICHELE CRISTIANE ZIDO

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FC2A2BD1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8074, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 9.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Administração, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

04. Secretaria Municipal de Administração
04. Coordenação Geral

Dotação	0412200042.013 – Manutenção da Diretoria de Políticas de Pessoal	Fonte	Valor
672	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	9.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 9.000,00 (Nove mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
04040412200042.013	4.4	000	Fevereiro	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:CD0B5730

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8075, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 15.322,07 para reforço de dotações da Chefia de Gabinete e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.322,07(Quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

02. Chefia de Gabinete
02. Fundo Mun. Reeq de Bombeiros - FUNREBOM

Dotação	0618200192.007 – Manutenção das Atividades do Funrebom	Fonte	Valor
353	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515	15.322,07

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 15.322,07(Quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 515.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 15.322,07(Quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02020618200192.007	3.3	515	Fevereiro	15.322,07
TOTAL				**15.322,07**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:9AA14362

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Licitação.

A Diretora Presidente do Rolândia Previdência, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

Os profissionais abaixo, para comporem a Comissão Especial de Licitação para julgamento da documentação, referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014** que tem por objeto Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos.

a) anderson franzão;
b) janaína coscrato;
c) MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ

Publique-se e
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Fevereiro de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:359E3FBA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2.016*[1]

Súmula: Estabelece a aprovação Termo de Adesão referente ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais; do Plano de Ação e Relatório Físico para cofinanciamento do Governo Estadual do Exercício de 2.016 para Calamidade Pública e Emergência.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Extraordinária, realizada no dia 01/02/2.016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente ao serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais, o Plano de Ação e Relatório Físico do Governo Estadual do Exercício de 2.016 para Calamidade Pública e Emergência.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 01/02/2.016

MARIA LUISA LEONARDI SERRA
Vice-Presidente do CMAS

*[1] Republicado por erro

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A96E1D77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, Estado do Paraná, no sua de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado/aprovado no Concurso Público Municipal de n. 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00, a partir do dia 17/02/2016, para tomar posse de seu cargo, munido dos seguintes documentos, a serem apresentados, pelo candidatos classificados/aprovados (02 cópias de cada documento).

Cédula de identidade;
PIS/PASEP;
CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de Habilitação;
Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira atualizada do Conselho da Classe;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2012 (este documento deverá se apresentado em cópia autenticada);
3 (três) fotos 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
Declaração de benefícios do INSS;
Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

CARGO: ADVOGADO	CPF
RENATO DE CARVALHO POLEGATTI	36819043830

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 16 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:71165600

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016

Súmula: Exonera servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador do quadro da Prefeitura Municipal de Santa Amélia.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento do servidor público municipal **ISMAEL MAFRA**, em data de 11 de fevereiro de 2016, conforme certidão de óbito matrícula 086918 01 55 2016 4 00002 192 0000859 07;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, em virtude de falecimento o servidor público municipal **ISMAEL MAFRA**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Zelador.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 16 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:F868067E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2016 DATA 12/02/2016

Concede licença a gestante e da outras providências.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedida Licença a Gestante (maternidade) à servidora **SANDRA MARA PIRAN MOI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na função de Professora pelo período de 180 dias a partir de 04 de fevereiro de 2016, conforme certidão de nascimento entregue ao Depto. de Pessoal desta Administração, retornando a seus trabalhos no dia 02 de agosto de 2016, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 314/2009 de 26/05/2009.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em12 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1927A52B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/2016 DATA 15/02/2016

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **RENATA DOS SANTOS GALVÃO TORTELLI,** portador da cédula de identidade RG nº 9.277.966-1 SESP PR., ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste município;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9C462067

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/2016 DATA 15/02/2016

Exonera a pedido servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido Sr. **EVERTON CUPINI** portador da Cédula de Identidade nº 12.509.085-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 081.903.399-58 ocupante do Cargo de provimento em comissão na função de **Diretor de Departamento de Departamento** do Departamento de Administração, Material, Patrimônio e Recursos Humanos, deste município.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:AFCB2E61

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2016 DATA 16/02/2016

Nomeia servidor em Estágio Probatório e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Publico Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
EVERTON CUPINI	12.509.085-0	**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:92B1AFEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO n° 6/2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS: Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Verificando que houve erro no EDITAL DE LICITAÇÃO Referente ao* PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço Por item*, no que diz respeito ao* ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA*, Tópico 5* DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA*, publicado dia 04 de Fevereiro de 2016, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Le:

5.1. O(s) ítem(ns) do objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) em no máximo 02 dias úteis, após a solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento no ato da compra em plenas condições de uso, no local em que constar na respectva solicitação/requisição de compras.

Leia-se:

5.1. O(s) ítem(ns) do objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) em no máximo 03 dias úteis, após a solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento no ato da compra em plenas condições de uso, no local em que constar na respectva solicitação/requisição de compras.

Santa Lúcia-PR, 16 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:AC4AB1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇO HORA/MÁQUINA:** Contratação de Empresa para Locação e Serviço Hora/Máquina, de forma parcelada, a fim de suprir necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, de acordo com as necessidades do Município, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 92.833,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais),** por um período de **305 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia primeiro dia de março de 2016, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 16 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:EC47273D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº218/2015

DATA: 30.12.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1090-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 117 – PNATE R$: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 176202100000 – Convênio para o Transporte Escolar R$ 45.220,00

B) Demonstrativo do provável excesso
Receita 176202100000 – Convênio para o Transporte Escolar R$ 50.220,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 176202100000 – Convênio para o Transporte Escolar R$ 5.000,00

Santa Lúcia-PR, em 30 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:6FC8915C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 045/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e **EMPRESA BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim suprimir o quantitativo do item 03 do LOTE I, e a quantidade total do item 03 do LOTE II, do objeto do contrato**,** e consequentemente alterar, o valor total contratado em menos RS 4.052,40 (quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos, nos termos do art. 65, inciso II, b, e inciso II do § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-
O caput da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação:
"Pelo objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de R$ 5.157,60 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao item 03 do LOTE I do objeto do Edital, conforme proposta, e ata da sessão, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição."
TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:-
Fica eleito o Foro da Comarca de Sengés - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Sengés, em 18 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

HELENA ROSANA KOK DE BARROS
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F76EBFCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (geladeira, balde/lixeira e bebedouro) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 10.456,20 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) .Sendo o valor de 7.100,00 (sete mil e cem reais) com ***Recursos da Emenda Parlamentar 28450017*** e o valor de R$ 3.356,20 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) com recursos próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/03/2016 às 8:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2016 às 08:45h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2016 às 9:00h.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br** Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do sistema **bll.**

Sengés, 16 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:38DBA497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora DERLY ALVES CUSTÓDIO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **DERLY ALVES CUSTÓDIO**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, nível 01, matrícula funcional de nº. 35-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 20/03/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 16 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:38CD7D36

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 187/2016

SÚMULA. AUTORIZA A CORREÇÃO DA TABELA SUS MUNICIPAL, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 038/2011, SUBSTITUINDO O ANEXO I, e dá outras providências.

Art. 1º. – Atualiza a Tabela SUS Municipal para serviços de diagnóstico, terapia e exames laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde, corrigindo seus valores, e por consequência, substituindo o Anexo I da referida Lei, que passa a vigorar com nova redação, e faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. – Permanecem em vigor todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 038/2011, não modificados ou alterados pela presente Lei.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 16-02-2016, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F237B99C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001-2016

DOS VEREADORES ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO E JÉSSE BRIZOLA

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR ALEXANDRE VILAR DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, por aprovação unânime do Plenário, desta Casa de Leis, manifesta **"Moção de Aplauso"**, ao Ilustríssimo **Senhor Dr Alexandre Vilar de Oliveira** e toda sua equipe, pelos serviços prestados no Posto de Saúde do Distrito de Ouro Verde, inclusive ao atendimento aos moradores dos bairros vizinhos.
É com grande satisfação que os Vereadores desta Casa de Leis aplaudem o brilhante atendimento do Dr Alexandre e sua equipe, desempenhando com alto comprometimento e responsabilidade as funções pertinentes ao seu trabalho. Levando saúde e bem estar aos moradores do Distrito de Ouro Verde e bairros vizinhos.
Sendo assim, os Vereadores aproveitam para agradecer a presença do Senhor Dr Alexandre Vilar de Oliveira neste município e aproveitam para renovar protestos de sincera estima e consideração.

Atenciosamente

Sengés-PR, em 15 de Fevereiro de 2016

ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO

JÉSSE BRIZOLA

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:20AFFFC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2016

ID N º 1526
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CLICIA VIEIRA LAURIANO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR – R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA – 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Tapira, 04 de Janeiro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5582E064

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2016

ID N º 1527
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – JOSIANE DE MELO FREITAS
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR – R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA – 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Tapira, 04 de Janeiro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C5F46D39

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2016

ID N º 1528
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CINTIA BOZOLLA
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR – R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA – 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Tapira, 04 de Janeiro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AB5E005F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE (COMPLEMENTAR)

Considerando a documentação apresentada, a Comissão de Licitação vem informar o resultado complementar do Chamamento Público nº 01/2015 conforme a tabela abaixo:

CARGO	CANDIDATO (A)	CPF	CLASSIF.	DATA CREDENCIAMENTO
EDUCADOR FÍSICO	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS	061.091.249-66	1º	DESISTIU
EDUCADOR FÍSICO	HANDERSON YUKIO ITAMI	061.314.799-50	2º	18/01/2016
EDUCADOR FÍSICO	TATIANE HONDA PERECIN PRADELA	045.386.579-80	3	28/01/2016

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, através do telefone (44) 3679-8000, diretamente na Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação.

Tapira, 28 de Janeiro de 2016

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AFB4E6B2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2016

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação dos profissionais para composição do NASF – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme projeto de implantação e o resultado complementar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015, cujos profissionais credenciados foram:

CARGO: EDUCADOR FÍSICO
CANDIDATO (A): HANDERSON YOKIO ITAMI
CPF: 061.314.799-50
IDENTIDADE PROFISSIONAL: CREF/022516-G/PR

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 28 de Janeiro de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CF0DF6F7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 28 de Janeiro de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:922F4998

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2016

ID N º 1530
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – HANDERSON YUKIO ITAMI
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR – R$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA – 02 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Tapira, 02 de Fevereiro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F427841C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014 ID Nº. 1221

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 04/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **DELTHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE
Fica alterada a clausula Sexta do contrato inicial, passando sua validade para a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 26 de Janeiro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO
Deltha Consultoria e Representações Comerciais LTDA – ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FC7F95B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014 ID Nº. 1221

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

Quarto Termo Aditivo ao contrato 04/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **DELTHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passando seu valor para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 26 de Janeiro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO
Deltha Consultoria e Representações Comerciais LTDA – ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C29C969C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **03.407.436/0001-98,** apresentando um desconto de **7 % (sete por cento)** de um valor total de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), A.D. DAMINELLI - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **10.749.758/0001-53,** apresentando um desconto de **7 % (sete por cento)** de um valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Tapira, 11 de Fevereiro de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:79C94E4C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS JIU JITSU PARA CRIANÇAS CARENTES ATENDIDAS PELO CRAS

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa**, DOUGLAS FRANCO HARA 04397147965,** inscrita no CNPJ de nº. **17.986.984/0001-24**, tendo seu menor preço o valor de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**.

Tapira, 11 de Fevereiro de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A04B0F69

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 05.802.169/0001-89,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), S A MARQUES & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 75.658.781/0001-05,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 78.884,30 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), L. B. GONÇALVES - EPP,** inscrita no CNPJ de **nº. 00.963.340/0001-18,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 70.402,35 (setenta mil quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos), R. M. LIMA & RODRIGUES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 12.720.979/0001-51,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**

Tapira, 12 de Fevereiro de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AF57A7C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de

21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **J. G. V. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **76.183.227/0001-81,** apresentando um desconto de **10 % (dez por cento)** de um valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e FARMA VIEIRA TAPIRA LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **19.914.389/0001-09,** apresentando um desconto de **6 % (seis por cento)** de um valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Tapira, 12 de Fevereiro de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5D2FCED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MONTAGEM DE UM PADRÃO DE LUZ E A INSTALAÇÃO ATÉ NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LADISLAU MAIBUK, destinado à Secretaria Municipal de Educação, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 01/03/2016 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br.
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:82937B9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº50/2005, Decreto n°2091/2014, Decreto n.º2400/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura 002/2015 nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital Resultado e Classificação dos candidatos e seu Anexo Único em 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital Resultado e Classificação dos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas em 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos do Concurso Público nº 002/2015, conforme Anexo Único deste edital.

Art. 4º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seu Anexos, conforme os critérios estabelecidos no Item 19 do Edital de Abertura nº 002/2015.

Art. 5º Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público serão organizados e publicados pela Prefeitura do Município de Tijucas do Sul/PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no Diário Oficial.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:9EE01E35

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 554 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2016, as Diretrizes Gerais de que tratam este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Estadual, no que couber na Lei Federal nº. 4.320, de 14 de março de 1964, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer à disposição constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

Parágrafo Único - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo Municipal e Instituto de Previdência TIJUCASPREV;

Art. 5º A Lei Orçamentária observará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:
I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II – austeridade na gestão dos recursos públicos;
III – modernização na ação governamental.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.
§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:
I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
III – a expansão do número de contribuintes;
IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.
§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
§ 3 º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.
§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 8º O Poder Executivo, Poder Legislativo e o TIJUCASPREV, no que couber, estão autorizados, nos termos da Constituição Federal, a:
I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal.
V – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior, operações de creditos e excesso de arrecadação recursos livres e vinculados, sem contar para o limite imposto no art. 8 º III.

Art. 9º Não havendo aprovação legislativa do Projeto da Lei Orçamentária até o inicio do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
§ 1º - Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
I - estabelecer Programa Financeiro e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
II – publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações do Executivo e do Legislativo Municipal. Os cortes de dotações serão realizados pelo Poder Legislativo.
III – os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 10 O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência TIJUCASPREV e as entidades da Administração Indireta.

Art. 11 As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 12 Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo que faz parte integrante desta Lei, podendo ser, na medida das necessidades, elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou outras esferas do governo.

Art. 13 O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 14 A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 31 de Outubro, será composta de:
I – Mensagem;
II – Projeto de Lei Orçamentária;
III – Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios;

Art. 15 Integração à Lei Orçamentária Anual:
I – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II – sumário geral da receita e da despesa, por categorias econômicas;
III – sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV – quadro das dotações por órgão do governo e da Administração.

Art. 16 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a proceder à atualização dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, em conformidade com os índices oficiais de 2015, respeitando-se o disposto da Legislação em vigor.

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar através de ato próprio os créditos tributários prescritos conforme Lei.

Art. 18 Esta Lei entrará em vigor em **01 de janeiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I - Estrutura Orçamentária

01.00 - Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal
01.02 – Fundo para Construção da Câmara

02.00 – Poder Executivo
02.01 - Gabinete do Prefeito

03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.00 - Secretaria Municipal de Finanças
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças

05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
05.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
05.04 – Fundo Municipal do Idoso

06.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
06.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

07.00 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
07.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

08.00 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 – Secretaria Municipal de Educação
08.02 - FUNDEB

09.00 - Secretaria Municipal de Saúde

09.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Trabalho

11.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

11.01 – Departamento de Apoio à Cultura
11.02 – Departamento de Apoio ao Esporte

12.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
12.02 – Fundo Municipal do Meio-Ambiente
12.03 – Fundo Municipal de Turismo

13.00 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tijucas do Sul TIJUCAS DO SUL PREV
13.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tijucas do Sul TIJUCAS DO SUL PREV

ANEXO II – Metas Fiscais

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário.

Das Receitas por Fontes

Discriminação	2016	2017	2018
Receita Tributária	2.178.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00
Receita de Contribuição	340.000,00	407.000,00	447.700,00
Receita Patrimonial	13.000,00	15.000,00	16.500,00
Receita de Serviços	6.000,00	8.000,00	8.800,00
Transferências Correntes	32.670.000,00	36.000.000,00	39.600.000,00
Outras Receitas Correntes	85.000,00	100.000,00	110.000,00
Total das Receitas Correntes	**35.292.000,00**	**38.930.000,00**	**42.823.000,00**
Operações de Créditos	3.388.000,00	3.750.000,00	4.125.000,00
Transferência de Capital	787.000,00	880.000,00	968.000,00
Total das Receitas de Capital	4.175.000,00	4.630.000,00	5.093.000,00
	-		
TOTAL DAS RECEITAS	**39.467.000,00**	**43.560.000,00**	**47.916.000,00**
TIJUCASPREV	1.730.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00

* Valores em R$.

Das Despesas por Elementos

Discriminação	2016	2017	2018
Despesas Correntes			
Total das Despesas Correntes	33.295.000,00	36.600.000,00	40.260.000,00
Despesas de Capital			
Total das Despesas de Capital	5.949.000,00	6.500.000,00	7.150.000,00
Reserva de Contingência	223.000,00	460.000,00	506.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**39.467.000,00**	**43.560.000,00**	**47.916.000,00**
TIJUCASPREV	**1.730.000,00**	**1.900.000,00**	**2.090.000,00**

* Valores em R$.

	Redução RCL %	Redução RCL %	Redução RCL%
Dívida Pública	**2016**	**2017**	**2018**
I - Dívida Fundada	5%	5%	5%
II - Dívida Flutuante	5%	5%	5%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2017	2018
Elevar o Resultado do Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial para	**3%**	**3%**	**3%**

RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS			
Passivos Contingentes e Outros Riscos	**2016**	**2017**	**2018**
a. Precatórios	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**

ANEXO III

OBRAS EM ANDAMENTO

I) Implantação do Sistema de Agua do Postinho;
II) Construção de duas Quadras Cobertas;
III) Construção do Centro e Exposições e Eventos.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO – 2016

Órgão: Legislativo Municipal
Unidade: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Diretrizes: Realização de sessões ordinárias conforme dispõe o regimento interno, realização de sessões extraordinárias, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimentos, elaboração, discussão e votação de projetos de lei, elaboração, apresentação de anteprojetos de lei, resoluções, indicações, requerimentos, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; e outras atribuições do legislativo municipal. Realização de curso Semana Legislativa.

DESCRIÇÃO
Aquisição e manutenção de móveis e equipamentos em geral necessários ao bom funcionamento da casa.
Manutenção e conservação do imóvel.
Implantação de rede e aquisição de equipamentos de informática necessários para a informatização dos serviços da Câmara Municipal.
Aquisição de materiais e serviços necessários para a manutenção e melhorias do prédio administrativo.
Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e de climatização, e aquisição de materiais e serviços necessários para a manutenção do prédio.
Manter e modernizar os serviços administrativos, para bem servir a comunidade.
Manter controles do quadro de funcionalismo municipal e promover sua expansão na medida da necessidade, na forma que dispõe a legislação municipal. Treinar e capacitar os funcionários.
Modernizar os serviços de controles financeiros e as demais rotinas, agilizando as informações e assegurando rapidez e confiabilidade dos dados.
Publicação de atos institucionais e oficiais do Poder Legislativo.

Valor: R$ 1.700.000,00

ORGAO: PODER EXECUTIVO
UNIDADE: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo: Coordenar e assistir o Chefe do Poder Executivo Municipal em suas relações político-administrativas com munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classes. Conservar o Paço Municipal em condições de abrigar as demais unidades administrativas de forma a adequá-lo tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento à população. Firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para obtenção de recursos. Fortalecer a participação da comunidade no

processo de planejamento estratégico e definição do orçamento do poder público em todas as suas instâncias, mediante a realização de audiências públicas e regularização das associações comunitárias. Promover a modernização administrativa, adequando-a as exigências da conjuntura governamental atual. Interagir junto aos munícipes e departamentos vinculados ao poder público no sentido de se fazer cumprir as determinações do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Adquirir equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do setor e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município.

Valor: R$ 560.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETIVO: Planejar, organizar, executar e controlar a gestão administrativa e operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, visando alcançar os objetivos propostos de resgatar a imagem do Município com uma aproximação com os moradores gerando uma parceria, levando confiança em todos os âmbitos sociais, tanto na área urbana como na área rural, visando um bem estar e uma melhoria significativa na vida dos cidadãos. Racionalizar serviços e consumo. Pagar em dia a folha mensal dos salários. Treinamento e capacitação a servidores públicos. Manter o programa de estágio com o CIEE. Tornar a administração transparente e com a participação popular. Aumentar a arrecadação do Município através da conscientização popular e de ações específicas. Agregar valores econômicos que aumentem o PIB e a renda per capita. Fixar leis prevendo recursos orçamentários e parcerias com outros entes públicos. Proteção da família, cidadão e patrimônio público e privado. Elaboração de projetos em geral visando trazer benefícios e transferência voluntária de recursos para o Município. Divulgar as ações da Prefeitura. Reposição das perdas salariais. Ampla informação do cidadão sobre os atos da administração. Incentivo, através de legislação adequada, para novos empreendimentos no Município, além de manter e ampliar os atuais, na área de comércio, serviços e indústria.
Atenção especial à área da produção primária explorando suas características e potenciais. Aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários e mobiliários. Construção e Ampliação de unidades administrativas. Gerenciar os recursos humanos da administração municipal. Planejar a instalação de Banda Larga para acesso a internet a todas as comunidades do município, via radio ou equivalente. Legalização de documentação de propriedades do município, tais como escolas rurais, entre outros. Construção do prédio para instalação da sede da Câmara Municipal, bem como a implementação de todos os atos legais necessários à edificação.

DESCRIÇÃO
Manter as aposentadorias, reformas e as pensões e manter o sistema de Previdência próprio.
Contratação de serviços temporários.
Aquisição de material de consumo para as realizações de tarefas no Paço Municipal, bem como mobiliário e equipamentos.
Capacitação permanente de todo o pessoal técnico e administrativo.
Aplicar o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos
Revisar e implantar o Estatuto do Servidor e o Plano de Carreira
Profissionalizar a Gestão Pública com realização de Concurso Público para contratação de servidores em áreas fundamentais à administração

Valor: R$ 3.300.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS.
UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
OBJETIVO: Manter em dia os compromissos assumidos junto às instituições financeiras, credores e ao INSS, FGTS, PASEP, RPPS e Precatórios Judiciais.

DESCRIÇÃO
Aquisição de Material de expediente, material de consumo e de informática.
Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria
Revisar e implantar novo Código Tributário Municipal
Compra de equipamentos e material permanente
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios
Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas
Pagamento de Juros sobre a Divida por Contrato
Pagamento do Principal da Divida Contratual Resgatado
Pagamento de parcelamentos FGTS, PASEP, INSS, RPPS e Demais Financiamentos
Planejar e executar a Programação Financeira com ênfase no saneamento dos Restos a Pagar
Reavaliar taxas de IPTU, Alvarás, ITBI e demais taxas

Valor: R$ 2.090.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Planejar, organizar, executar e controlar a gestão administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, visando alcançar os objetivos propostos para a Política Pública de Assistência Social.

DESCRIÇÃO
Manter e ampliar o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Manter e ampliar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Firmar e manter convênios para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.
Contratar estagiários para Secretaria Municipal de Assistência Social.
Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Manter o Conselho Municipal de Assistência Social e O Fundo Municipal de Assistência Social.
Atender a população destinatária da Assistência Social em situação de vulnerabilidade.
Manter o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso.
Locação de imóvel para Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e destinar recursos para a construção de prédio próprio na sede do município; Manutenção dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas necessárias ao perfeito funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, visando atingir harmonicamente os fins e objetivos da Política Municipal da Assistência Social;
Apoiar e realizar parcerias com entidades não governamentais visando fortalecer o atendimento a população usuária da Assistência Social;
Capacitação permanente de todo pessoal técnico, administrativo e dos projetos sociais;
Incentivo a criação e manutenção dos programas existentes na Secretaria de Assistência Social;
Manutenção dos veículos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
Dar continuidade e aprimorar programas já existentes tais como: Projeto CEIA, Projeto CRESSER; Bolsa Família, Leite das Crianças, Grupos de Convivência – Idosos, Programas de acolhimento; e etc.....
Contratar profissionais para desempenhar atividades sócio educativas, especifica a população beneficiaria dos Programas de transferência de renda tais como música, violão, canto e coral, informática, artesanatos e cursos de geração de renda em geral, e outros,
Monitorar as ações de proteção, promoção, defesa e acesso a serviços públicos necessários ao idoso, conforme preconiza o Estatuto do Idoso e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
Construir e adaptar espaço apropriado para os encontros dos Grupos de Convivência - Idosos;
Construção de Centro de Convivência;
Apoiar programas de prevenção e combate a drogas e alcoolismo em parceria com outras Secretarias;

Aprimorar ações já existentes para garantia de direitos da pessoa portadora de necessidades especiais;
Implementar e manter o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
Aquisição de material audiovisual, material de consumo e mobiliário adequado para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e demais unidades;
Implantar um sistema informatizado das unidades de atendimento, provendo maior eficiência no trabalho em rede;
Prover a manutenção da Casa de Passagem ANA MOASKI BONIECKI – Idosos; Recursos humanos; material de consumo, equipamentos e gêneros alimentícios, bem como melhorias e ampliações no espaço físico para os Idosos acolhidos;;
Prover a manutenção da Casa de Passagem NOSSA SENHORA DAS DORES - Crianças, Recursos humanos, material de consumo, equipamentos e gêneros alimentícios para as Crianças acolhidas. Destinar recursos para construção da sede própria;
Prover a manutenção do Projeto CEIA, na aquisição de material de consumo, material permanente, equipamentos e gêneros alimentícios, Recursos humanos, ampliação do espaço físico, manutenção do prédio, através de melhorias necessárias;
Prover a manutenção do Projeto CRESSER, na aquisição de material de consumo, material permanente, equipamentos e gêneros alimentícios, Recursos humanos, ampliação do espaço físico, manutenção do prédio, através de melhorias necessárias;
Executar estudo para celebração de convênio para recuperação de adolescentes infratores
Viabilizar e manter serviço social especial
Manutenção da rede de proteção especial, ampliar os programas de ações sócio-educativas
Manter convênio Escola de Educação Especial Mario Quintana
Implantar e executar o plano decenal do direito da criança e do adolescente
Implantar e executar o plano municipal de atendimento sócio-educativo
Executar estudo para implantação do CREAS Municipal

ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de Assistência Social e dos serviços da rede de Proteção sócio-assistencial básica, respeitando as desigualdades sócio-territoriais, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vinculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, enquanto cidadãos de direito.

DESCRIÇÃO
Manter o Fundo Municipal de Assistência Social para incentivar e facilitar as atividades das entidades assistenciais do Município e executar outras atividades previstas na Legislação em vigor.
Manutenção da Rede de Proteção Social Básica: Ampliar o projeto de ações sócio educativas às famílias usuárias de Assistência Social;
Ampliar, manter e aprimorar os Grupos de Convivência – Idosos e estabelecer parceria com outras Secretarias do Município, para realização do trabalho multiprofissional;
Manutenção da Rede de Proteção Social Básica: Manter, ampliar e aprimorar os Grupos de Convivência – Idosos;
Manutenção da Rede de Proteção Social Básica: CRAS, GRUPOS DE IDOSOS; PAIF; CEIA; CRES SER; e outros;
Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Manter o convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul – APAE;
Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CASA DE PASSAGEM PARA IDOSOS; CASA DE PASSAGEM PARA CRIANÇAS; Convênios para acolhimentos que se fizerem necessários.
Aprimorar o Índice de Gestão do Programa Bolsa família - IGD, para atendimento das condicionalidades;
Prover com equipamentos o Programa Bolsa Família com recursos do Índice de gestão IGD, para atendimento das condicionalidades;
Manutenção e ampliação da Rede de Proteção Social Especial: Manter a jornada ampliada do PETI;
Ampliar e manter os grupos de mulheres nas comunidades, com objetivo de Formação de um grupo de produção e economia Solidária, bem como acompanhar em programas de geração de renda as famílias inseridas em programas sociais;
Organização e execução de serviços sócio-assistenciais em conjunto com a sociedade civil, a rede prestadora de serviços sócio-assistenciais local;
Aprimorar o programa Municipal de Benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como os Projetos de: Cidadania, Segurança Alimentar Nutricional (Combate a fome), e de Qualidade de Vida com vistas à melhoria nos mínimos sociais;
Aprimorar o Programa Municipal de Benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
Manter convênio com Entidades Sem Fins Lucrativos, através do Programa Acolhida Fraterna;
Capacitação continua dos Conselheiros Municipais de Assistência Social;
Realização de Fóruns e Conferências na área da Assistência Social;

ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
OBJETIVO: Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de Assistência Social na área da Criança e Adolescente e dos serviços da rede de Proteção social, respeitando as desigualdades sócio-territoriais, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, viabilizando condições para o fortalecimento do vinculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, enquanto cidadãos de direito.

DESCRIÇÃO
Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Capacitação dos conselheiros de direitos da criança e adolescente;
Ampliar, manter, conservar e melhorar a estrutura dos Centros de Integração da Infância e Adolescência: CEIA e CRES-SER e prover as unidades com equipamentos, material didático, de consumo e audiovisual para os projetos sociais;
Ampliar o número de oficinas para as crianças e adolescentes nos Projetos Sociais, bem como para os pais ou responsáveis, onde sejam discutidos assuntos de Educação dos filhos, Cidadania, convivência familiar, leis e direitos, com objetivo de manter um bom relacionamento familiar;
Implantar o Projeto Fanfarra e Coral Municipal, com alunos do projeto CEIA e projeto CRES-SER, ampliando assim os conhecimentos culturais e valorização pessoal dos alunos;
Incentivo a programas de reinserção familiar de crianças e adolescentes com medida de proteção em acolhida, conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, manter os convênios com Instituições que atendam Crianças e adolescentes que se encontrem em situação de risco social;
Ampliar as ações do Fundo da Infância e Adolescência – FIA
Interação com outros municípios em Congressos, Fóruns e outros eventos, bem como realização de Conferências na área da Criança e Adolescente.
Viabilizar o apoio, através de projetos (PROJETO ADOLESCER), de prevenção à gravidez indesejada em adolescentes, combate às drogas e DST's, combate à violência. Utilizar espaços públicos para atividades sócio-educativas de crianças e adolescentes vinculados aos projetos.

ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
OBJETIVO: Prover serviços, programas e projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem, com objetivo de contribuir para inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o

acesso aos bens e serviços e sócio-assistenciais básicos e justifica-se para organização do sistema Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO
Manter a Locação de imóvel para CRAS, e destinar recursos para a construção de prédio próprio;
Prover a manutenção do CRAS, na aquisição de material de consumo, material permanente, equipamentos e gêneros alimentícios, Recursos humanos;
Aquisição de material audiovisual, material de consumo e mobiliário adequado para o CRAS;
Acompanhar os usuários do território de abrangência do CRAS em programas de atendimento e de geração de renda das famílias inseridas em programas de transferência de renda bem como o Bolsa Família, PETI e outros;
Dar continuidade e aprimorar programas já existentes no território de abrangência do CRAS tais como:, Projeto CRES SER; Bolsa Família, Leite das Crianças, PAIF; Grupos de Convivência – Idosos, Oficinas, e outros;
Implantar projetos sociais que garantam a matricidade familiar que resgatem a família como núcleo social básico de acolhida, convívio e autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;
Garantir através do CRAS atendimento que contemple o trabalho político-pedagógico relacionado às ações sócio-assistenciais que concretizem princípios e diretrizes de: Superação da condição de subalternidade dos sujeitos e valorização do saber popular; o fortalecimento da cultura do direito e valorização da cultura local e potencialidades já existentes; e a condução democrática na organização, monitoramento e avaliação dos serviços com a população usuária e no favorecimento do protagonismo político;
Construção de uma sede própria.
Aquisição de veículo para dar suporte ao CRAS;

ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO: Órgão público municipal de caráter autônomo e permanente, cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). E principalmente atender às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta; omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou em razão de sua conduta.

DESCRIÇÃO
Manutenção da sede do Conselho Tutelar com mobiliário, material de consumo e equipamentos e suporte técnico tecnológico.
Capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares
Disponibilizar equipe técnica para dar suporte a demanda e especificidades, na forma da lei

Valor: R$ 2.390.000,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
OBJETIVO: Planejar, organizar, executar e controlar a gestão administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, visando alcançar os objetivos propostos para a política pública deste setor no Município.

DESCRIÇÃO
Manter a Secretaria de Agricultura
Capacitação permanente de todos os técnicos da área de agricultura.
Incentivo à criação e manutenção dos programas existentes na Secretaria Municipal de Agricultura.
Criação de novos programas na secretaria para o setor.
Manutenção do programa do transporte de calcário, sementes para adubação verde e vacina contra aftosa gratuitos.
Promoção de cursos diversos para os produtores rurais.
Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e material de consumo.
Manter o programa de regularização fundiária rural
Programas de Inseminação artificial e vacinação Brucelose.
Aquisição e manutenção de veículos e máquinas para atender as necessidades dos agricultores, manter as estradas vicinais em boas condições, promover a agricultura familiar diversificada e fomentar a aqüicultura e piscicultura.
Incentivo ao desenvolvimento da piscicultura com controle de espécies.
Implantar, manter e aprimorar o Programa Horas-Máquina para atender as demais necessidades dos produtores rurais
Elaborar e executar programas horta-orgânica comunitária.
Realizar parcerias com estabelecimentos/empreendimentos para implantação de feiras e exposições de animais e/ou produtos da região.

Valor: R$ 1.280.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
OBJETIVO: Planejar, organizar, executar e controlar a gestão administrativa e operacional do Departamento de Viação e Obras, visando alcançar os objetivos propostos para a Política Pública de Planejamento Urbano.

DESCRIÇÃO
Capacitação permanente de todo pessoal técnico, administrativo dos projetos a serem executados;
Construir pontes e viadutos de importância ligação de uma comunidade a outra.
Aquisição de material para construção e manutenção de ruas, calçadas, manutenção e revitalização de parques e praças;
Aquisição de material de consumo e mobiliário adequado e Gêneros alimentícios para o Departamento;
Aquisição de Maquinas para melhor atendimento ao setor rodoviário;
Pavimentação e Asfalto em ruas municipais.
Aprimoramento estético visual dos principais centros em comunidades rurais.
Elaborar e executar projetos visando à instauração de saneamento básico no Município
Realizar o aprimoramento, execução e ampliação de sinalização de vias rurais e urbanas.
Criação do programa de pavimentação comunitária
Manter os prédios públicos em boas condições de uso, oferecendo segurança e bons serviços à população.
Manter os equipamentos rodoviários em boas condições de uso
Elaborar, ampliar e executar projetos de acessibilidade em prédios públicos, vias públicas entre outras
Elaborar e executar projetos de revitalização da Rua XV de Novembro
Planejar, elaborar e executar projetos de abertura de ruas alternativas para desvio da Rua XV de Novembro
Implantar sistema de segurança na área urbana conectada à Policia Militar (monitoramento)
Revitalização de prédios públicos
Elaborar e executar programas de regularização fundiária urbana
Implantar o sistema de gerenciamento de trânsito na área urbana, com sinalização nas vias e agentes para monitoramento e orientação.
Implantar e Executar rampeamento e alargamento das estradas e ruas principais do Município, atendendo as exigências do Plano Diretor Municipal;
Execução de drenagem em vias urbanas e rurais
Viabilização de projetos para substituição de pontes de madeira por pontes de concreto;
Manutenção de pontes e estradas rurais
Implantação e manutenção do Programa Transporte Cidadão

Valor: R$ 5.453.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Planejar, organizar, executar e controlar a gestão administrativa, operacional e pedagógica do Departamento de Educação visando alcançar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual de investimentos e nos instrumentos de planejamento do setor.

DESCRIÇÃO

Manter e melhorar as condições atuais de vencimentos, auxílios e benefícios do pagamento de todos os servidores do setor, bem como, realizar a implantação gradativa do Piso Salarial Nacional do Magistério e a política de reajustes salariais e enquadramento no Plano de Cargos e Salários;

Criação de classes-turmas de acordo com a demanda existente no Município;

Prover todas as unidades escolares municipais com material didático-pedagógico necessário, atualizado e necessário, atendendo as diferentes fases do desenvolvimento, que venham favorecer o processo educativo;

Fornecimento de materiais didáticos e escolares para professores e educandos da rede municipal de ensino e instituições conveniadas;

Fornecimento de uniforme escolar e kits de material escolar aos alunos da rede municipal de ensino e de instituições de ensino conveniadas de acordo com a idade e modalidade de ensino.

Incentivo à criação e a manutenção de Projetos Educacionais diversos (Literatura Infantil, Feira do Conhecimento, Educação Ambiental, Valores, Artes, Esportes, Matemática, Alimentação Saudável, Saúde Preventiva, Amamentação e gravidez, Sexualidade, Higiene pessoal, Saúde Bucal e outros);

Criação e manutenção de classes de apoio à aprendizagem e reforço escolar, apoio ao Programa Mais Educação na rede municipal de ensino para as séries iniciais do Ensino Fundamental;

Realizar campanhas, pesquisa e o cadastramento escolar visando o dimensionamento e a qualidade da rede de ensino;

Contratação de empresa especializada para realização de concursos públicos e processos seletivos e contratação de Assessorias no âmbito Administrativo e Educacional;

Realizar levantamento de dados de demanda de profissionais para atender as necessidades das instituições escolares e o setor da educação, realizando se necessário o processo seletivo simplificado.

Formação de convênios e/ou parcerias com instituições especializadas ou congêneres visando à ampliação da ação educacional no Município.

Avaliar o desempenho dos alunos, a atuação dos profissionais da educação e a eficácia e a qualidade das políticas de ensino no Município.

Prover as unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino: Educação Infantil (pré-escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), Escolas de Ensino Fundamental, unidades conveniadas e Secretaria Municipal de Educação com mobiliário adequado à faixa etária, com dimensões adequadas à estatura da clientela e dos profissionais, visando maior eficiência no trabalho técnico-administrativo e pedagógico e do processo educacional.

Prover todas as unidades escolares de áreas de lazer e parques infantis adequados à faixa etária, equipamentos e materiais adequados à estimulação cognitiva e psicomotora.

Suprir os estabelecimentos de ensino municipal com linhas ou ramais de telefônicos fixos.

Informatizar progressivamente todas as unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino e unidades conveniadas, mantendo programas e mídias atualizadas e sistemas integrados com acesso à rede mundial de computadores – Internet, bem como construção de estrutura física para eficácia do sistema.

Ampliar, manter, conservar e melhorar a estrutura física das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, sobretudo visando à efetivação da implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, à ampliação da oferta de vagas nas unidades de Educação Infantil (sobretudo nos cmeis), à adaptação para o acesso de pessoas com necessidades especiais e a progressiva implantação da educação em tempo integral.

Construção de prédios próprios e/ou salas de aulas para unidades escolares;

Manter a locação dos atuais espaços físicos para fins de utilização pela secretaria de educação, iniciar a construção de prédios próprios para unidades escolares e manutenção das dependências administrativas do setor de educação;

Integrar e efetivar programas educacionais visando à redução do analfabetismo no Município;

Incentivar a criação de cursos supletivos de Ensino Fundamental e Médio para a Educação de Jovens e Adultos;

Manter parcerias com outras instituições de educação especial, que possam estar contribuindo para o aprendizado de alunos com necessidades especiais;

Ampliar e manter a Frota Própria para o Transporte Escolar do Município;

Manutenção e ampliação dos serviços terceirizados de transporte escolar;

Construir, equipar e manter a garagem, oficina, lavador central e o controle unificado e informatizado da frota municipal do transporte escolar;

Informatização do sistema de controle do Transporte Escolar;

Elaborar constantes estudos e levantamentos estatísticos visando o dimensionamento e a otimização do serviço de transporte escolar.

Manter a parceria e convênio com a Escola de Educação Especial – Mário Quintana da APAE de Tijucas do Sul;

Promover ações de educação inclusiva nas unidades escolares do Município, com adaptação arquitetônica e assessoria pedagógica.

Criação e manutenção de classes especiais e de recursos para alunos com necessidades especiais, sobretudo nas unidades escolares de maior porte.

Integração com outras secretarias em projetos educacionais de prevenção, qualidade de saúde e cidadania.

Contratar profissionais de apoio especializado tais como fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas, pedagogos, nutricionista, assistente social e outros.

Adquirir materiais e equipamentos de estimulação ao desenvolvimento sensorial, psicomotor, cognitivo e intelectual.

Adquirir, manter e ampliar materiais e equipamentos para a realização dos serviços de limpeza e de higienização adequada dos estabelecimentos municipais de ensino.

Aprimorar a alimentação escolar oferecida aos alunos, com acompanhamento de profissional formado na área nutricional, bem como realizar estudos de viabilidade e/ou opção de terceirização da merenda escolar, promovendo a alimentação saudável e mantendo diálogo e ações com o Conselho da Alimentação Escolar;

Aquisição e reposição de mobiliários, utensílios e eletro domésticos, cantinas e refeitórios das unidades de ensino, bem como fornecer uniformes e equipamentos adequados para merendeiras e pessoal responsável pela limpeza e higienização;

Realizar reformas nas unidades escolares e manter serviço de manutenção.

Construir salas de aula de acordo com a demanda escolar e salas para biblioteca e laboratório de informática.

Aquisição de mesas e cadeiras escolares de acordo com o número de alunos matriculados na rede municipal.

Promover a aquisição e distribuição da merenda escolar de fornecedores e produtores do Município.

Incentivar a criação de hortas escolares e comunitárias.

Capacitação permanente de todo o pessoal técnico-administrativo e de magistério da Secretaria de Educação, inclusive motoristas, auxiliares de serviços gerais, secretários escolares e outros.

Participação em simpósios, congressos, fóruns, encontros, seminários, conferências dos profissionais da educação;

Criação de programas de inclusão digital.

Incentivos, subsídios e/ou bolsas para a participação em cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade de especialização.

Incentivo à atuação dos Conselhos de Municipais de Educação, de Alimentação Escolar, dos Diretos da Criança e do Adolescente, da formação de Conselhos de Escola e Associação de Pais, Mestres e Funcionários e da parceria com Sindicatos, Comercial e de Moradores e outros.

Realização de programas de formação e capacitação do Conselho de Educação, dos Conselhos Escolares e das Associações de Pais, Mestres e Funcionários.

Realização e promoção de Fóruns, Cursos, Conferências, encontros pedagógicos (Semana Pedagógica), oficinas temáticas da Educação.

Interação com outros municípios em Congressos, Fóruns e outros eventos.

Produção de informativos e demais materiais de divulgação das ações da Secretaria de Educação, das instituições da rede municipal de ensino e outras unidades escolares e dos Conselhos do setor.

Realização de concursos e demais eventos que estimulem a aprendizagem;

Incentivar a oferta de Cursos Superiores, Técnicos e Profissionalizantes;
Incentivar a oferta de cursos de pós-graduação e de formação complementar;
Firmar convênios com entidades do sistema (SENAI, SESI, SEBRAE, SENAR e outros);
Promover a integração e parceria entre Escola-Empresa.
Realização de eventos e palestras nas escolas municipais referentes a programas do Município, tais como Reciclagem, Gravidez na Adolescência, DSTs, Drogras, Projeto Adolescer, Violência contra Criança e Adolescente, entre outros.
Analisar a viabilidade da contratação e implantação de serviços de monitoramento em ônibus escolares.

Valor: R$ 10.880.000,00

ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE
Coordenação, supervisão e execução das políticas de saúde municipal.

Coordenar o processo de formulação de políticas de saúde, fortalecendo as instâncias deliberativas do Sistema de Saúde (Conselho Municipal de Saúde, Conferências Municipais de Saúde).
Acompanhar os serviços de Ouvidoria do SUS e dar encaminhamento legal, com fornecimento dos resultados e respostas por escrito, identificado pelo número de protocolo.
Gerenciar o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação de seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.
Planejar, programar, organizar e hierarquizar o sistema de Saúde em articulação com o Estado e a União.
Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde, Ouvidoria e Conselho Municipal de Saúde.

Coordenação, Supervisão e Execução dos Serviços de Apoio Operacional a Saúde, em acordo com a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

Planejar, organizar, liderar, executar e controlar o trabalho administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, visando alcançar os objetivos propostos para a Saúde Publica.
Manutenção dos serviços administrativos, agendamento e controle dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Manutenção dos serviços de processamento das informações e informatização do sistema de saúde.
Manutenção das atividades de auditoria, avaliação e controle do Sistema Municipal de Saúde.
Manutenção dos serviços de transporte as Secretaria Municipal de Saúde.
Aquisição de material de expediente em geral.
Manutenção do almoxarifado em geral da Secretaria.
Construção e ampliação de unidades de saúde, academias de saúde e demais espaços para fins de melhorias na estrutura física do Setor de Saúde.
Aquisição de equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório**.**

Coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência a saúde que compõem os níveis primários, secundários e terciários da atenção a saúde.

Realizar serviços de prevenção, proteção e promoção à saúde da população de Tijucas do Sul.
Programar e realizar serviços hospitalares, ambulatoriais básicos e especializados e de urgência e emergência.
Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à saúde ambulatorial e hospitalar incluindo o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Apoio Psicossocial.
Manutenção das atividades dos Programas de Saúde da Mulher e da Criança, Programa de Atenção a Saúde do Idoso, Programa de Controle e Tratamento da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Programa de Saúde Mental.
Manutenção dos serviços de distribuição e dispensação da medicação básica.
Aquisição de materiais médicos, odontológicos, hospitalares e insumos em geral, incluindo produtos para dietas especiais tais como leites especiais e outros componentes nutricionais.
Aquisição de materiais para atendimento a demandas especiais tais como fralda geriátrica e óculos**.**
Manutenção das atividades ambulatoriais das Unidades de Saúde.
Contratação de serviços ambulatoriais e outros através do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP.
Execução de atividades de encaminhamento e transportes de pacientes para tratamento fora do domicílio.
Contratação de serviços hospitalares de urgência e emergência e participação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Metropolitano, visando atender aos munícipes de Tijucas do Sul que necessitarem desses serviços.

Coordenação, supervisão e execução dos serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia.

Realizar serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia utilizando-se de recursos tecnológicos e humanos existentes em análise clínica, ultra-sonografia, eletrocardiografia, endoscopia digestiva psicologia e fisioterapia e outros serviços que possam ser incluídos visando melhorias no setor.
Manutenção dos serviços próprios existentes e contratação de serviços de terceiros para complementação dos Serviços não disponíveis na rede municipal de saúde.

Coordenação, supervisão e execução das atividades e programas de saúde comunitária.

Prover a organização dos serviços de saúde junto à comunidade em área geograficamente definida, enquanto sistema regionalizado e hierarquizado, proporcionando o enfrentamento e resolução dos problemas identificados com princípios de vigilância à saúde e prestação de serviços de competência médica, odontológica e de enfermagem e outros.
Manutenção da Estratégia do Programa Saúde da Família e Programa do Agente Comunitário de Saúde, Centro de Apoio Psicossocial e Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Coordenação, supervisão e execução dos serviços de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiologia e Saúde do Trabalhador.

Manter as ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, bem como as ações voltadas a saúde do trabalhador visando à prevenção de doenças e agravos.
Programar, aplicar ou recomendar legislação à proteção da saúde pública.
Desenvolver ações de fiscalização, orientação e avaliação de dados visando desenvolvimento de ações que possam contribuir na prevenção e promoção da saúde.
Manutenção das atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças.
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental.
Implementação e manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador.

Valor: R$ 9.295.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
OBJETIVO: Planejar, organizar, executar e controlar a gestão administrativa e operacional do Departamento de Indústria, Comércio e Trabalho, visando alcançar os objetivos propostos para a política publica na área de turismo sustentável no Município.

Manutenção dos serviços do Departamento de Indústria, Comércio e Trabalho.
Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Indústria, Comércio e Trabalho.

Realização de Cursos de Capacitação Profissional para a área da indústria, comércio e trabalho
Promoção de palestras e seminários com temas relacionados ao departamento
Realização e Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais, ligados à indústria, comércio e trabalho.
Realização e apoio em feiras municipais e regionais
Celebração de parcerias entre as Secretarias Municipais e entidades municipais, estaduais e federais visando o fomento no setor
Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Indústria, Comércio e Trabalho
Aquisição de veículo para o Departamento de Indústria, Comércio e Trabalho
Manutenção dos serviços do Departamento de Indústria, Comércio e Trabalho
Apoio ao Associativismo e Cooperativismo no município
Realização de Cursos de Capacitação Profissional
Cadastrar e analisar a situação de moradores desempregados, preparando-os para serem encaminhados a futuras vagas na região
Manutenção dos serviços da Agência do Trabalhador
Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho e ampliação dos serviços e projetos desenvolvidos
Manutenção dos serviços do programa "Cidade Empreendedora" com parceria do SEBRAE
Promoção de palestras, cursos, eventos, seminários e similares
Manutenção de Inventário das Atividades Econômicas do Município
Elaborar, apresentar e implantar projetos ligados à indústria, comercio e trabalho nas escolas, empresas e instituições no Município
Realização de feiras e eventos de interesse municipal.
Participação em reuniões, seminários e congressos voltados para o desenvolvimento sustentável do Município
Apoio a programas de incentivo à instalação de indústrias, comércios e serviços no município
Apoio às instalações de agroindústrias no município
Incentivo, criação e custeio de ambientes de inovação nas atividades de apoio tecnológico suplementar

Valor: R$ 400.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE APOIO À CULTURA
OBJETIVO: Planejar, executar e manter as atividades, as ações e os eventos de promoção artístico-cultural, de incentivo a leitura e de preservação do patrimônio histórico e cultural do Município

DESCRIÇÃO
Conservar e ampliar o acervo da Biblioteca Pública Municipal de livros com livros, revistas, CD´s, mídias eletrônicas, mapas e outros.
Incentivar os eventos e as atividades artísticas e culturais em todas as comunidades do Município, realizando oficinas de teatro, de música, de artesanato, de pintura, dança e demais atividades relacionadas com a cultura.
Firmar convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais, entidades filantrópicas, sindicatos, ONGs e associações visando à promoção da cultura e das artes
Suprir o Departamento de Cultura e, sobretudo a Biblioteca Pública Municipal, com materiais de expediente, materiais de limpeza, mobiliário, equipamentos e outros visando à manutenção de suas atividades e serviços.
Promover políticas de incentivo a leitura através de cursos, palestras, oficinas, hora-conto, premiações e realizar a tradicional Feira Municipal do Livro (FEMULI).
Realizar ações que auxiliem na revelação dos talentos artísticos do Município.
Realizar o Festival de Música Popular e Sertaneja de Tijucas do Sul (FEMUSPOP) ampliando a participação para artistas de toda a região.
Promover, em parceria com os demais setores da Prefeitura Municipal, a Festa de Natal e as Festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política de Tijucas do Sul.
Adquirir ou locar equipamentos de sonorização e de iluminação, palcos, barracas, tendas, entre outros para a realização de eventos de promoção cultural.
Ampliar a informatização da Biblioteca Pública Municipal disponibilizando espaço para o acesso gratuito à internet para a população.
Adquirir veículo para a execução do Projeto Caravana Cultural em todas as comunidades.
Realizar junto às escolas do Município atividades de lazer, esporte e cultura para a comunidade, sobretudo nos finais de semana, feriados e férias.
Realizar planejamento e elaborar projetos visando à captação de recursos para a construção da Casa da Cultura do Município.
Promover e apoiar eventos de valorização e de preservação da tradição e da cultura popular tais como a Cavalgada Farroupilha, o Fandango, as Festas Religiosas, a Festa de Inverno, etc.
Promover e apoiar eventos de valorização e de preservação da tradição e da cultura popular tais como a Cavalgada Farroupilha, o Fandango, as Festas Religiosas, a Festa de Inverno, Encontro de Gaiteiros, Encontro de Violeiros, entre outros.
Realizar atividades de recreação e de promoção cultural em parceria com o Departamento de Esportes.
Dar continuidade e expandir para todas as comunidades o projeto Cine Cultura proporcionando lazer e a cultura através da exibição de filmes de diferentes gêneros do cinema.
Elaborar e executar programas de tombamento de patrimônio histórico material e imaterial do Município, com formação de Conselho específico.
Elaborar e executar programas em escolas municipais, projetos sociais e comunidade que desenvolvam o estímulo a bens culturais e imateriais do município.
Realização de cursos de aperfeiçoamento profissional para funcionários na área de cultura.

ORGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Planejar, organizar, dirigir e controlar os programas de esporte e lazer, como os eventos esportivos e de lazer, de qualidade de vida e de descoberta de talentos esportivos do Município.

Reformar, ampliar, manter e construir quadras esportivas polivalentes, campos de futebol suíço e canchas de areia para desenvolvimento das atividades esportivas, sobretudo nas comunidades rurais do Município;
Criar escolinhas municipais dos esportes mais praticados no município.
Promover e incrementar o desporto amador municipal auxiliando na participação em eventos regionais e nacionais, na aquisição de materiais, uniformes e equipamentos, no apoio técnico e administrativo.
Adquirir terrenos para construção de novas unidades esportivas no município.
Adquirir equipamentos e materiais esportivos, uniformes, materiais de expediente e de limpeza para escolinhas, eventos, competições e setor administrativo e da divisão de esportes.
Contratar estagiários e técnicos para área esportiva.
Implantar progressivamente sistemas de iluminação nos campos e quadras existentes.
Incentivar a participação no esporte regional e estadual, sobretudo nos eventos esportivos estudantis, colegiais, da juventude e universitários.
Ampliar a participação da comunidade na tradicional Corrida Rústica, no Passeio Ciclístico Ecológico, na Cavalgada Farroupilha, no Dia do Desafio e promover outros eventos esportivos e de lazer de diferentes gêneros e modalidades.
Locar equipamentos diversos para eventos municipais de lazer e desportivos.
Adquirir premiação para desportistas (troféus, medalhas, etc.).
Adquirir veículo para transporte de desportistas e auxiliar o deslocamento de equipes e atletas para eventos e competições.
Incentivar a promoção de atividades esportivas de aventura, ecológicas e de esportes radicais que favoreçam a divulgação do Município e o turismo local.
Incentivar a promoção de eventos esportivos que favoreçam a cultura eqüestre e o hipismo do Município, tais como, rodeios, carreiras, tiro de laço, montarias, cavalgadas, entre outros.

Realizar cursos para árbitros do município.
Firmar convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais, empresas, entidades filantrópicas, sindicatos, ONGs e associações visando à promoção do esporte e da cultura.
Realizar outros projetos e atividades de interesse do Município na área do esporte e do lazer.
Firmar parceria e/ou convenio p/ manutenção dos ginásios esportivos da sede e da Lagoa.
Realização de cursos de aperfeiçoamento profissional para funcionários na área de esporte.
Construção de infraestrutura esportiva nas comunidades;

Valor: R$ 986.000,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Planejar, organizar, executar e controlar a gestão administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, visando alcançar os objetivos propostos para a política pública deste setor no Município.

DESCRIÇÃO
Implementação e Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Criação de novos programas na Secretaria para os setores de Turismo e Meio Ambiente.
Manter a atual locação do barracão de lixo reciclável.
Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e material de consumo.
Aquisição de equipamentos para separação e coleta de lixo reciclável.
Realização de Cursos de Capacitação Profissional para as áreas de Turismo e Ambiental.
Promoção de palestras e seminários com temas relacionados ao turismo e ao meio ambiente.
Apoio, Realização e Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais, ligados ao turismo e ao meio ambiente.
Promoção de Eventos em datas comemorativas do Município.
Elaboração e Implementação de programas ligados ao turismo e ao meio ambiente nas escolas, empresas e instituições do Município.
Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças e parques públicos.
Elaboração e executar projetos de arborização/paisagismo da Rodovia PR 281.
Elaboração e executar projetos de arborização/paisagismo da Rua XV de Novembro.
Criação e implementação de programas de orientação, informação e fiscalização ambiental.
Execução de materiais impressos de sensibilização e orientação sobre programas de educação ambiental.
Elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos.
Criação de programas de revitalização e proteção das margens de córregos, rios e nascentes.
Construção de barracão apropriado para triagem e reciclagem de lixo visando a proteção do meio ambiente.
Apoiar e investir em programas de coleta e separação de lixo reciclável.
Melhorar a limpeza pública através da aquisição/fabricação de lixeiras públicas e lixeiras comunitárias.
Manutenção e/ou terceirização da limpeza pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e domiciliares.
Manutenção do transbordo do lixo através da participação em Consórcio Intermunicipal.
Manutenção dos caminhões de coleta de lixo – reciclável e compactador.
Realização de parceria para implantar e gerenciar o sistema de coleta e tratamento do esgoto municipal.
Apoiar entidades ligadas ao Meio Ambiente e à defesa dos animais.
Criação e implantação do programa de castração para controle de população de animais de rua.
Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Manutenção do Fundo Municipal do Turismo.
Estruturação e manutenção da trilha de ecoturismo do Pico do Araçatuba.
Apoio à estruturação da trilha das Trincheiras da Revolução Federalista
Estruturação e manutenção do Caminho Histórico dos Ambrósios.
Apoio à manutenção das estradas de acesso aos equipamentos turísticos.
Apoio à melhoria e manutenção da Estrada do Saltinho.
Implantação de sinalização turística no município.
Promoção de palestras e cursos nas comunidades do entorno dos equipamentos turísticos.
Realização de cursos e aperfeiçoamento dos artesãos do município.
Atualização do Inventário Turístico do Município.
Execução de materiais de informações institucionais e divulgações turísticas do município.
Execução de projeto de estruturação e implementação do Memorial da Revolução Federalista.
Apoio e incentivo à instalação de novos equipamentos turísticos no município.
Celebração de parcerias entre as secretarias municipais e entidades diversas municipais, estaduais e federais.

Valor: R$ 910.000,00

ORGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL – TIJUCAS DO SUL PREV
UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL – TIJUCAS DO SUL PREV
OBJETIVO: Manter o Instituto de Previdência do Município de Tijucas do Sul, visando o regular pagamento de aposentadorias e pensões.

Estruturar o TIJUCAS DO SUL PREV com estrutura própria, para atendimento a aposentados e pensionistas.
Adquirir equipamentos para o perfeito funcionamento do TIJUCAS DO SUL PREV.
Manter em dia os pagamentos aos aposentados e pensionistas.

Valor: R$ 1.730.000,00

Reserva de Contingências

Valor: R$ 223.000,00

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:665E4329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2454/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCÉLIA CANTERI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.269.646-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 24, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:48F51C65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2455, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA AZEMIRA SOUZA NENEVÊ ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.925.286-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 22, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **27 de janeiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:B335B6F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2456, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANUZA LORIANNE MAJESKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.508.298-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 22, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **29 de janeiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:FEEEEF48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 006/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO, carteira de identidade nº: 3.150.514-3 SSP-PR, inscrito no CPF: 491.926.719-34, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 08 (diárias) (Período de 04/02/2016 a 29/02/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 240,00
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Serviços convênio DETRAN/PR. Mês de Fevereiro/2016.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.150.2011.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Fevereiro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4C290D79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 007/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO, inscrito no CPF: 989.892.789-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diárias) (Período de 04/02/2016 a 29/02/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CURITIBA – PR (INSS)
MOTIVO: Transportar pessoas para fazer pericia (INSS).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.150.2011.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Fevereiro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C4B26108

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 008/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA, portadora da cédula de identidade 28.032.332-3 e inscrita no CPF: 258.664.698-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (diárias) (Período de 04/02/2016 a 29/12/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 120,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Concessão de diárias ao servidor para Transportar alunos que fazem curso em Pinhais e Curitiba Todos os sábados.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.150.2011.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Fevereiro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:22D64DB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 009/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROSANE SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade 9.945.267 e inscrita no CPF: 057.087.329-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ROSANE SANTOS SILVA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 04/02/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Atender ocorrências relacionadas a menores vinculados ao município de Tunas do Paraná nas cidades vizinhas e capital.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Fevereiro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:903ECA89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 010/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: DAIANE REGINA HARPP, portadora da cédula de identidade 9.930.926-1 e inscrita no CPF: 056.763.249-02, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: DAIANE REGINA HARPP
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 05/02/2016 a 06/02/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Atender ocorrências relacionadas a menores vinculados ao município de Tunas do Paraná nas cidades vizinhas e capital.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Fevereiro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:511F5A61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 011/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LOURDES DO CARMO ROSA, portadora da cédula de identidade 2.974.001 e inscrita no CPF: 027.909.689-50, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: LOURDES DO CARMO ROSA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) (Período de 04/02/2016 a 06/02/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 90,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Atender ocorrências relacionadas a menores vinculados ao município de Tunas do Paraná nas cidades vizinhas e capital.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Fevereiro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DA94C20A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 012/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: MARCOS A. DE SIQUEIRA CORDEIRO, portadora da cédula de identidade 8.931.893-9 e inscrita no CPF: 036.750.599-10, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: MARCOS A. DE SIQUEIRA CORDEIRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) (Período de 04/02/2016 a 06/02/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 90,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Atender ocorrências relacionadas a menores vinculados ao município de Tunas do Paraná nas cidades vizinhas e capital.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Fevereiro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:97AD49F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 028/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.306.0017.2032 Programa Alimentação do Estudante
3.3.90.32.00.00 107 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da fonte 107 – Cota Parte do Salário Educação, conta corrente nº 10.628-3, agência 1780-9, Banco do Brasil S.A.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 16 de Fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9951094D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 1/2016 RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016-PMT

RATIFICAÇÃOE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 01/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES QUE ATUAM EM NOSSO MUNICÍPIO"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º **05.501.153/0001-36**, pelo valor de **R$ 5.880,00** (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Turvo, dezesseis dias de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D50EE222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrada no quadro próprio do magistério, a servidora Simone de Oliveira de Andrade, professora, na linha funcional 1 e 2, da classe C-14 para a classe D-19, em virtude de conclusão do curso de pós graduação Lato sensu, em nível de especialização em ´neuropedagogia na educação´, da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FA8CDCCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 2/2016 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2/2016-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 2/2016-PMT,** cujo objeto é a **"LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO COMERCIAL PARA A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FINALIDADE ESPECIFICA PARA EVENTOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS."** e **ADJUDICO** o objeto ao senhor: **ANTONIO MARCOS ZENI**, inscrito no CPF sob n.º **852.673.509-82**, pelo valor total de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Turvo, dezesseis dias de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3D6D935E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 1-16 DISPENSA 2-16

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016-PMT
CONTRATO Nº 01/2016
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO COMERCIAL PARA A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FINALIDADE ESPECIFICA PARA EVENTOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS ZENI, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 852.673.509-82, e cédula de identidade n.º 5.404.908-0, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. João Ferreira Neves, 788, Centro, Cep: 85.150-000 Turvo - PR**.**
VALOR: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4FBD9660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para o motorista Adir Jesus dos Santos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico emitido pelo médico do trabalho do município, Waldemar Geteski Junior.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1661673B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor Diogo Augusto de Oliveira, controlador interno, contador desta municipalidade no período de 01 a 30 de março de 2016, referente período aquisitivo de 11 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AAF3111D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 1/16

Dispõe sobre nova Redação ao §5º do Art. 18 da Resolução nº 6 de 23 de novembro de 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná aprovou o **Projeto de Resolução nº 9/2015**de autoria da totalidade dos Senhores Vereadores, e nos termos dos §§ 53 e 54 da Lei Orgânica Municipal, eu **ZILIOTTO DALDIN** Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O §5º do Art. 18 da Resolução nº 6/10 que trata sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passará a contar com a seguinte redação:
Art. 18....
§ 5º A votação far-se-á pela chamada nominal, após sorteio público realizado pelo Presidente em exercício, através de uma urna colocada

na mesa diretora, o qual procederá à contagem dos votos e a proclamação dos eleitos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:B2741B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 61/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **KERLIN FLÁVIA DE FREITAS**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE OBRAS URBANAS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5B643074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 58/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Senhora **MARIA AUGUSTA ABDALLA FESTA**, do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA FALA CIDADÃO**, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Nomeia a Senhora **MARIA AUGUSTA ABDALLA FESTA**, para exercer o cargo de **DIRETORA JURÍDICA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1DC4CCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 118/2016

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 18 A 24 DE FEVEREIRO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 2ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA

CLASS	NOME
3.º	JOÃO PAULO SCHREIER CORREA
4.º	JANAINA MASSUMI TAKAHASHI
5º	ANDRÉ MONTENEGRO PEREIRA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4FAD9FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 106/2016

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 18 A 24 DE FEVEREIRO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão as candidatas assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
REFERENTE A 1ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE: CONJUNTOS/CRISTO REI

CLASS	NOME
01º	ALAIDE CRISTINA RODRIGUES TOMCZYK

REFERENTE A 1ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE: DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO

CLASS	NOME
01º	INEZ SEDOR BUENO

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1B85A530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 63/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da CIAHAB para o exercício de 2016, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO –18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação de UVA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.30.00	Material de Consumo (04)	200.000,00
TOTAL CRÉDITO			**200.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO –18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação de UVA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (01)	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6A0C00F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4592, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 2/2012.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 4/2016**, de autoria da **MESA DIRETORA** e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Conforme determina o Art. 4º da Resolução nº 2 de 03 de julho de 2012, fica acrescida a corrosão inflacionária medida pelo INPC (IBGE) na ordem de 11,27% referente ao acumulado no ano de 2015.
Art. 2º Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:56FE4ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4591, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA UNIUV DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 12/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.520.000,00(três milhões, quinhentos e vinte mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3001	3.1.91.18.00	Apoio financeiro a Estudantes	60.000,00
3076	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
3076	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3076	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
3076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.000,00
3076	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
3076	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	150.000,00
3076	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.520.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 nas respectivas fontes.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1E0FE9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 62/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA UNIUV DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4591, de 16 de fevereiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.520.000,00(três milhões, quinhentos e vinte mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3001	3.1.91.18.00	Apoio financeiro a Estudantes	60.000,00
3076	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
3076	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3076	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
3076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.000,00
3076	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
3076	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	150.000,00
3076	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.520.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 nas respectivas fontes.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6E9B0EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2015. PROCESSO LICITATÓRIO N° 209/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3229
CONTRATO N° 381/20154 – SEQUENCIAL 3204
CONTRATADO: CLÓVIS FRANÇA FELÍCIO
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de lavação de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR.
VIGENCIA: 30 (trinta) dias a iniciar em 30/01/2016 e a terminar em 28/02/2016.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2016
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 16 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9DC38A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016 PROCESSO N.° 015/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação dos profissionais da atenção básica e núcleo de prevenção a violências, com o tema de "Estruturação e organização das práticas sobre como trabalhar a prevenção às violências no Município de União da Vitória - PR".
CONTRATADO (A): Vital Treinamentos Gerenciais e Profissionais Ltda. – ME (6900), inscrita no CNPJ sob o n.º 08.336.388/0001-08.
VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2016.
TERMO DE CONTRATO: N.º 014/2016 (3249).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) horas, conforme cronograma anexo ao presente processo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:233DB51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3250) DO CONTRATO 191/2015 (2950) PREGÃO PRESENCIAL N.° 062/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 122/2015

CONTRATADO: Fernando Barbosa Nogueira - ME (7801).
OBJETO DO CONTRATO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes profissionais e acessórios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais (Lote n.º 02).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, e havendo saldo pendente, o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 191/2015 (2950) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 14/02/2016 e a terminar em 14/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 191/2015 (2950) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AF6E41CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3251) DO CONTRATO 192/2015 (2951) PREGÃO PRESENCIAL N.° 062/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 122/2015

CONTRATADO: Rita Marli Dobinski (8150).
OBJETO DO CONTRATO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes profissionais e acessórios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais (Lote n.º 03).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, e havendo saldo pendente, o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 192/2015 (2951) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 14/02/2016 e a terminar em 14/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 192/2015 (2951) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3501BF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 06/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 16/2016

OBJETO: Contratação de 01 profissional pessoa física e 01 profissional pessoa jurídica da área de Dança para atuação junto às oficinas dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 04 de março de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9630FF25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6183/2015

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora LUANE IANIK COSTA portadora da cédula de identidade RG sob o Nº 6.138.565-7 e do CPF/MF sob o Nº 038.205.599-30, residente e domiciliado em Balsa Nova – PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 04.252.693/0001-60, com sede a Rua Francisco Portes, 1.321 - CEP: 83800-000 - Bairro: Retiro, neste ato representada por CLAUDIO PFEIFFER KARAM, inscrito no CPF/MF sob Nº 978.272.239-15 e a empresa ALCEU S BUBNIAK E CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçu, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por ERNANI BUBNIAK, inscrito no CPF/MF sob Nº 897.295.959-68, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 6183/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 002/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o fornecimento de “Cestas Básicas”, abaixo especificados:

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	271	Açucar - Refinado embalagem de plástico com 1kg hermeticamente fechada produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. acomodado em embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Alto Alegre	Pc	3.195,00	2,43	7.763,85
1	2	269	Arroz Parbolizado - Longo fino embalagem de plástico com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. acomodado em embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Da Vila	Kg	3.195,00	2,10	6.709,50
1	3	293	Biscoito Doce Sabor Leite - Embalagem plástica com 400g produto de primeira qualidade. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. acomodado em embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prodasa	Emb	1.598,00	2,22	3.547,56
1	4	431	Café em Pó - Embalagem à vácuo com 500gr café torrado e moído de primeira qualidade, grão tipo arábica de sabor forte, aroma intenso, encorpado, torra média escura. a embalagem deve conter o selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café abic as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Da Manha	Pc	1.598,00	5,46	8.725,08
1	5	278	Chá Sabor Mate - Embalagem caixa com 25 saquinhos - produto de primeira qualidade, tipo 100% natural (folhas e talos de erva-mate tostada ilexparaguariensis). as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. acomodado em embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Elizabeth	Cx	1.598,00	2,31	3.691,38
1	6	3141	**Doce de Frutas em Pasta** - Embalagem pote de 400gr - produto de primeira qualidade, doce de frutas em pasta de consistência cremosa, sabores morango, uva, abóbora, goiaba e morango as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e as determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura.	Difrutti	Emb	1.598,00	1,96	3.132,08
1	7	434	**Farinha de Trigo Especial** - Embalagem com 1kg - produto de primeira qualidade, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 15%. farinha de trigo obtida a partir do cereal limpo, de germinado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. 98% do produto deverá passar através de peneira com abertura de malha de 250 µm. cor branca com tons leves de amarelo; cheiro próprio; sabor próprio. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Globo	Pc	3.195,00	1,68	5.367,60
1	8	270	**Feijão Preto** - Embalagem com 1kg - produto de primeira qualidade, tipo 1, preto, produto com no mínimo 97% de grãos de coloração preta. grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso e de sujidades as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Reserva	Kg	3.195,00	3,78	12.077,10
1	9	438	**Fubá Branco** - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, umidade máxima de 14% com aspecto, cheiro, cor, sabor e aroma inerentes ao produto as características organolépticas, físico-químicas microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dom Pedro	Pc	3.195,00	2,34	7.476,30
1	10	433	**Leite em Pó** - Integral instantâneo embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, leite em pó de vaca integral, características organolépticas: aspecto: pó uniforme sem grumos, isento de substancias estranhas macro e microscopicamente visíveis a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Danky	Lta	1.598,00	15,20	24.289,60
1	11	3152	**Macarrão com Ovos Pasteurizados Tipo Talharim** - Embalagem com 500g -produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo talharim com ovos. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Paulista	Emb	3.195,00	1,77	5.655,15
1	12	296	**Óleo de Soja** - Embalagem pet com 900 ml -produto de primeira qualidade. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Coamo	Pe	3.195,00	3,51	11.214,45
1	13	164	**Sabão em Pó** - Embalagem com 1kg - produto de primeira qualidade, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador optico, corantes, fragrância, carga de sais inorgânicos e agua. contendo tenso ativo biodegradável. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de	Girando Sol	Un	1.598,00	4,26	6.807,48

			12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.					
1	14	3169	**Sabonete em Barra -** Embalagem com 90g - produto de primeira qualidade, sabonete sólido em barra, perfumado com hidratante, composto basicamente por seboato de sódio, glicerina, cloreto de sódio, edta tetrassodico, hidróxido de sódio, água e fragrância o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Nips	Un	3.195,00	0,70	2.236,50
1	15	470	**Sal -** Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, sal refinado e iodado de uso culinário as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Garca	Pc	1.598,00	1,30	2.077,40
1	16	4062	**Sardinha** - Embalagem com 130g - produto de primeira qualidade, sardinha preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e imerso em óleo e/ou molho de tomate, acondicionada em latas não amassadas, não estufadas, isentas de danos que influenciem na qualidade do alimento. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Nautique	Emb	1.598,00	2,02	3.227,96
TOTAL							**113.998,99**	

ALCEU S BUBNIAK E CIA LTDA – ME = Micro Empresa – Sediada no Municipio.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	1	271	**Açucar** - Refinado embalagem de plástico com 1kg hermeticamente fechada produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. acomodado em embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Caravelas	Pc	1.065,00	2,94	3.131,10
2	2	269	**Arroz Parbolizado** - Longo fino embalagem de plástico com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. acomodado em embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Caxamgá	Kg	1.065,00	2,30	2.449,50
2	3	293	**Biscoito Doce Sabor Leite -** Embalagem plástica com 400g produto de primeira qualidade. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. acomodado em embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Festiva	Emb	532,00	2,99	1.590,68
2	4	431	**Café em Pó -** Embalagem à vácuo com 500gr café torrado e moído de primeira qualidade, grão tipo arábica de sabor forte, aroma intenso, encorpado, torra média escura. a embalagem deve conter o selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café abic as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Da Manhã	Pc	532,00	6,20	3.298,40
2	5	278	**Chá Sabor Mate** - Embalagem caixa com 25 saquinhos - produto de primeira qualidade, tipo 100% natural (folhas e talos de erva-mate tostada ilexparaguariensis). as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigente. acomodado em embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chileno	Cx	532,00	2,55	1.356,60
2	6	3141	**Doce de Frutas em Pasta -** Embalagem pote de 400gr - produto de primeira qualidade, doce de frutas em pasta de consistência cremosa, sabores morango, uva, abóbora, goiaba e morango as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e as determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura.	Difruti	Emb	532,00	2,65	1.409,80
2	7	434	**Farinha de Trigo Especial -** Embalagem com 1kg - produto de primeira qualidade, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 15%. farinha de trigo obtida a partir do cereal limpo, de germinado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. 98% do produto deverá passar através de peneira com abertura de malha de 250 µm. cor branca com tons leves de amarelo; cheiro próprio; sabor próprio. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Flor de Lis	Pc	1.065,00	2,35	2.502,75
2	8	270	**Feijão Preto -** Embalagem com 1kg - produto de primeira qualidade, tipo 1, preto, produto com no mínimo 97% de grãos de coloração preta. grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso e de sujidades as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Tio Zeco	Kg	1.065,00	3,40	3.621,00
2	9	438	**Fubá Branco** - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, umidade máxima de 14% com aspecto, cheiro, cor, sabor e aroma inerentes ao produto as características organolépticas, físico-químicas microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Campo Largo	Pc	1.065,00	2,80	2.982,00
2	10	433	**Leite em Pó -** Integral instantâneo embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, leite em pó de vaca integral, características organolépticas: aspecto: pó uniforme sem grumos, isento de substancias estranhas macro e microscopicamente visíveis a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto na	Ccgl	Lta	532,00	16,28	8.660,96

			unidade requisitante.					
2	11	3152	**Macarrão com Ovos Pasteurizados Tipo Talharim** - Embalagem com 500g -produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo talharim com ovos. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Diana	Emb	1.065,00	2,90	3.088,50
2	12	296	**Óleo de Soja** - Embalagem pet com 900 ml -produto de primeira qualidade. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Cocamar	Pe	1.065,00	3,88	4.132,20
2	13	164	**Sabão em Pó** - Embalagem com 1kg - produto de primeira qualidade, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga de sais inorgânicos e agua. contendo tenso ativo biodegradável. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Brezze	Un	532,00	4,50	2.394,00
2	14	3169	**Sabonete em Barra** - Embalagem com 90g - produto de primeira qualidade, sabonete sólido em barra, perfumado com hidratante, composto basicamente por seboato de sódio, glicerina, cloreto de sódio, edta tetrassodico, hidróxido de sódio, água e fragrância o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Motivus	Un	1.065,00	0,90	958,50
2	15	470	**Sal** - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, sal refinado e iodado de uso culinário as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Pop	Pc	532,00	1,20	638,40
2	16	4062	**Sardinha** - Embalagem com 130g - produto de primeira qualidade, sardinha preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e imerso em óleo e/ou molho de tomate, acondicionada em latas não amassadas, não estufadas, isentas de danos que influenciem na qualidade do alimento. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Pescador	Emb	532,00	2,90	1.542,80
TOTAL								**43.757,19**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade por um período de até 12 meses contados da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº **002/2016**, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados em até 15 (Quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com as quantidades entregues, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data de entrega definitiva, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverá providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na presente Licitação através de seu Edital;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o **período de vigência que encerra em 04/02/2016.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº **002/2016** e a proposta da **CONTRATADA, LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e ALCEU S BUBNIAK E CIA LTDA - ME classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Munic. de Assit. Social

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ N.º 04.252.693/0001-60

ALCEU S BUBNIAK E CIA LTDA - ME
CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7011B078

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 010/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 298.049,71 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 298.049,71 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e setenta e um centavo), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obra		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001 15 452 0005.2033		-	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Fonte	0 3 507	-	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.450,39
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	16.450,39
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obra		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001 15 452 0005.2034		-	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
Fonte	0 3 504	-	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	158.268,27
Fonte	0 3 512	-	CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	10.069,17
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	168.337,44
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	184.787,83
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2110		-	Ações de atenção básica de saúde – PAB FIXO		
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica - Exercícios Anteriores		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	17.788,12
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	17.788,12
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2112		-	Manutenção e Implementação do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica - Exercícios Anteriores		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	48.834,85
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	21.940,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	70.774,85
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	88.562,97
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015.2099		-	Execução de Ações de Enfrentamentoa Pobreza com recursos do IG – Bolsa Família		
Fonte	0 3 936	-	Componentes para Qualificação da Gestão - SUAS - Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.728,16
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	17.728,16
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015.2100		-	Execução de Ações de Vigilância Socioassistenciais e a Defesa Social e Institucional com Recursos do IGD-SUAS		
Fonte	0 3 936	-	Componentes para Qualificação da Gestão - SUAS - Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.571,47
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	1.571,47
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 243 0015.6211		-	Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		
Fonte	0 3 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.082,77
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.082,77
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 242 0015.2192		-	Benefícios da Prestação Continuada BPC - Escola		
Fonte	0 3 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	316,51
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	316,51
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	24.698,91

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 298.049,71 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove centavos e setenta e um centavo), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
495	Atenção Básica	88.562,97
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	158.268,27
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	16.450,39
512	CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	10.069,17
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	5.399,28
936	Componentes para Qualificação da Gestão - SUAS	19.299,63

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2033, 2034, 2110, 2112, 2099, 2100, 6211 e 2192, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Rede de Iluminação Pública mantida/Unidade	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1	1
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras	
2033	ATIVIDADE: Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.023.910,39	1.053.801,00
, Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017

15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e logradouros públicos mantidos/Meses	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12	12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras	
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		1.890.970,44	1.800.161,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
2110	ATIVIDADE: Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO		457.919,12	449.765,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		1	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
2112	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Agentes Comunitários de Saúde -PACS		353.900,85	286.516,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/Unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de Enfrentamento a Pobreza com recursos do IGD – Bolsa Família		44.882,16	27.152,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/Unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
2100	ATIVIDADE: Execução de Ações de Vigilância Sócio Assistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		8.421.47	7.130,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
6211	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		207.748,77	21.810,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefício Concedido/Unidade	Metas Físicas	
242	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência		1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
2192	ATIVIDADE: Benefícios da Prestação Continuada BPC - ESCOLA		883,51	268,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações Orçamentárias 2033, 2034, 2110, 2112, 2099, 2100, 6211 e 2192, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Rede de Iluminação Pública mantida/Unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos		Metas Financeiras (l,00)
2033	ATIVIDADE: Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.023.610,39
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e logradouros públicos mantidos/Meses	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos		Metas Financeiras (l,00)
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		1.890.970,44
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2110	ATIVIDADE: Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO		457.919,12
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2112	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Agentes Comunitários de Saúde -PACS		353.900,85
Código	Especificação	Produto/Unidade Ações realizadas/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social		Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de Enfrentamento a Pobreza com recursos do IGD – Bolsa Família		44.882,16
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2100	ATIVIDADE: Execução de Ações de Vigilância Socioassistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		8.421.47
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6211	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		207.748,77
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefício Concedido/Unidade	Metas Físicas
242	SUBFUNÇÃO: Assistência ao portador de Deficiência		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2192	ATIVIDADE: Benefícios da Prestação Continuada BPC - ESCOLA		883,51

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E8B3AB73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 001/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo com vista à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, constantes da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016, ficam limitadas aos valores constantes do Anexo II desta Resolução.
Parágrafo Único: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:

I – relativas aos grupos de despesa:
a) Pessoal e Encargos Sociais;

Art. 2º. A realização de despesas, incluindo, restos a pagar farão parte do Cronograma e sua amortização ocorrerá até o montante da efetiva interferência financeira, constantes do anexo I deste Decreto, observadas, as exclusões do artigo 1º.
Art. 3º. Observadas as exclusões do § único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II em anexo a esta resolução.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, e esta Resolução tem efeitos retroativos à **01/01/2016**

Barbosa Ferraz-PR, 16 (dez) dias do mês de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz														
Anexo I														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Programação Financeira da Interferência Mensal - 2016														
Interferência Financeira	**Previsão Inicial**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Acumulado**
Interferência Financeira do Executivo (a)	1.215.000,00	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**1.215.000,00**
INTERFERÊNCIA TOTAL	1.215.000,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	1.215.000,00
Saldo do Ex. Anterior (b)	**0,00**													**0,00**
TOTAL ACUMUL. (a+b)	**1.215.000,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**101.250,00**	**1.215.000,00**
Notas Explicativas:														

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Anexo II
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2016

DESPESAS	Desp. Fix.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	1.190.000,00	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	1.190.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	920.000,00	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	920.000,00
Juros e Enc. da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	270.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
Despesas de Capital (B)	25.000,00	0,00	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	25.000,00
Investimentos	25.000,00	0,00	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	25.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. de Contingência (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (A+B)	1.215.000,00	99.166,67	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	1.215.000,00
Restos a Pagar (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consig. de Terceiros(E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	1.215.000,00	99.166,67	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	1.215.000,00

RESUMO DO FLUXO DE CAIXA													
DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANO
SALDO DO MÊS ANTERIOR		0,00	2.083,33	1.893,94	1.704,55	1.515,15	1.325,76	1.136,36	946,97	757,58	568,18	378,79	189,39
ENTRADAS	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	1.215.000,00
SAÍDAS	99.166,67	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	101.439,39	1.215.000,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	2.083,33	1.893,94	1.704,55	1.515,15	1.325,76	1.136,36	946,97	757,58	568,18	378,79	189,39	(0,00)	0,00
Notas Explicativas:													

Barbosa Ferraz, 16 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:EDC2B8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2189/2016

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professores, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: LEI

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de professores ficam reajustados em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), com base no Piso Salarial Profissional Nacional para Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, estabelecido na Lei Federal nº11.738/2008 e Lei Municipal nº 1.815/2010.

Art. 2º. Ficam alteradas as Tabelas Salariais do Anexo I (Tabela A e B) e Anexo II (Tabela A e B) da Lei Municipal nº 1.815/2010 do Magistério Público Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Lei correrão por conta de verbas próprias – FUNDEB, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Barbosa Ferraz (PR), 16 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

ANEXO I
PARTE PERMANENTE
a) QUADRO PRÓPRIO DOS PROFESSORES ANO 2016

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA DE CLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R$
ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO, MODALIDADE NORMAL	I	1 a 12	20 HORAS	150	1.067,82
	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	1 a 12	20 HORAS		1.302,74
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	III	1 a 12	20 HORAS		1.498,16

b) TABELA DE VENCIMENTO - PROFESSORES ANO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL BARBOSA FERRAZ												
TABELA PROFESSORES												
NIVEL/CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	1.067,82	1.094,52	1.121,88	1.149,93	1.178,68	1.208,15	1.238,35	1.269,31	1.301,04	1.333,57	1.366,91	1.401,08
II	1.302,74	1.335,31	1.368,69	1.402,91	1.437,98	1.473,93	1.510,78	1.548,55	1.587,26	1.626,94	1.667,61	1.709,30
III	1.498,16	1.535,61	1.574,00	1.613,35	1.653,68	1.695,02	1.737,40	1.780,84	1.825,36	1.870,99	1.917,76	1.965,70
I. MAGISTÉRIO												
II. MAGISTÉRIO + LICENCIATURA PLENA = A/B 22%												
III. MAGISTÉRIO + LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO = B/C 15%												
2,5% ENTRE CLASSES												

ANEXO II
PARTE TRANSITÓRIA – EM EXTINÇÃO
a) QUADRO PRÓPRIO DOS ATENDENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANO 2016

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA DE CLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R$
EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM NÍVEL MÉDIO, MODALIDADE NORMAL	I	1 a 12	40 HORAS	07	2.125,25

b) TABELA DE VENCIMENTO – ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL BARBOSA FERRAZ												
TABELA II - 40 HORAS												
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
NIVEL/CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	2.125,25	2.178,38	2.232,84	2.288,66	2.345,88	2.404,53	2.464,64	2.526,26	2.589,42	2.654,16	2.720,51	2.788,52
ATENDENTE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS PISO NACIONAL - 2,5% NA HORIZONTAL												

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1EE5DFD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016 – SRP PROCESSO N°. 005/2016

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n°. 82.381.815/0002-03 representado pelo seu procurador a Sra. Rosane Aparecida Marx com CPF n°. 763.901.799-87 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO RR-2C	300	TON	1.811,00	543.300,00	CBB

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.005/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todo quantitativo solicitado na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 24 (vinte quatro) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 005/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 005/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Rosane Aparecida Marx, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ROSANE APARECIDA MARX
CBB Indústria e Comercio de Asfaltos e Engenharia LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E160D7F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIARIÁRIAS 003/2016.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 003/2016					
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.					
NOME	**CARGO**	**DESTINO**	**PERÍODO**	**ATIVIDADE**	**VALOR**

ELAINE CRISTINA SANTOS	ACS	JATAIZINHO	27/01/2016	ACOMPANHAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA	R$ 30,00
MARCEL ADALTO RUIZ	CONTADOR	CURITIBA	04/02/2016	VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS NO TCE/PR	R$ 550,00
JOSIANE P. GONÇALVES DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	JANDAIA DO SUL	12/02/2016	ACOMPANHAR FAMILIA EM VISITA DE ADOLESCENTE INTERNADO	R$ 30,00
JOÃO BATISTA DE BIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	03, 04 E 05/02/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 90,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/02/2016 A 05/02/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	16/02/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORN. PROCÓPIO, LONDRINA	29 E 30/01/2016; 01, 02, 03, 04, 05, 08/02/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	ARAPONGAS E LONDRINA	01 A 05/02/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA E LONDRINA	01 A 03/02/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01, 02, 03 E 05/02/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO E TELÊMANO BORBA	01, 03, 04 E 05/02/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
MAURO DE SOUZA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E CONGONHINHAS	01 E 04/02/2016	TRNSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 60,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	ARAPONGAS E LONDRINA	08 A 12/02/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	LONDRINA	08, 11 e 123/02/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, CONGONHINHAS	08, 10, 11 E 12/02/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10, 11 E 12/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 90,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11 E 12/02/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 60,00

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:AA6B937D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 003/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 3/2016 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	16/2016
	Processo de Licitação:	16/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	26/01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇADA, CAPINA PODA E CORTE DE ARVORES.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 12 de Fevereiro de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2016, Licitação nº 3/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA SANOEL PEDRO DA SILVA - ME (3931) FOI JULGADA VENCEDORA.

Participante: 3931 - SANOEL PEDRO DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços de limpeza de Boca de Lobos, incluindo limpeza e manutenção com remoção de materiais que causam o entupimento dessas áreas e dificulta o perfeito escoamento das águas pluviais com o fornecimento de mão de obra e ferramentas.	Un	300,00	SANOEL	0,0000	40,00	12.000,00
2	Roçada em áreas públicas, incluindo toda a limpeza resultante do serviço. (Roçada é o corte de mato rasteiro, bem como a poda de arbustos e pequenas árvores).	MT	40.000,00	SANOEL	0,0000	0,25	10.000,00
3	Capina em áreas públicas, incluindo toda a limpeza resultante do serviço. (Capina é o serviço de corte de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão).	MT	10.000,00	SANOEL	0,0000	0,50	5.000,00
4	Poda de árvores (abaixo da rede de baixa e alta tensão) de qualquer porte em vias públicas, praças, parques, jardins, cemitério, áreas escolares, campos de futebol, parques industriais, aterro sanitário e demais áreas públicas	Un	1.500,00	SANOEL	0,0000	23,00	34.500,00
5	Corte de árvores (abaixo da rede de baixa e alta tensão) de qualquer porte em vias públicas, praças, parques, jardins, cemitério, áreas escolares, campos de futebol, parques industriais, aterro sanitário e demais áreas públicas	Un	150,00	SANOEL	0,0000	120,00	18.000,00
6	Serviços braçais de tapa buraco com aplicação PMF (material e maquinários fornecido pelo município)	DIARI	20,00	SANOEL	0,0000	120,00	2.400,00
						Total do Participante -------->	81.900,00
						Total Geral ---------->	81.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 12 de Fevereiro de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

Odair Laurentino
Chefe Gabinete

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SANOEL PEDRO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0DC7555C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 005/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2016 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	18/2016
	Processo de Licitação:	18/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	28/01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL), ÓLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10, destinado aos Departamentos Municipais.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 15 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 18/2016, Licitação nº 5/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA AUTO POSTO LOBATO LTDA. (10), FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME.

Participante: 10 - AUTO POSTO LOBATO LTDA.							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ETANOL (ALCOOL COMUM).	Lts	30.000,00	AUTO POSTO LOBATO	0,0000	2,84	85.200,00
2	GASOLINA COMUM	Lts	20.000,00	AUTO POSTO LOBATO	0,0000	3,80	76.000,00
3	OLEO DIESEL COMUM	Lts	120.000,00	AUTO POSTO LOBATO	0,0000	2,93	351.600,00
Total do Participante -------->							512.800,00
Total Geral ---------->							512.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 15 de Fevereiro de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ODAIR LAURENTINO
Chefe Gabinete

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIO CESAR MANCHINI
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C9C718BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 130/2015

SUMULA: *Altera Instrumento de Programação Financeira para 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma desembolso o montante do excesso de arrecadação nas fontes a seguir:

FONTE 328	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas			58.995,95				58.995,95
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			58.995,95				58.995,95

FONTE 329	**JAN**	**FEV**	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	**AGO**	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas		3,20					3,20
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		**3,20**					3,20

FONTE 495	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas			200,00				18.400,00
			18.200,00				
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			200,00				18.400,00
			18.200,00				

FONTE 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas			134.500,00			12.000,00	1.788.830,00
	274.000,00	263.000,00	242.000,00	440.020,00	220.700,00	202.610,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			134.500,00			12.000,00	1.788.830,00
	274.000,00	263.000,00	242.000,00	440.020,00	220.700,00	202.610,00	

FONTE 510	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					1.000,00		1.000,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					1.000,00		1.000,00

FONTE 496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							196.658,45
	65.043,73	32.379,72		40.300,00		58.935,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							196.658,45
	65.043,73	32.379,72		40.300,00		58.935,00	

FONTE 127	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							328.091,00
	420,97	327.670,03					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							328.091,00
	420,97	327.670,03					

FONTE 497	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							265.078,70
	145.078,70		120.000,00				
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							265.078,70
	145.078,70		120.000,00				

FONTE 938	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							250.000,00
		250.000,00					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							250.000,00
		250.000,00					

FONTE 934	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							2.459,84
		2.459,84					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							2.459,84
		2.459,84					

FONTE 303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							9.906,11
		9.906,11					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							9.906,11
		9.906,11					

FONTE 104	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							104.261,02
		21.661,02				82.600,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							104.261,02
		21.661,02				82.600,00	

FONTE 879	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							13,85
				13,85			
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							13,85
				13,85			

FONTE 128	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							510,35
				510,35			
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							510,35
				510,35			

FONTE 129	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							227,29
				227,29			
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							227,29
				227,29			

FONTE 130	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							1.106,74
				1.106,74			
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							1.106,74
				1.106,74			

FONTE 122	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							64.000,00
					64.000,00		
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							64.000,00
					64.000,00		

FONTE 786	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							32,00
					32,00		
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							32,00
					32,00		

FONTE 933	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							1.730,00
					1.730,00		
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							1.730,00
					1.730,00		

FONTE 512	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							1.790,00
					1.790,00		
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							1.790,00
					1.790,00		

FONTE 507	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							9.920,00
					9.920,00		
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							9.920,00
					9.920,00		

FONTE 132	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							9.550,00
						9.550,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							9.550,00
						9.550,00	

Artigo 2º - Fica adicionado ao cronograma desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

FONTE 127	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		4.520,00					4.520,00

FONTE 329	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		573,67					573,67

FONTE 495	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			17.586,84				17.586,84

FONTE 328	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							13.224,05

FONTE 790	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			528,25				528,25

FONTE 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					148.247,27	29.833,26	178.080,53

FONTE 103	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					255,15		255,15

FONTE 507	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso						202.616,97	202.616,97

FONTE 104	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso						10.000,00	17.119,77

FONTE 504	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							51.163,96
		51.163,96					

FONTE 510	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							1.923,78
	1.923,78						

FONTE 511	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							3.431,12
	3.431,12						

FONTE 107	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							17.181,97
			17.181,97				

FONTE 879	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							206,51
				206,51			

FONTE 936	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							21.529,86
			21.529,86				

FONTE 933	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							5.434,78
			5.434,78				

FONTE 791	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							40.368,90

			40.368,90				

FONTE 128	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							5.389,65
			5.389,65				

FONTE 129	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							1.602,71
			1.602,71				

FONTE 130	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							2.473,26
			2.473,26				

FONTE 786	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							2.891,36
			2.473,26		418,10		

Artigo 3º - Este decreto vigora após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de dezembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:AE193678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2015 - ENSINO MDE (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2015 A 12/2015

				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.653.000,00	21.653.000,00	22.698.291,01	104,83%
2.1- Cota-Parte FPM	10.220.000,00	10.220.000,00	10.305.461,79	100,84%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	9.761.924,76	99,61%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	420.000,00	420.000,00	543.537,03	129,41%
2.2- Cota-Parte ICMS	10.377.000,00	10.377.000,00	11.132.093,04	107,28%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	87.082,93	103,67%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	166.434,72	79,25%
2.5- Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	46.176,46	74,48%
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	961.042,07	137,29%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.852.156,80	23.852.156,80	24.979.909,00	104,73%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.1- IRRF	374.750,00	374.750,00	390.488,27	104,20%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	374.750,00	374.750,00	390.488,27	104,20%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	8.468,13	846,81%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	4.979,74	248,99%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	5.108,63	145,96%
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.052.041,92	105,20%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.006.500,00	1.006.500,00	1.070.598,42	106,37%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	41,85	0,00%
1.2.1- ITBI	280.000,00	280.000,00	236.713,35	84,54%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	280.000,00	280.000,00	236.755,20	84,56%

1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária	65.000,00	65.000,00	60.369,88	92,88%
e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	101.480,25	338,27%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	2.959,96	49,33%
1.1.1- IPTU	436.906,80	436.906,80	418.966,01	95,89%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	537.906,80	537.906,80	583.776,10	108,53%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.199.156,80	2.199.156,80	2.281.617,99	103,75%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	9.093,16	454,66%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	619.000,00	619.000,00	848.584,27	137,09%
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	368.656,95	122,89%
5.2- Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	475.940,51	149,20%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.986,81	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	562.000,00	562.000,00	611.783,37	108,86%
6.1- Transferências de Convênios	562.000,00	562.000,00	599.913,97	106,75%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	11.869,40	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	1.183.000,00	1.183.000,00	1.469.460,80	124,21%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.957.200,00	3.957.200,00	4.430.949,35	111,97%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.952.384,62	99,61%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	2.226.418,39	123,69%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	17.416,57	103,67%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00 33.286,83		79,25%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +2.5))	12.400,00	12.400,00	9.235,18	74,48%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	126.000,00	126.000,00	192.207,76	152,55%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.132.700,00	3.132.700,00	3.470.227,00	110,77%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.130.000,00	3.130.000,00	3.446.333,11	110,11%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00 0,00		0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	23.893,89	884,96%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 827.200,00	- 827.200,00	- 984.616,24	119,03%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	827.200,00	827.200,00	984.616,24	119,03%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.632.500,00	3.111.241,22	3.099.743,34	99,63%	3.099.743,34	99,63%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.632.500,00	3.111.241,22	3.099.743,34	99,63%	3.099.743,34	99,63%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	644.636,98	506.671,99	78,60%	506.671,99	78,60%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	644.636,98	506.671,99	78,60%	506.671,99	78,60%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.132.700,00	3.755.878,20	3.606.415,33	96,02%	3.606.415,33	96,02%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.261,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	89,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	136.188,33
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	136.188,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.963.039,20	5.963.039,20	6.244.977,25	104,73%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.100,00	73.920,00	63.905,92	86,45%	63.905,92	86,45%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.100,00	73.920,00	63.905,92	86,45%	63.905,92	86,45%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.946.366,40	7.005.375,68	6.637.199,83	94,74%	6.516.262,20	94,74%	120.937,63
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.132.700,00	3.755.878,20	3.606.415,33	96,02%	3.606.415,33	96,02%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.813.666,40	3.249.497,48	3.047.199,20	93,77%	2.926.261,57	93,77%	120.937,63
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 16.414,70	0,00%	- 16.414,70	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	237.100,00	226.000,00	208.914,84	92,44%	208.160,64	92,44%	754,20
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.247.566,40	7.305.295,68	6.910.020,59	94,59%	6.788.328,76	94,59%	121.691,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 984.616,24
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	23.893,89
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	136.188,33
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	180.392,85
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	9.654,55
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)	- 634.486,62
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	7.335.592,37
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,37

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = RESTOS A PAGAR NÃO (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	300.000,00	373.433,78	373.433,78	10.000,00%	373.433,78	100,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	752.000,00	936.201,07	863.164,93	9.220,00%	863.164,93	92,20%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.052.000,00	1.309.634,85	1.236.598,71	9.442,00%	1.236.598,71	94,42%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 +44)	7.299.566,40	8.614.930,53	8.146.619,30	9.456,00%	8.024.927,47	94,56%	121.691,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	124.679,61	9654,55
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		137.598,33
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.446.333,11
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.606.415,33
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		23.893,89
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		1.410,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:D793F496

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF 2°SEM/2015 RESTOS (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
12/2015

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências do FUNDEB	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	20.104,28	328.177,41	554.643,88	1.596.799,06	- 1.791.695,27	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	7.659,54	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.436,61	16.599,56	59.729,87	37.861,39	414.941,66	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	209,67	0,00
Outras Origens	4.291,00	0,00	0,00	0,00	49.620,47	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	27.241,89	344.776,97	614.373,75	1.634.660,45	- 1.319.263,93	0,00
Recursos Ordinários / Livres	399.873,92	217.248,34	72.499,31	1.144.694,12	1.087.693,20	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	399.873,92	217.248,34	72.499,31	1.144.694,12	1.087.693,20	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	427.115,81	562.025,31	686.873,06	2.779.354,57	- 231.570,73	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:21E86F3E

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2015 - SAÚDE (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.199.156,80	2.199.156,80	2.281.617,99	103,75%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	436.906,80	436.906,80	418.966,01	95,89%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	236.713,35	84,54%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.052.041,92	105,20%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	374.750,00	374.750,00	390.488,27	104,20%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.500,00	9.500,00	8.110,44	85,37%
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	106.459,99	332,69%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	68.838,01	104,30%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.233.000,00	21.233.000,00	22.154.753,98	104,34%
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	9.761.924,76	99,61%
Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	46.176,46	74,48%
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	961.042,07	137,29%
Cota-Parte ICMS	10.377.000,00	10.377.000,00	11.132.093,04	107,28%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	166.434,72	79,25%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	87.082,93	103,67%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	87.082,93	103,67%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.432.156,80	23.432.156,80	24.436.371,97	104,29%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.001.141,68	1.001.141,68	1.228.000,81	122,66%
Provenientes da União	986.141,68	986.141,68	1.228.000,81	124,53%
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	12.634,22	2.526,84%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.003.141,68	1.003.141,68	1.240.635,03	123,67%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.686.652,41	6.404.956,11	5.941.070,25	92,76%	5.721.596,65	89,33%	219.473,60
Pessoal e Encargos Sociais	3.268.392,01	2.967.879,27	2.858.346,51	96,31%	2.858.346,51	96,31%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.418.260,40	3.437.076,84	3.082.723,74	89,69%	2.863.250,14	83,30%	219.473,60
DESPESAS DE CAPITAL	81.900,00	416.233,07	299.319,10	71,91%	258.566,71	62,12%	40.752,39
Investimentos	81.900,00	416.233,07	299.319,10	71,91%	258.566,71	62,12%	40.752,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.768.552,41	6.821.189,18	6.240.389,35	91,49%	5.980.163,36	87,67%	260.225,99
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.002.641,68	1.685.185,37	1.371.927,32	21,98%	1.354.799,13	22,65%	17.128,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.002.641,68	1.654.155,68	1.359.058,13	21,78%	1.341.929,94	22,44%	17.128,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	31.029,69	12.869,19	0,21%	12.869,19	0,22%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.101,60	0,02%	1.101,60	0,02%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	107.743,42	1,73%	107.743,42	1,80%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.586,85	0,07%	4.586,85	0,08%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	100.643,46	1,61%	100.643,46	1,68%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.586.002,65	25,42%	1.568.874,46	26,23%	17.128,19
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	4.654.386,70	74,58%	4.411.288,90	73,77%	243.097,80
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							988.930,90
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	107.743,42	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PREESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	4.586,85	- 4.586,85
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	100,00	68.740,00	68.690,00	1,10%	33.498,31	99,93%	35.191,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.800,00	668.614,62	667.016,18	10,69%	582.476,79	99,76%	84.539,39
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.246.602,41	4.479.239,56	3.999.256,54	64,09%	3.954.869,63	89,28%	44.386,91
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	1.248.050,00	1.604.595,00	1.505.426,63	24,12%	1.409.318,63	93,82%	96.108,00
TOTAL	5.768.552,41	6.821.189,18	6.240.389,35	100,00%	5.980.163,36	91,49%	260.225,99

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:7A55115B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2015 RESULTADO PRIMÁRIO (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
12/2015

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.396.098,48	27.950.319,58	26.134.975,09
Receitas Tributárias	2.423.656,80	2.550.622,84	2.288.498,68
IPTU	436.906,80	418.966,01	388.551,84
ISS	1.000.000,00	1.052.041,92	1.065.447,44
ITBI	280.000,00	236.713,35	230.476,99
IRRF	374.750,00	390.488,27	277.172,67
Outras Receitas Tributárias	332.000,00	452.413,29	326.849,74
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	305.000,00	62.364,66	65.273,36
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	305.000,00	62.364,66	65.273,36
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	25.500,00	24.950,89	24.908,77
Receita Patrimonial	83.200,00	407.009,28	270.806,71
(-) Aplicações Financeiras	- 57.700,00	- 382.058,39	- 245.897,94
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.497.941,68	24.644.032,74	23.162.162,62
FPM	9.800.000,00	9.761.924,76	9.323.830,80
ICMS	10.377.000,00	11.132.093,04	9.898.818,31
Convênios	563.000,00	721.788,97	484.214,68
Outras Transferências Correntes	2.757.941,68	3.028.225,97	3.455.298,83
Demais Receitas Correntes	144.000,00	668.348,45	594.131,66
Divida Ativa	33.000,00	106.563,93	71.940,50
Diversas Receitas Correntes	111.000,00	561.784,52	522.191,16
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	1.456.337,26	1.576.896,16
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.456.337,26	1.576.896,16
Convênios	0,00	679.575,04	1.046.163,48
Outras Transferências de Capital	0,00	776.762,22	530.732,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	0,00	1.456.337,26	1.576.896,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	26.396.098,48	29.406.656,84	27.711.871,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS PAGAR EM RESTOS A	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.721.133,42	27.619.880,01	23.678.512,68	26.555.078,73	23.195.789,85	1.064.801,28	482.722,83
Pessoal e Encargos Sociais	15.137.394,10	14.907.796,76	13.036.909,69	14.907.796,76	13.036.909,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.000,00	14.922,20	29.520,42	14.922,20	29.520,42	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.535.739,32	12.697.161,05	10.612.082,57	11.632.359,77	10.129.359,74	1.064.801,28	482.722,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	29.673.133,42	27.604.957,81	23.648.992,26	26.540.156,53	23.166.269,43	1.064.801,28	482.722,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.912.829,79	3.441.477,77	5.030.097,16	1.726.924,48	3.063.019,81	1.714.553,29	1.967.077,35
Investimentos	12.585.989,79	3.128.154,84	4.600.583,66	1.413.601,55	2.633.506,31	1.714.553,29	1.967.077,35
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	326.340,00	313.322,93	429.513,50	313.322,93	429.513,50	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.586.489,79	3.128.154,84	4.600.583,66	1.413.601,55	2.633.506,31	1.714.553,29	1.967.077,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	42.259.623,21	30.733.112,65	28.249.575,92	27.953.758,08	25.799.775,74	2.779.354,57	2.449.800,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 15.863.524,73	- 1.326.455,81	- 28.249.575,92	1.452.898,76	- 2.987.504,85	- 2.779.354,57	- 2.449.800,18

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.760.049,66	0,00	1.760.049,66	1.244.256,81	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							- 2.592.266,04

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:AD898075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
002/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**20/01/2016**	**04/02/2016 16/02/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL**	**BECKER E FERREIRA LTDA.** CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58	**101.600,00**	**31/12/2016**
					GERSON MARCOS BAUMEL CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00	**96.000,00**	

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3C2F4EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
03/02/2016	005/2013 7º ADITIVO	009/2013	PREGÃO PRESENCIAL	EMILIO TANDLER DOS SANTOS	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
					II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO/15 À JANEIRO/16. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS QUE CORRESPONDE A R$ 40.950,00 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
03/02/2016	003/2013 4º ADITIVO	005/2013	PREGÃO PRESENCIAL	ANTONIO GILMAR DO PRADO ME.	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 9 (NOVE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
					II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO/15 À JANEIRO/16. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 135.606,69 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0DDD8082

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 75/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SERRAGEM EM MADEIRAS
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: ANTONIO GEMBAROWSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ.: 75.656.736/0001-11
FAVORECIDO: ILDO OSORIO
CNPJ.: 22.042.027/0001-80
FAVORECIDO: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA
CNPJ.: 01.998.445/0001-75
FAVORECIDO: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA ME
CNPJ.: 03.570.635/0001-12

Rio Azul, 01 de fevereiro de 2016.

(a) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **34.660,00** (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **15/02/2016** à **14/02/2017.**
ASSINATURA: 15/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 009 - Compensados	1	34417	COMPENSADO DE PINUS 12MM 1ª (2,44X1,22)	DRABEK	UN	50,00	41,00	2.050,00
LOTE: 009 - Compensados	2	34418	COMPENSADO DE PINUS 15MM 1ª (2,44X1,22)	DRABEK	UN	50,00	48,00	2.400,00
LOTE: 009 - Compensados	3	34419	COMPENSADO DE PINUS 18MM 1ª(2,44X1,22)	DRABEK	UN	60,00	59,00	3.540,00
LOTE: 009 - Compensados	4	34420	COMPENSADO DE PINUS 20MM 1ª(2,44X1,22)	DRABEK	UN	40,00	65,50	2.620,00
LOTE: 009 - Compensados	5	34421	COMPENSADO RESINADO DE PINUS 12MM 1ª (2,20X1,10)	DRABEK	UN	40,00	36,50	1.460,00
LOTE: 009 - Compensados	6	34422	COMPENSADO RESINADO DE PINUS 15MM 1ª (2,20X1,10)	DRABEK	UN	50,00	45,00	2.250,00
LOTE: 009 - Compensados	7	34423	COMPENSADO RESINADO DE PINUS 18MM 1ª (2,20X1,10)	DRABEK	UN	40,00	51,00	2.040,00
LOTE: 009 - Compensados	8	34424	COMPENSADO DE PINUS NAVAL 10MM 1ª (2,50X1,60)	DRABEK	UN	40,00	75,00	3.000,00
LOTE: 009 - Compensados	9	34425	COMPENSADO DE PINUS NAVAL 15MM 1ª (2,50X1,60)	DRABEK	UN	40,00	100,00	4.000,00
LOTE: 009 - Compensados	10	34426	COMPENSADO DE PINUS NAVAL 18MM 1ª (2,50X1,60)	DRABEK	UN	50,00	120,00	6.000,00
LOTE: 009 - Compensados	11	34427	COMPENSADO DE PINUS NAVAL 20MM 1ª (2,50X1,60)	DRABEK	UN	40,00	132,50	5.300,00
TOTAL								34.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ANTONIO GEMBAROWSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ.: 75.656.736/0001-11
VALOR: R$ **348.740,00** (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **15/02/2016** à **14/02/2017.**
ASSINATURA: 15/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ANTONIO GEMBAROWSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 008 - Madeiras	1	2176	RIPAS DE PINHEIRO	MADEIRA DE PINHEIRO	M3	15,00	1.000,00	15.000,00
LOTE: 008 - Madeiras	2	2178	VIGAS DE PINHEIRO	MADEIRA DE PINHEIRO	M3	10,00	1.000,00	10.000,00
LOTE: 008 - Madeiras	3	2181	VIGA DE EUCALIPTO MEIDNDO 20cm X 20cm	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	80,00	550,00	44.000,00
LOTE: 008 - Madeiras	4	2184	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 25cmX30cm	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	80,00	550,00	44.000,00
LOTE: 008 - Madeiras	5	14033	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 20cm X 25cm	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	80,00	550,00	44.000,00
LOTE: 008 - Madeiras	6	14035	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 30cm X 30 cm	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	80,00	550,00	44.000,00
LOTE: 008 - Madeiras	7	14036	PRANCHÃO DE EUCALIPTO MEDINDO 3" X 9"	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	50,00	550,00	27.500,00
LOTE: 008 - Madeiras	8	14037	PRANCHÃO DE EUCALIPTO MEDINDO 1,5" x 9"	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	50,00	550,00	27.500,00
LOTE: 008 - Madeiras	9	20291	CAIBRO DE PINHEIRO	MADEIRA DE PINHEIRO	M3	10,00	1.000,00	10.000,00
LOTE: 008 - Madeiras	10	20299	TABUA DE PINHEIRO	MADEIRA DE PINHEIRO	M3	30,00	1.000,00	30.000,00
LOTE: 008 - Madeiras	11	37035	Caibro 2" x 3" de Pinheiro de Segunda	MADEIRA DE PINHEIRO	M	168,00	3,50	588,00
LOTE: 008 - Madeiras	12	37036	Ripa 1" x 2" de Pinheiro de Primeira	MADEIRA DE PINHEIRO	M	1.040,00	1,25	1.300,00
LOTE: 008 - Madeiras	13	37037	Sarrafa 1/2" x 2" de Pinheiro de Primeira	MADEIRA DE PINHEIRO	M	2.080,00	0,65	1.352,00
LOTE: 008 - Madeiras	14	37279	FORRO DE PINHEIRO (1a.)	MADEIRA DE PINHEIRO	M2	300,00	25,00	7.500,00
LOTE: 011 - Serviço de serrança	1	14038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRANÇA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.	SERVIÇO	M3	350,00	120,00	42.000,00
TOTAL								348.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ILDO OSORIO
CNPJ.: 22.042.027/0001-80
VALOR: R$ **138.500,00** (Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **15/02/2016** à **14/02/2017.**
ASSINATURA: 15/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ILDO OSORIO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 002 - Pintura	1	28105	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO FCH 256X120	GK	UN	10,00	9,13	91,30
LOTE: 002 - Pintura	2	28106	DESEMPENADEIRA GRAFIATO CB AZ 14X17	GK	UN	10,00	8,70	87,00
LOTE: 002 - Pintura	3	28107	DESEMPENADEIRA PLASTICA GARFIATO 17X30	GK	UN	10,00	7,93	79,30
LOTE: 002 - Pintura	4	28108	DESEMPENADEIRA PVC 7c16 GRAFIATO	GK	UN	10,00	7,76	77,60
LOTE: 002 - Pintura	5	28109	GRAFIATO COLORIDO	EUCATEX	KG	5.000,00	2,35	11.750,00
LOTE: 002 - Pintura	6	28110	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURTA, TAMANHO GRANDE	ZUMPLAST	UN	20,00	6,23	124,60
LOTE: 002 - Pintura	7	28111	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA	ZUMPLAST	UN	10,00	4,86	48,60
LOTE: 002 - Pintura	8	28112	BROCHA PARA PINTURA MÉDIA	ROMA	UN	15,00	4,43	66,45
LOTE: 002 - Pintura	9	28113	BROCHA PARA PINTURA PEQUENA	ROMA	UN	15,00	3,71	55,65
LOTE: 002 - Pintura	10	28114	BROCHA PARA PINTURA GRANDE	ROMA	UN	15,00	5,03	75,45
LOTE: 002 - Pintura	11	28115	ROLO DE BORRACHA PARA TEXTURA	ROMA	UN	10,00	17,23	172,30
LOTE: 002 - Pintura	12	28116	ROLO DE ESPUMA COM CABO 15CM	ROMA	UN	50,00	5,29	264,50
LOTE: 002 - Pintura	13	28117	ROLO DE ESPUMA COM CABO 9CN	ROMA	UN	100,00	3,41	341,00
LOTE: 002 - Pintura	14	28118	ROLO DE ESPUMA SEM CABO 23CM	ROMA	UN	50,00	5,88	294,00
LOTE: 002 - Pintura	15	28119	ROLO DE LA 15CM COM CABO	ROMA	UN	50,00	9,13	456,50
LOTE: 002 - Pintura	16	28120	SELADOR ACRÍLICO 18LT ALVENARIA	ALESSI	EMB	20,00	74,71	1.494,20
LOTE: 002 - Pintura	17	28121	SELADOR ACRILICO 3,6LT ALVENARIA	ALESSI	UN	20,00	25,16	503,20
LOTE: 002 - Pintura	18	28122	SELADOR PARA VERNIZ 3,6 LTS	ALESSI	UN	20,00	67,37	1.347,40
LOTE: 002 - Pintura	19	28123	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 18L, DIVERSAS CORES	ALESSI	EMB	200,00	191,88	38.376,00
LOTE: 002 - Pintura	20	28124	TINTA PARA DERMARCAÇÃO VIARIA - AMARELA 18LTS	ALESSI	UN	20,00	332,60	6.652,00
LOTE: 002 - Pintura	21	28126	VERNIZ TIPO SOLAR EXTERNO 3,6LTS	ALESSI	UN	30,00	50,49	1.514,70
LOTE: 002 - Pintura	22	28127	VERNIZ TIPO SOLAR EXTENO 900ML	ALESSI	UN	10,00	18,34	183,40
LOTE: 002 - Pintura	23	28128	BISNAGA LÍQUIDA PARA CAL, DIVERSAS CORES	JUNTALIDER	UN	200,00	2,56	512,00
LOTE: 002 - Pintura	24	28129	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6 LITROS PARA MADEIRA	ALESSI	EMB	30,00	61,40	1.842,00
LOTE: 002 - Pintura	25	28130	FUNDO PARA GALVANIZADO 3,6 LITROS, NA COR BRANCA	ALESSI	EMB	20,00	74,28	1.485,60
LOTE: 002 - Pintura	26	28131	FUNDO PARA GALVANIZADO 900ML, BRANCO	ALESSI	EMB	20,00	23,62	472,40
LOTE: 002 - Pintura	27	28132	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18 LITROS BASE DE ÁGUA	ALESSI	EMB	30,00	149,24	4.477,20
LOTE: 002 - Pintura	28	28133	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 3,6 LITROS, BASE DE ÁGUA	ALESSI	EMB	30,00	37,35	1.120,50
LOTE: 002 - Pintura	29	28134	LIXA FERRO 180	CARBOMASSA	UN	100,00	1,70	170,00
LOTE: 002 - Pintura	30	28135	LIXA PAPEL 100	CARBOMASSA	UN	100,00	1,44	144,00
LOTE: 002 - Pintura	31	28136	LIXA PAPEL 120	CARBOMASSA	UN	100,00	1,28	128,00
LOTE: 002 - Pintura	32	28137	LIXA PAPEL 150	CARBOMSSA	UN	100,00	1,41	141,00
LOTE: 002 - Pintura	33	28138	LIXA PAPEL 220	CARBOMASSA	UN	100,00	1,54	154,00
LOTE: 002 - Pintura	34	28139	LIXA PARA FERRO 100	CARBOMASSA	UN	100,00	1,75	175,00
LOTE: 002 - Pintura	35	28140	LIXA PARA FERRO 120	CARBOMASSA	UN	100,00	1,57	157,00
LOTE: 002 - Pintura	36	28141	LIXA PARA FERRO 150	CARBOMASSA	UN	100,00	1,82	182,00
LOTE: 002 - Pintura	37	28142	LIXA PARA FERRO 80	CARBOMASSA	UN	100,00	1,92	192,00
LOTE: 002 - Pintura	38	28143	MASSA ACRÍLICA 0,900ML EXTERNA	ALESSI	EMB	20,00	12,10	242,00
LOTE: 002 - Pintura	39	28144	MASSA ACRÍLICA 18 LT	ALESSI	EMB	25,00	59,70	1.492,50
LOTE: 002 - Pintura	40	28145	MASSA ACRÍLICA 3,6 LTS	ALESSI	EMB	25,00	24,31	607,75
LOTE: 002 - Pintura	41	28146	MASSA CORRIDA 18 LTS	ALESSI	EMB	30,00	40,85	1.225,50
LOTE: 002 - Pintura	42	28147	PINCEL 1" BRANCO	ROMA	UN	50,00	2,46	123,00
LOTE: 002 - Pintura	43	28148	PINCEL 2" BRANCO	ROMA	UN	50,00	3,88	194,00
LOTE: 002 - Pintura	44	28149	PINCEL 3" BRANCO	ROMA	UN	50,00	5,97	298,50
LOTE: 002 - Pintura	45	28150	PINCEL 3/4" BRANCO	ROMA	UN	50,00	2,26	113,00
LOTE: 002 - Pintura	46	28151	TINTA ACRILICA FOSCA 18LT, DIVERSAS COLRES	ALESSI	EMB	151,00	115,22	17.398,22
LOTE: 002 - Pintura	47	28152	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LT, DIVERSAS CORES	ALESSI	EMB	150,00	27,46	4.119,00
LOTE: 002 - Pintura	48	28153	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO 3,6LT, DIVERSAS CORES	ALESSI	EMB	208,00	49,55	10.306,40
LOTE: 002 - Pintura	49	28154	TINTA ESMALTE EM SPREY DIVERSAS CORES	MUNDIAL	LT	120,00	11,64	1.396,80
LOTE: 002 - Pintura	50	28155	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 3,6LT, DIVERSAS CORES	ALESSI	UN	168,00	57,91	9.728,88
LOTE: 002 - Pintura	51	28156	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 900ML, DIVERSAS CORES	ALESSI	EMB	150,00	17,14	2.571,00
LOTE: 002 - Pintura	52	28157	TINTA ÓLEO 3,6LTS DIVERSAS CORES	ALESSI	UN	130,00	50,23	6.529,90
LOTE: 002 - Pintura	53	28158	VERNIZ 900ML TIPO COPAL INTERNO	ALESSI	UN	20,00	19,04	380,80
LOTE: 002 - Pintura	54	28159	VERNIZ TIPO COPAL INTERNO 3,6 LTS	ALESSI	UN	40,00	62,17	2.486,80
LOTE: 002 - Pintura	55	28160	PINCEL CERDA BRANCA 1/2	ROMA	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 002 - Pintura	56	28161	PINCEL CERDA BRANCA 1" 1/2	ROMA	UN	50,00	3,75	187,50
LOTE: 002 - Pintura	57	28162	PINCEL CERDA BRANCA 2" 1/2	ROMA	UN	50,00	4,52	226,00
LOTE: 002 - Pintura	58	28163	PINCEL CERDA BRANCA 4"	ROMA	UN	50,00	7,59	379,50
LOTE: 002 - Pintura	59	28164	ESPATULA CABO PLASTICO 8CM	MAX	UN	10,00	3,75	37,50
LOTE: 002 - Pintura	60	28165	ESPATULA CABO PLASTICO 10M	MAX	UN	10,00	3,84	38,40
LOTE: 002 - Pintura	61	28166	ESPATULA CABO PLASTICO 6 CM	MAX	UN	10,00	3,41	34,10
LOTE: 002 - Pintura	62	28168	ESPATULA COM CABO EM MADEIRA 8CM	MAX	UN	10,00	4,69	46,90
LOTE: 002 - Pintura	63	28170	ESPATULA COM CABO PLASTICO 6CM	MAX	UN	10,00	3,75	37,50
LOTE: 002 - Pintura	64	28171	SOLVENTE 1 LITRO	GOLDEN	UN	50,00	8,70	435,00
LOTE: 002 - Pintura	65	28172	ESPATULA COM CABO DE MADEIRA 10CM	MAX	UN	10,00	5,24	52,40
LOTE: 002 - Pintura	66	28173	CABO EXTENSSOR PARA ROLO DE PINTURA	ROMA	UN	10,00	21,58	215,80
LOTE: 002 - Pintura	67	28174	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	ROMA	UN	30,00	4,26	127,80
LOTE: 002 - Pintura	68	28175	MASSA CORRIDA 3,6 LTS	ALESSI	EMB	40,00	17,74	709,60
LOTE: 002 - Pintura	69	28177	PÓ PARA COLORAÇÃO DE CAL, 500GRM	XADREZ	EMB	50,00	9,64	482,00
LOTE: 002 - Pintura	70	28178	TAPA TRINCA MASSA ACRÍLICA C/ FBRA 900 GRAMAS	ALESSI	EMB	10,00	25,93	259,30
LOTE: 002 - Pintura	71	28179	MASSA CORRIDA 900ML	ALESSI	EMB	20,00	9,72	194,40
LOTE: 002 - Pintura	72	28180	CONVERTOR DE FERRUGEM 500ML	AFIX	UN	20,00	13,22	264,40
LOTE: 002 - Pintura	73	36660	MASSA CORRIDA 25 KG	ALESSI	UN	1,00	34,70	34,70
LOTE: 002 - Pintura	74	36661	LIXA ROLOG125 60x120x45000	CARBOMASSA	UN	5,00	3,06	15,30
TOTAL								138.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA
CNPJ.: 01.998.445/0001-75
VALOR: R$ **389.900,20** (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **15/02/2016** à **14/02/2017.**
ASSINATURA: 15/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)PAULO CEZAR CHAUSZCZ
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unt	Preço total
LOTE: 001 - Cimento ampla concorrencia	1	28196	CIMENTO CPII Z - 32, EMBALAGEM DE 50 KG	CAUE	PCT	3.187,00	24,60	78.400,20
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	1	28196	CIMENTO CPII Z - 32, EMBALAGEM DE 50 KG	CAUE	PCT	1.063,00	24,60	26.149,80
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	2	28201	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 10MM, COM 12 METROS	GERDAU	BARRA	1.075,00	23,82	25.606,50
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	3	28202	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 12,5MM COM 12 METROS	GERDAU	BARRA	500,00	36,93	18.465,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	4	28203	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4,2MM COM 12 METROS	GERDAU	BARRA	2.500,00	4,52	11.300,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	5	28204	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 6,3MM COM 12 METROS	GERDAU	BARRA	2.000,00	11,65	23.300,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	6	28205	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 8MM, COM 12 METROS	GERDAU	BARRA	2.060,00	16,62	34.237,20
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	7	28206	ADITIVO PARA CAL DE PINTURA	GLOBO FIX	UN	50,00	1,45	72,50
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	8	28207	ADITIVO PARA CAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO	SIKA	UN	20,00	7,75	155,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	9	28208	ADITIVO PARA CAL, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	SIKA	EMB	10,00	27,05	270,50
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	10	28209	ADITIVO PARA CAL, EMBALAGENS DE 18 LITROS	SIKA	EMB	10,00	88,02	880,20
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	11	28210	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	1.012,00	5,90	5.970,80
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	12	28211	AREIA FINA	AREIAL MORO	M3	415,00	69,90	29.008,50
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	13	28212	AREIA MÉDIA	AREIAL MORO	M3	626,00	66,09	41.372,34
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	14	28213	IMPERMEABILIZANTE 1 LITRO PARA ALICERCE	OTTO BAUMGART	EMB	15,00	14,07	211,05
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	15	28215	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO DE CONCRETO 01 LITRO	SIKA	EMB	15,00	10,07	151,05
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	16	28216	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO DE CONCRETO 18 LITROS	QUARTZOLIT	EMB	20,00	61,54	1.230,80
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	17	28217	IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS DE CONCRETO 3,6 LITROS	QUARTZOLIT	EMB	30,00	28,53	855,90
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	18	28218	IMPERMEABILIZANTES 18 LTS PARA ALICERCE	QUARTZOLIT	UN	10,00	135,45	1.354,50
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	19	28219	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS PARA ALICERCE	QUARTZOLIT	EMB	20,00	36,83	736,60
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	20	28220	CAL HIDRATADO, EMBALAGEM DE 20KG	CEM	PCT	300,00	6,55	1.965,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	21	28221	CAL PARA PINTURA	CEM	UN	350,00	6,31	2.208,50
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	22	28222	CAL VIRGEM, PACOTE DE 20KG	CEM	PCT	923,00	6,40	5.907,20
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	23	28223	CALFINO, EMBALAGEM DE 20KG	CEM	EMB	250,00	7,67	1.917,50
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	24	28225	TIJOLO 06 FUROS 9x14x19cm MODELO PADRÃO	PECH	UN	92.200,00	0,30	27.660,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	25	28226	TIJOLO 2 FURROS	PECH	UN	5.000,00	0,50	2.500,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	26	28227	TIJOLO 6 FURROS 11,5x13,5x24cm	PECH	UN	60.000,00	0,53	31.800,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	27	28228	TIJOLO MACIÇO	MAJOR VIEIRA	UN	15.000,00	0,89	13.350,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	28	28229	REJUNTE 1KG DIVERSAS CORES	QUARTZOLIT	EMB	90,00	3,40	306,00
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	29	28230	REJUNTE 5KG DIVERSAS CORES	QUARTZOLIT	EMB	30,00	14,37	431,10
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	30	36656	PEDRA BRITADA N 01 m	QUARTZOLIT	UN	22,00	66,17	1.455,74
LOTE: 004 - Material de Construção Bruto	31	36678	FERRO PARA CONTRUÇÃO 5mm COM 12 METROS	BELGO	KG	128,00	5,24	670,72
TOTAL								389.900,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS12/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA ME
CNPJ.: 03.570.635/0001-12

VALOR: R$ **205.948,12** (Duzentos e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **15/02/2016** à **14/02/2017.**
ASSINATURA: 15/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)TANIA MARIA CONZATTI LEITE
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unid	Qntd	Preço unt	Preço total
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	1	28182	GOIVAS DE BARRO	SETENTA	UN	1.090,00	3,28	3.575,20
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	2	28183	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	SUL PARANA	UN	23.000,00	1,25	28.750,00
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	3	28184	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA REDONDA	SETENTA	UN	20.000,00	1,16	23.200,00
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	4	28185	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50CM ESPEÇURA 5MM	BRASILIT	UN	784,00	25,24	19.788,16
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	5	28186	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50CM ESPEÇURA 4MM	ISDRALIT	UN	400,00	12,71	5.084,00
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	6	28187	TELHA ONDULADA 244X110CM ESPEÇURA 6MM	ISDRALIT	UN	400,00	48,45	19.380,00
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	7	28188	CUMEIRA 4MM - PAR	ISDRALIT	PAR	100,00	15,51	1.551,00
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	8	28189	CUMEIRA 5MM - PARES	ISDRALIT	PAR	100,00	19,63	1.963,00
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	9	28190	CUMEIRA ARTICULADA 6MM - PAR	ISDRALIT	PAR	50,00	42,29	2.114,50
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	10	28191	CUMEIRA NORMAL 6MM	ISDRALIT	UN	50,00	28,70	1.435,00
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	11	28192	PREGO TELHEIRO 18/27, 500GRM	COFERAL	PCT	180,00	7,03	1.265,40
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	12	28193	PREGO TELHEIRO 18/36´500GRM	COFERAL	PCT	100,00	8,26	826,00
LOTE: 003 - Material Para Cobertura	13	28195	PARAFUSO PARA TELHA 6MM COMPLETO	CHING CHUA	UN	800,00	0,71	568,00
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	1	28234	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO COM 5 PEÇAS EM PLÁSTICO	PVC BRASIL	UN	10,00	35,79	357,90
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	2	28235	ARMÁRIO PARA BANHEIRO DE PLÁSTICO MEDIDAS 33x38x10cm	HERC	UN	6,00	34,08	204,48
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	3	28236	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO DIVERSAS CORES	HERC	UN	100,00	18,17	1.817,00
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	4	28237	CABIDE PARA PENDURAR ROUPA, COM 01 GANCHO	ZAMAC	UN	10,00	6,96	69,60
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	5	28238	CABIDE PARA PENDURAR ROUPA, COM 02 GANCHOS	ZAMAC	UN	10,00	13,02	130,20
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	6	28239	TANQUE AZULEIJADO DUPLO	PONTAL	UN	5,00	295,93	1.479,65
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	7	28240	SABONETERIRA LIQUIDA	PREMISE	UN	10,00	16,54	165,40
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	8	28241	TANQUE AZULEIJADO SIMPLES	PONTAL	UN	5,00	234,82	1.174,10
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	9	36669	TUBO SOLDAVEL 25mm 6M	PLASTILIT	UN	4,00	14,46	57,84
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	10	36670	REGISTRO DE GAVETA	TALITA	UN	2,00	36,70	73,40
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	11	36671	LAVATÓRIO MÉDIO	FIORI	UN	4,00	62,01	248,04
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	12	36672	COLUNA BRANCO	FIORI	UN	4,00	51,70	206,80
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	13	36673	TUBO DE ESGOTO 100mm 6MT	PLASTILIT	UN	8,00	45,70	365,60
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	14	36674	TUBO ESGOTO 50mm	PLASTILIT	UN	1,00	32,00	32,00
LOTE: 005 - Acabamento para Banheiro	15	36675	TUBO ESGOTO 40mm 6MT	PLASTILIT	UN	1,00	17,99	17,99
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	1	28255	ALICATE BICO REDONDO	VONDER	UN	5,00	22,24	111,20
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	2	28256	ALICATE DE PRESSÃO 10"	VONDER	UN	4,00	29,39	117,56
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	3	28257	ALICATE PARA PISO	VONDER	UN	4,00	29,19	116,76
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	4	28258	ALICATE UNIVERSAL ISOLADOR, N° 8	VONDER	UN	5,00	41,20	206,00
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	5	28259	BALDE DE METAL PARA CONCRETO	RAMADA	UN	20,00	14,89	297,80
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	6	28260	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	ROMA	UN	20,00	14,50	290,00
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	7	28262	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO PARA CIMENTO	ROMA	UN	20,00	19,86	397,20
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	8	28263	CABO DE METAL PARA PERFURADOR RDE TERRA BITOLA 3/4"	VONDER	UN	5,00	37,92	189,60
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	9	28264	CAIXA DE MASSA PVC 66x40x14cm	ROMA	UN	10,00	12,71	127,10
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	10	28265	CAIXA PARA FERRAMENTA COM 05 GAVETAS 50x20x21	WORKER	UN	3,00	68,61	205,83
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	11	28266	CAPACETE PLÁSTICO, COM ABA FRONTAL E CARNEIRA	WORKER	UN	30,00	12,31	369,30
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	12	28267	CHAVE DE FENDA TOCO CRUZADA 3/16x1"E1/2	MAYLE	UN	10,00	5,96	59,60
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	13	28268	ENROLADOR DE MANGUEIRA MÓVEL	HERC	UN	2,00	67,40	134,80

LOTE: 006 - Ferramentas em geral	14	28269	ENXADA PARA ARGAMASSA	PARABONI	UN	5,00	23,83	119,15
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	15	28270	ESGUICHO LATÃO	FICO	UN	5,00	24,32	121,60
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	16	28271	ESPAÇADOR 9968010	FUGAPISO	EMB	20,00	3,87	77,40
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	17	28272	ESPAÇADOR 81823112	FUGAPISO	EMB	20,00	3,57	71,40
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	18	28273	LUVA RASPA LONGA 15CM	DR COUROS	PAR	10,00	14,50	145,00
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	19	28274	MARTELO DE UNHA PROFISSIONAL POLIDO 27mm	RAMADA	UN	10,00	33,26	332,60
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	20	28285	MARTELO DE UNHA, TAMBOREADO 27mm	RAMADA	UN	10,00	33,96	339,60
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	21	28286	MARTELO PEDREIRA 01 CORTE	RAMADA	UN	10,00	27,80	278,00
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	22	28287	MARTELO PEDRIRO 02 CORTES	RAMADA	UN	10,00	31,77	317,70
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	23	28288	PERFURADOR DE TERRA 3/4 N°25	VONDER	UN	5,00	35,64	178,20
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	24	28289	RÉGUA DE ALUMINIO LARGA COMPRIMENTO 2,5M	RELI	UN	5,00	46,86	234,30
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	25	28290	RISCADOR DE AZULEIJO	IRWIN	UN	10,00	8,94	89,40
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	26	28291	RODA PARA CARINHO DE MÃO COMPLETO	FISCHER	UN	10,00	39,12	391,20
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	27	28292	PA CORTE BICO CABO RETO	PARABONI	UN	20,00	20,45	409,00
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	28	28293	PASSADOR DE FIO CORPO PLÁSTICO 20mm	PARABONI	UN	10,00	21,94	219,40
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	29	28294	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE PROFISSIONAL	ETANIZ	UN	6,00	19,36	116,16
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	30	28295	SERROTE PROFISSIONAL 24	RAMADA	UN	5,00	33,66	168,30
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	31	28296	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	INCA	UN	20,00	1,59	31,80
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	32	28297	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	INCA	UN	20,00	0,79	15,80
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	33	28298	ABRAÇADEIRA TIPO 3/4"	INCA	UN	20,00	1,29	25,80
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	34	28299	ADESIVO DE EPOXI BI-COMPONENTE, PARA COLAGEM EM SUPERFÍCIES DIVERSAS		UN	40,00	52,52	2.100,80
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	35	28300	ADESIVO PARA VEDAGEM DE JUNTAS	3M	UN	18,00	9,03	162,54
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	36	28301	GRAMPO MIGUELÃO	RIBEIRO	UN	50,00	3,97	198,50
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	37	28302	MASCARA DE PROTEÇÃO BRANCA	WORKER	UN	50,00	4,26	213,00
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	38	28303	TRILHO PARA CORTINA	RELI	ML	100,00	5,17	517,00
LOTE: 006 - Ferramentas em geral	39	28305	VENENO CONTRA CUPIM 05 LITROS	JIMO	EMB	10,00	130,16	1.301,60
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	1	28197	CIMENTOCOLA EMBALAGEM DE 05 KG, ACI INTERNA	QUARTZOLIT	PCT	97,00	3,81	369,57
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	2	28198	CIMENTOCOLA, EMBALAGEM DE 20KG AC I INTERNA	CERAMFIX	PCT	200,00	9,08	1.816,00
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	3	28199	CIMENTOCOLA, EMBALAGEM DE 20KG ACII EXTERNA	CERAMFIX	PCT	70,00	19,22	1.345,40
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	4	28200	CIMENTOCOLA, EMBALAGEM DE 20KG ACIII, PISO SOBRE PISO	CERAMFIX	UN	50,00	25,94	1.297,00
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	5	28306	FECHADURA 804/11 INOX EXTERNA	ALIANÇA	UN	80,00	38,76	3.100,80
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	6	28307	FECHADURA INOX EXTERNA	ALIANÇA	UN	136,00	38,27	5.204,72
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	7	28308	FECHADURA INOX WC	ALIANÇA	UN	50,00	32,76	1.638,00
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	8	28309	FECHO TARGETA 51mm	LOTH	UN	15,00	4,14	62,10
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	9	28310	FECHO TARGETA 63mm	LOTH	UN	15,00	4,23	63,45
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	10	28311	MAÇANETA RETA NIQUELADA PARA FECHADURA	ALIANÇA	UN	40,00	14,35	574,00
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	11	28312	PISO CERÂMICA 40x40cm, TIPO A	FORMIGRES	M2	1.130,00	11,92	13.469,60
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	12	28313	PORCELANATO 45x45, CLASSIFICAÇÃO TIPO A	DELTA	M2	400,00	17,76	7.104,00
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	13	28314	AZULEIJO 20x30, TIPO A	ARTEC	M2	200,00	11,43	2.286,00
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	14	28317	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 70cm	SALETE	UN	20,00	135,47	2.709,40
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	15	28318	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 80cm	SALETE	UN	76,00	136,30	10.358,80
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	16	28319	PORTA SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATÓRIO	PREMISE	UN	6,00	26,60	159,60
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	17	28320	JOGO DE CAIXILIO COM VISTA 14x3 ALVENARIA	BOLA	JG	80,00	68,92	5.513,60
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	18	36659	PERFIL PARA CALHA BR 3MTS	AMANCO	UN	8,00	50,35	402,80
LOTE: 007 - Material de Acabamento (Piso)	19	36676	CAIXA SNIF QUADRADA CROMADA 100mm	ASTRA	UN	2,00	12,58	25,16
LOTE: 010 - Acabamentos	1	28099	ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC MODELO CONVENCIONAL	PLASBIL	ML	1.000,00	2,12	2.120,00
LOTE: 010 - Acabamentos	2	28100	ACABAMENTO PARA FORRO EM PVC MODELO LUXO	PLASBIL	ML	1.000,00	2,99	2.990,00
LOTE: 010 - Acabamentos	3	28101	EMENDA LARGA PVC METRO	PLASBIL	ML	100,00	3,44	344,00
LOTE: 010 - Acabamentos	4	28102	FORRO EM PVC 10cmx100mm, BRANCO 10CMX100MM - BRANCO	PLASBIL	M2	1.000,00	13,32	13.320,00
LOTE: 010 - Acabamentos	5	28103	CANTO UNIÃO EXTERNO PARA FORRO EM PVC	PLASBIL	ML	20,00	1,76	35,20
LOTE: 010 - Acabamentos	6	28104	CANTO UNIÃO INTERNO PARA FORRO DE PVC	PLASBIL	ML	200,00	1,80	360,00
LOTE: 010 - Acabamentos	7	36657	FORRO DE PVC 7MMx200xMMx6MT BRC GELO	PLASBIL	M2	170,00	11,70	1.989,00

LOTE: 010 - Acabamentos	8	36658	MEIA CANA MOLDURA UNIV. BRC GELO	PLASBIL	UN	171,00	3,46	591,66
TOTAL								205.948,12

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:FC3E3408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (ANEXO)

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2015

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAGOINHA, RAIA,

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0022001038	ELIZA CRISTINA FURMAN	02/01/1978	54,00	18,00	20,00	92,00	92,00	1	Aprovado
0011501038	BRUNA MARA DA ROCHA	15/09/1993	57,00	10,00	20,00	87,00	87,00	2	Classificado
0075201038	DANIELE REGINA DERENIEVICZ	21/11/1991	48,00	18,00	20,00	86,00	86,00	3	Classificado
0076201038	ADRIANE DE CAMPOS	28/05/1983	48,00	14,00	20,00	82,00	82,00	4	Classificado
0038401038	MARIA MARIANA MACHADO PETROSKI	16/11/1982	51,00	10,00	20,00	81,00	81,00	5	Classificado
0064201038	LEONICE PEREIRA DE MELO	05/06/1988	51,00	10,00	20,00	81,00	81,00	6	Classificado
0022401038	ODAIR JOSE ALVES DE LIMA	10/07/1975	45,00	16,00	18,00	79,00	79,00	7	Classificado
0040901038	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	10/12/1990	51,00	6,00	20,00	77,00	77,00	8	Classificado
0005201038	KELI CRISTINA DOS SANTOS SILVA	18/08/1986	48,00	12,00	14,00	74,00	74,00	9	Classificado
0067601038	AGAIR DANIEL PORTELA	08/05/1979	39,00	14,00	20,00	73,00	73,00	10	Classificado
0084101038	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	05/06/1997	42,00	12,00	18,00	72,00	72,00	11	Classificado
0009901038	RAYSA FRANCIELE SOUZA CUNHA	16/01/1989	48,00	10,00	14,00	72,00	72,00	12	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMPESTRE

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0028502038	ROSANE GUIMARAES DA CRUZ	17/06/1981	60,00	10,00	18,00	88,00	88,00	1	Aprovado
0032202038	VERA FAGUNDES DE LIMA	01/03/1989	51,00	12,00	20,00	83,00	83,00	2	Classificado
0066402038	BRUNA VIVIANE DOS SANTOS CRUZ	11/07/1994	54,00	8,00	20,00	82,00	82,00	3	Classificado
0059402038	MARIA ELIZIA DOS SANTOS	04/06/1981	51,00	10,00	20,00	81,00	81,00	4	Classificado
0089402038	ELISANGELA SILVEIRA	04/12/1981	39,00	18,00	20,00	77,00	77,00	5	Classificado
0096702038	FLAVIENY APARECIDA DOS SANTOS	18/02/1997	45,00	10,00	20,00	75,00	75,00	6	Classificado
0026402038	GESSIELE DO ROCIO FARIAS	24/02/1994	42,00	12,00	18,00	72,00	72,00	7	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIO DE UNA, MOR

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0069903038	JENIFFER AMANDA LEONOR	09/12/1995	57,00	18,00	20,00	95,00	95,00	1	Aprovado
0089703038	MARIA AUGUSTA WOITECHEN	12/03/1967	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	2	Classificado
0093203038	JOSIANE SOCEKI DA ROCHA	18/12/1991	51,00	12,00	20,00	83,00	83,00	3	Classificado
0021503038	MARIA ELIZETE GARCIA	29/12/1990	54,00	8,00	20,00	82,00	82,00	4	Classificado
0020303038	SERGIO LUIZ ALISKI	28/12/1988	48,00	12,00	20,00	80,00	80,00	5	Classificado
0060703038	ELAINE APARECIDA DA ROCHA	24/12/1981	39,00	12,00	20,00	71,00	71,00	6	Classificado
0091303038	MAYARA FERNANDA BAPTISTA	25/08/1997	48,00	12,00	8,00	68,00	68,00	7	Classificado
0020003038	ADRIANA DE CASSIA VITALINO MONTEIRO	22/09/1992	42,00	8,00	14,00	64,00	64,00	8	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIBEIRÃO DO MEI

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0011604038	LETICIA ZACLIKEVICZ	20/06/1993	54,00	16,00	18,00	88,00	88,00	1	Aprovado
0094404038	BRUNA FLAVIANE SANTOS	11/01/1996	54,00	8,00	20,00	82,00	82,00	2	Classificado
0081804038	JOANA MARIA BATISTA	26/06/1968	51,00	16,00	14,00	81,00	81,00	3	Classificado
0014304038	MARIA GRAZIELE BUENO LIMA	07/05/1985	51,00	12,00	18,00	81,00	81,00	4	Classificado
0062004038	LAURITA CALDEIRA DOS SANTOS	18/10/1966	42,00	18,00	20,00	80,00	80,00	5	Classificado
0013704038	ELZA MALINOSKI DA ROCHA	14/08/1989	42,00	14,00	20,00	76,00	76,00	6	Classificado
0041204038	RAFAELA RAYANE DE CAMARGO	07/07/1996	45,00	12,00	16,00	73,00	73,00	7	Classificado
0095004038	RAQUEL DE FATIMA FARIAS	13/02/1987	51,00	6,00	14,00	71,00	71,00	8	Classificado
0084204038	LEONI DO ROCIO OLIVEIRA	27/11/1981	42,00	6,00	16,00	64,00	64,00	9	Classificado
0036404038	MIRIAM KARLYLE DOSSANTOS	20/08/1993	39,00	6,00	18,00	63,00	63,00	10	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VOSSOROCA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0015005038	SILVANA DOS SANTOS TOMAL	22/04/1986	57,00	12,00	16,00	85,00	85,00	1	Aprovado

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0025206038	THAIS BECKER DE SOUZA	25/12/1991	60,00	18,00	20,00	98,00	98,00	1	Aprovado
0005906038	ALINE WOIAKIEVICZ	26/11/1997	60,00	16,00	20,00	96,00	96,00	2	Classificado
0078106038	JOSE ALEX DA ROCHA	28/04/1992	57,00	18,00	20,00	95,00	95,00	3	Classificado
0077706038	BRUNO RENAN CRUZ DA ROCHA	18/12/1997	57,00	18,00	20,00	95,00	95,00	4	Classificado
0029906038	TANIA CRISTINA SANTOS NICOLIO	24/05/1978	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	5	Classificado
0003906038	KATIA JULIANE DE PAULA	12/11/1990	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	6	Classificado
0001306038	SUELEN DE MELO SILVA	22/05/1993	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	7	Classificado
0070606038	JENIFER NARILLYAN BAZZI	23/08/1993	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	8	Classificado
0032406038	PAMELA DE FATIMA MONNEY DE OLIVEIRA	12/09/1995	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	9	Classificado
0028806038	RITA APARECIDA DA SILVA	19/06/1996	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	10	Classificado
0002906038	ANDRESSA CRISTINA CHECHELAK	28/09/1996	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	11	Classificado
0085606038	ALEX DE OLIVEIRA LIMA	08/12/1997	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	12	Classificado
0063206038	ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	02/10/1979	54,00	18,00	20,00	92,00	92,00	13	Classificado
0066806038	MARIA CAROLINE PIVOVAR	02/10/1981	54,00	18,00	20,00	92,00	92,00	14	Classificado
0060906038	LEONARDO FURTADO CHINA	30/12/1986	54,00	18,00	20,00	92,00	92,00	15	Classificado
0013806038	CATIA CRISTINA GOMES	04/10/1988	54,00	18,00	20,00	92,00	92,00	16	Classificado
0047706038	ADRIELLI DO ROSARIO OLIVEIRA	11/10/1993	54,00	18,00	20,00	92,00	92,00	17	Classificado

0016606038	RÚBIA CAROLINE SIQUEIRA	09/08/1996	54,00	18,00	20,00	92,00	92,00	18	Classificado
0083806038	EDUARDO ROCHA DA SILVA	15/03/1999	54,00	18,00	20,00	92,00	92,00	19	Classificado
0088006038	IARA RITA DA CRUZ TELMA	15/01/1988	57,00	14,00	20,00	91,00	91,00	20	Classificado
0020406038	FRANCIELE CRISTINA ZAPOTOCZNY MILÃO	24/07/1992	57,00	14,00	20,00	91,00	91,00	21	Classificado
0058506038	ALINE MARIA SETNARSKY	26/03/1991	54,00	18,00	18,00	90,00	90,00	22	Classificado
0077006038	DORLI APARECIDA MINICOVSKI HUBEL	02/02/1965	54,00	16,00	20,00	90,00	90,00	23	Classificado
0031806038	JULIANA CRISTINA DA ROCHA	20/06/1984	54,00	16,00	20,00	90,00	90,00	24	Classificado
0077806038	LARISSA ROBERTA DA CRUZ	12/06/1996	54,00	16,00	20,00	90,00	90,00	25	Classificado
0012306038	PEDRO HENRIQUE RACHINSKI DE OLIVEIRA	27/07/1996	54,00	16,00	20,00	90,00	90,00	26	Classificado
0093306038	BRUNA SLOBODA FIEL	20/02/1998	54,00	16,00	20,00	90,00	90,00	27	Classificado
0039406038	CARLA APARECIDA DE LIMA	03/10/1994	60,00	12,00	18,00	90,00	90,00	28	Classificado
0000606038	MARIZA LETICIA FLOR DE LIMA	19/05/1979	51,00	18,00	20,00	89,00	89,00	29	Classificado
0017406038	RENIELEN CAMINI CARDOSO	23/10/1983	51,00	18,00	20,00	89,00	89,00	30	Classificado
0078406038	DAYANNE ARISTELA LEAL BICZKOWSKI	03/06/1990	51,00	18,00	20,00	89,00	89,00	31	Classificado
0011006038	BRAIAN JEAN DA MAIA	04/08/1992	51,00	18,00	20,00	89,00	89,00	32	Classificado
0027006038	IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	22/04/1994	51,00	18,00	20,00	89,00	89,00	33	Classificado
0068106038	BRUNO CESAR ZACLIKEVIC	18/09/1995	51,00	18,00	20,00	89,00	89,00	34	Classificado
0049306038	LILIANE DOS SANTOS	21/07/1997	51,00	18,00	20,00	89,00	89,00	35	Classificado
0082906038	FRANCINE BUENO	03/08/1981	48,00	20,00	20,00	88,00	88,00	36	Classificado
0086806038	FERNANDA DA ROCHA CAMARGO	19/06/1991	48,00	20,00	20,00	88,00	88,00	37	Classificado
0020506038	NILDA BEATRIZ PINHEIRO	20/08/1978	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	38	Classificado
0020806038	CLEUZA MALINOSKI DA LUZ	05/04/1984	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	39	Classificado
0091206038	ELVIRA DE OLIVEIRA CRUZ	21/03/1986	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	40	Classificado
0002106038	FERNANDO RAMALHO DOS SANTOS	03/07/1993	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	41	Classificado
0039606038	RHAYANE DA SILVA SANTOS	17/04/1992	51,00	18,00	18,00	87,00	87,00	42	Classificado
0072206038	KELI CRISTINA ZACLIKEVIC DE LIMA	15/12/1992	51,00	16,00	20,00	87,00	87,00	43	Classificado
0001606038	JENNIFER BRUNA DOS SANTOS	30/04/1995	51,00	16,00	20,00	87,00	87,00	44	Classificado
0046906038	NAIARA DE MELLO MARTINS	26/07/1995	51,00	16,00	20,00	87,00	87,00	45	Classificado
0073806038	PATRICIA MIKUSKA RAMOS	29/07/1997	51,00	16,00	20,00	87,00	87,00	46	Classificado
0083506038	MAYARA CLAUDINO DA CRUZ	17/09/1995	57,00	10,00	20,00	87,00	87,00	47	Classificado
0024006038	MARLON BRANDO DA SILVA	16/07/1991	54,00	14,00	18,00	86,00	86,00	48	Classificado
0013106038	LAÍS FERREIRA DE MELO	29/11/1997	54,00	14,00	18,00	86,00	86,00	49	Classificado
0094206038	VALDIRENE PEREIRA	17/08/1969	54,00	12,00	20,00	86,00	86,00	50	Classificado
0074806038	VIVIANE ALESSANDRA ROZARIO	18/03/1997	54,00	12,00	20,00	86,00	86,00	51	Classificado
0096306038	BRUNA LUIZA PALKOWSKI CAMARGO	04/02/1999	54,00	12,00	20,00	86,00	86,00	52	Classificado
0062206038	RAFAEL ALVES DE FRANÇA	18/11/1991	60,00	6,00	20,00	86,00	86,00	53	Classificado
0093806038	RAFAELA CARDOSO BUENO	14/05/1996	51,00	16,00	18,00	85,00	85,00	54	Classificado
0084606038	ANGEL RAFAELA MAIA	12/09/1991	51,00	14,00	20,00	85,00	85,00	55	Classificado
0004906038	KHANNON YASMIM DIAS DE SOUZA	24/04/1997	51,00	14,00	20,00	85,00	85,00	56	Classificado
0032506038	MARISE KERSCHERT TEOFILO	01/12/1968	57,00	8,00	20,00	85,00	85,00	57	Classificado
0008306038	ADAM LUIZ GEREMIAS SCHLICKMANN	23/02/1991	57,00	8,00	20,00	85,00	85,00	58	Classificado
0062506038	VIVIANE DE FATIMA MACHADO GOGA	16/04/1990	48,00	16,00	20,00	84,00	84,00	59	Classificado
0003306038	DOUGLAS REGERT	11/10/1994	48,00	16,00	20,00	84,00	84,00	60	Classificado
0046306038	BRUNA DE OLIVEIRA DOS REIS PITTHAN	08/04/1997	54,00	10,00	20,00	84,00	84,00	61	Classificado
0075506038	ALINE LETICIA DA ROCHA	17/05/1997	54,00	10,00	20,00	84,00	84,00	62	Classificado
0021606038	EVA BRUNA CORDEIRO DA CRUZ	05/04/1995	45,00	18,00	20,00	83,00	83,00	63	Classificado
0003806038	ALINE DAIANI REGERT	13/05/1989	42,00	20,00	20,00	82,00	82,00	64	Classificado
0076706038	JOAO OLIVIO JANUÁRIO DE FREITAS	22/07/1983	48,00	14,00	20,00	82,00	82,00	65	Classificado
0088706038	ELCIO ANTONIO BAZZI JUNIOR	25/03/1997	45,00	18,00	18,00	81,00	81,00	66	Classificado
0064806038	THAIS KARIN DA SILVA	30/12/1991	45,00	16,00	20,00	81,00	81,00	67	Classificado
0061306038	IGOR JOSE PISKI	26/09/1997	51,00	12,00	18,00	81,00	81,00	68	Classificado
0089906038	TATIANE ROCHA DE CARVALHO	25/02/1988	51,00	10,00	20,00	81,00	81,00	69	Classificado
0002606038	SUELLYN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	27/05/1996	51,00	10,00	20,00	81,00	81,00	70	Classificado
0022906038	MATHEUS GONÇALVES MOREIRA	05/06/1998	51,00	10,00	20,00	81,00	81,00	71	Classificado
0095606038	ANTONIO CESAR ROGACHESKI	12/06/1972	42,00	18,00	20,00	80,00	80,00	72	Classificado
0094006038	RONALDO ADRIANO DO CARMO CASSIANO	25/11/1975	48,00	12,00	20,00	80,00	80,00	73	Classificado
0012406038	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	24/01/1985	48,00	12,00	20,00	80,00	80,00	74	Classificado
0035706038	ANDRESSA PALOMA STETTLER MENDES	17/04/1997	48,00	12,00	20,00	80,00	80,00	75	Classificado
0055906038	NICOLE APARECIDA DOS SANTOS	21/02/1998	45,00	14,00	20,00	79,00	79,00	76	Classificado
0040606038	ANA APARECIDA DE MELO	26/07/1981	57,00	10,00	12,00	79,00	79,00	77	Classificado
0092606038	FELIPE LOPES VEIGA	04/10/1989	51,00	8,00	20,00	79,00	79,00	78	Classificado
0097706038	ICLÉA ELISA DE MELO	30/04/1986	42,00	16,00	20,00	78,00	78,00	79	Classificado
0091506038	MILENA ESTELA DOS REIS VALASKI	02/12/1995	42,00	16,00	20,00	78,00	78,00	80	Classificado
0083306038	BEATRIZ PEREIRA DE LIMA	10/04/1998	48,00	12,00	18,00	78,00	78,00	81	Classificado
0074606038	DONIR DE OLIVEIRA LEITE	14/08/1980	48,00	10,00	20,00	78,00	78,00	82	Classificado
0036006038	WILLIAM ARTHUR JARECKI	16/04/1995	51,00	12,00	14,00	77,00	77,00	83	Classificado
0076606038	CELSO WASCH	28/04/1964	42,00	14,00	20,00	76,00	76,00	84	Classificado
0000406038	KELLI KATIANE DA CRUZ	16/11/1987	48,00	14,00	14,00	76,00	76,00	85	Classificado
0075606038	DANIELE ELOIZE DA ROCHA	18/12/1990	48,00	8,00	20,00	76,00	76,00	86	Classificado
0014606038	ANDERSON RENAN DA CRUZ SIQUEIRA	24/08/1994	48,00	8,00	20,00	76,00	76,00	87	Classificado
0070806038	JESSICA MILENE WOICIECHOVSKI	12/08/1996	54,00	8,00	14,00	76,00	76,00	88	Classificado
0064306038	JOCINEIA DE ALMEIDA	19/03/1982	45,00	10,00	20,00	75,00	75,00	89	Classificado
0088606038	ELIS MARINA PEREIRA DE LIMA	25/11/1988	42,00	16,00	16,00	74,00	74,00	90	Classificado
0097506038	ELISANGELA MARIA GAIO	15/07/1987	42,00	12,00	20,00	74,00	74,00	91	Classificado
0008906038	BRUNA ELOISA DE LIMA MAIA	25/04/1998	42,00	12,00	20,00	74,00	74,00	92	Classificado
0072606038	SABRINA RODRIGUES	14/06/1992	48,00	12,00	14,00	74,00	74,00	93	Classificado
0087806038	NADSON LUIZ MATIAS DE MEIRA	16/05/1997	54,00	8,00	12,00	74,00	74,00	94	Classificado
0069606038	KATIA DE SOUZA	28/12/1993	48,00	6,00	20,00	74,00	74,00	95	Classificado
0089506038	DAIANE BORGES DE MACEDO DA ROCHA	15/01/1988	39,00	14,00	20,00	73,00	73,00	96	Classificado
0059706038	DIRLENE SALES FRANCO DE PAULA	10/11/1986	45,00	8,00	20,00	73,00	73,00	97	Classificado
0058806038	BARBARA MARIA COSTA	25/05/1990	42,00	14,00	16,00	72,00	72,00	98	Classificado
0051706038	ANGELA ZAWASKI	21/01/1987	42,00	12,00	18,00	72,00	72,00	99	Classificado
0012606038	BERENICE DOS SANTOS	22/07/1992	42,00	10,00	20,00	72,00	72,00	100	Classificado
0095306038	CATARINA APARECIDA DE ALMEIDA	26/06/1986	45,00	10,00	16,00	71,00	71,00	101	Classificado
0010906038	SELMA ANÁLIA DOS SANTOS	26/04/1994	48,00	10,00	12,00	70,00	70,00	102	Classificado
0041606038	EZEQUIEL SLOMINSKI NEVES	07/09/1994	54,00	10,00	6,00	70,00	70,00	103	Classificado
0093406038	CAMILA THOMAZ	05/06/1989	42,00	8,00	20,00	70,00	70,00	104	Classificado
0000506038	ANNY LARESSA PEREIRA	08/08/1996	42,00	8,00	20,00	70,00	70,00	105	Classificado
0044906038	THAISA GABRIELI DOS SANTOS	16/05/1998	36,00	14,00	18,00	68,00	68,00	106	Classificado
0084806038	CRISTINA MAIA	13/06/1991	42,00	6,00	20,00	68,00	68,00	107	Classificado

0009306038	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	27/11/1996	39,00	8,00	20,00	67,00	67,00	108	Classificado
0069406038	KIANE FERREIRA DE MELO	11/07/1994	42,00	12,00	12,00	66,00	66,00	109	Classificado
0064706038	GUILHERME CHIMOSKI	23/04/1998	36,00	8,00	20,00	64,00	64,00	110	Classificado
0074006038	JOCIELEN VERÔNICA DOS SANTOS	29/04/1996	39,00	6,00	18,00	63,00	63,00	111	Classificado
0014706038	ADRIANA FERREIRA DA CRUZ	14/09/1976	45,00	6,00	12,00	63,00	63,00	112	Classificado
0082406038	ANDREA APARECIDA LUCIANA KLEM LIMA	29/07/1969	48,00	8,00	6,00	62,00	62,00	113	Classificado
0058006038	IGOR CUBAS	23/08/1998	42,00	6,00	14,00	62,00	62,00	114	Classificado
0089206038	SAMANTHA APARECIDA DE IMA	02/05/1992	33,00	8,00	20,00	61,00	61,00	115	Classificado

CUIDADOR SOCIAL

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0089107038	MARIO BUENO	07/02/1981	57,00	18,00	20,00	95,00	95,00	1	Aprovado
0056707038	ERICA ESMERINDA BARBOSA GUERREIRO	27/02/1994	60,00	14,00	20,00	94,00	94,00	2	Aprovado
0045407038	ROSILIANE FERREIRA DOS SANTOS	06/04/1992	57,00	16,00	20,00	93,00	93,00	3	Classificado
0051307038	RENATA FLOR	05/10/1986	54,00	16,00	20,00	90,00	90,00	4	Classificado
0086307038	BRUNA MICHELLE TETI FARIAS MAOSKI	07/10/1992	54,00	16,00	20,00	90,00	90,00	5	Classificado
0083107038	ELENIR ROCHA DE FREITAS LOPES	30/11/1981	51,00	18,00	20,00	89,00	89,00	6	Classificado
0042407038	ANA ERCILIA CLAUDINO RODRIGUES	02/08/1969	48,00	20,00	20,00	88,00	88,00	7	Classificado
0047007038	AMELIA FLORA DE FÁTIMA LIMA BUENO	12/07/1961	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	8	Classificado
0031207038	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	28/12/1964	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	9	Classificado
0021707038	ADRIANA DAS GRAÇAS PISKI WOICIEKOVSKI	29/05/1981	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	10	Classificado
0087207038	ADRIANA APARECIDA TRZESNIOVSKI	10/06/1982	54,00	14,00	20,00	88,00	88,00	11	Classificado
0022207038	JULIANA DO ROCIO MACHADO	20/01/1988	51,00	16,00	20,00	87,00	87,00	12	Classificado
0078907038	LARISSA HASS DE SOUZA SAAD	06/11/1996	51,00	16,00	20,00	87,00	87,00	13	Classificado
0057907038	MARIA PATRICIA PLAHINSCE DE MORAIS	01/06/1984	48,00	18,00	20,00	86,00	86,00	14	Classificado
0070707038	CARINE ALVES VEBER	09/10/1993	48,00	18,00	20,00	86,00	86,00	15	Classificado
0022607038	JOANA JOAQUINA ANJOS DE LIMA	23/04/1986	54,00	12,00	20,00	86,00	86,00	16	Classificado
0061807038	SUELI RODRIGUES DA SILVA SANTOS	30/10/1964	48,00	16,00	20,00	84,00	84,00	17	Classificado
0059607038	DANIÉLA DE FÁTIMA WOLLNER DA CRUZ IARGAS	17/05/1993	48,00	16,00	20,00	84,00	84,00	18	Classificado
0090207038	GABRIELA ISABELI DO NASCIMENTO MACHADO KOUSON	21/07/1996	48,00	16,00	20,00	84,00	84,00	19	Classificado
0055007038	SHAIANNI VIRGINIA SENTER	13/03/1995	54,00	14,00	16,00	84,00	84,00	20	Classificado
0073407038	LEILA SABRINA LEPREVOST DE LIMA	19/10/1994	51,00	14,00	18,00	83,00	83,00	21	Classificado
0024507038	JANAINE VIEIRA DA MAIA	04/11/1993	51,00	12,00	20,00	83,00	83,00	22	Classificado
0009807038	GEISI GABRIELA ROCHA	22/08/1997	51,00	12,00	20,00	83,00	83,00	23	Classificado
0084307038	SANDI PAIXÃO DE OLIVEIRA RAMOS	19/09/1991	48,00	16,00	18,00	82,00	82,00	24	Classificado
0068207038	GEYSA PAOLA LIMA DA SILVA	22/11/1999	48,00	14,00	20,00	82,00	82,00	25	Classificado
0057507038	GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS	18/05/1985	54,00	12,00	16,00	82,00	82,00	26	Classificado
0014007038	RUAN PABLLO MATUCHESKI	14/06/1994	54,00	8,00	20,00	82,00	82,00	27	Classificado
0039107038	ROSELI ALVES CORREA RODRIGUES	24/03/1971	48,00	12,00	20,00	80,00	80,00	28	Classificado
0097407038	ALBANI TEREZINHA SOARES DE LIMA	31/07/1982	48,00	12,00	20,00	80,00	80,00	29	Classificado
0066707038	VERIDIANE DE FATIMA FAGUNDES	15/04/1982	45,00	14,00	20,00	79,00	79,00	30	Classificado
0047607038	KETLYN BUEGARI SPICA	29/03/1997	51,00	12,00	16,00	79,00	79,00	31	Classificado
0076907038	JOICIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	10/11/1988	51,00	10,00	18,00	79,00	79,00	32	Classificado
0054407038	SCARLET KIRCHNER DOS SANTOS	07/07/1994	51,00	8,00	20,00	79,00	79,00	33	Classificado
0058207038	LIAMARA MARQUES CLARO	09/11/1958	48,00	12,00	18,00	78,00	78,00	34	Classificado
0012907038	ELISIANE ROSARIO DA CRUZ	05/10/1987	48,00	10,00	20,00	78,00	78,00	35	Classificado
0061607038	FABIOLA DOMINGOS DE SOUZA	29/08/1987	45,00	16,00	16,00	77,00	77,00	36	Classificado
0018107038	BRUNO WILLIAN DOS SANTOS DE LIMA	18/12/1996	45,00	12,00	20,00	77,00	77,00	37	Classificado
0007907038	AMANDA RAFAELA DE OLIVEIRA CRUZ	04/10/1994	51,00	8,00	18,00	77,00	77,00	38	Classificado
0070507038	MARILEI DE LIMA MACHADO	21/04/1989	45,00	8,00	20,00	73,00	73,00	39	Classificado
0078807038	ANGELO ANGELIM FERREIRA DE LIMA	22/02/1994	45,00	8,00	20,00	73,00	73,00	40	Classificado
0068707038	EUNICE FERREIRA DA SILVA	22/03/1968	42,00	14,00	12,00	68,00	68,00	41	Classificado
0078707038	SILVIO CEZAR PIRES DO AMARAL	20/11/1972	36,00	12,00	20,00	68,00	68,00	42	Classificado
0027307038	MARIA CRISTIANE VIEIRA DA COSTA	26/09/1989	42,00	12,00	14,00	68,00	68,00	43	Classificado
0077907038	JURACI DOS SANTOS	19/07/1988	45,00	12,00	10,00	67,00	67,00	44	Classificado
0071107038	PRISCILA DE FATIMA KOWALCZUK	19/03/1991	39,00	8,00	20,00	67,00	67,00	45	Classificado
0047407038	JANETE SANTOS TABORDA	18/08/1976	39,00	12,00	12,00	63,00	63,00	46	Classificado
0081607038	ALESSANDRA SIMOES DA ROCHA	27/10/1983	36,00	8,00	18,00	62,00	62,00	47	Classificado
0010807038	PATRICIA DE JESUS SANTOS AYRTON	25/12/1982	33,00	10,00	18,00	61,00	61,00	48	Classificado
0007607038	PAMELA SUELEN CARDOSO DOS REIS BORGES	21/11/1991	33,00	8,00	20,00	61,00	61,00	49	Classificado
0088507038	ISABELLE NICOLE SIQUEIRA DA ROCHA	27/11/1996	39,00	8,00	14,00	61,00	61,00	50	Classificado
0045007038	SUELI LASKA	07/06/1996	30,00	14,00	16,00	60,00	60,00	51	Classificado

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova PRÁTICA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0079608038	LUIS MIGUEL GROCHEVISKI	02/05/1984	42,00	6,00	20,00	68,00	19,70	87,70	1	Aprovado

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0012009038	TATIANE BATISTA DE LIMA	10/08/1984	39,00	16,00	12,00	9,00	76,00	76,00	1	Aprovado
0040109038	DUEYSI KELLI ANDRADE	28/09/1994	30,00	18,00	6,00	12,00	66,00	66,00	2	Aprovado
0078609038	ADRIELE KARINA DA SILVA	01/05/1990	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00	63,00	3	Classificado
0017209038	ANGELA MARIA DO ROZARIO	05/09/1983	27,00	12,00	10,00	12,00	61,00	61,00	4	Classificado

FISCAL DE POSTURA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0096010038	HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS ARRUDA	03/07/1994	45,00	20,00	16,00	15,00	96,00	96,00	1	Aprovado
0031710038	CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	01/10/1971	39,00	18,00	18,00	15,00	90,00	90,00	2	Classificado
0095710038	BRUNA RIBEIRO DE SOUZA DE PAULA	18/06/1989	36,00	18,00	20,00	12,00	86,00	86,00	3	Classificado
0035610038	MARCIELLE JAREK IJAILLE	07/06/1971	39,00	18,00	12,00	15,00	84,00	84,00	4	Classificado
0071910038	LETÍCIA PASQUALIN DE BRITTO	10/01/1993	39,00	14,00	14,00	15,00	82,00	82,00	5	Classificado
0070910038	GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	20/01/1988	36,00	18,00	12,00	15,00	81,00	81,00	6	Classificado
0090310038	ALLAN ROGER KOUSON	02/08/1985	33,00	18,00	14,00	15,00	80,00	80,00	7	Classificado
0045610038	VITOR ALYSON CAMARGO	12/09/1995	33,00	18,00	14,00	15,00	80,00	80,00	8	Classificado
0053610038	NELSON MITIYUKI SATO	05/06/1957	36,00	14,00	14,00	15,00	79,00	79,00	9	Classificado
0008010038	TIAGO ALVES DA CRUZ	02/05/1986	30,00	20,00	14,00	15,00	79,00	79,00	10	Classificado
0066910038	ADRIANI DO CARMO MILANI	14/07/1974	39,00	20,00	10,00	9,00	78,00	78,00	11	Classificado
0057110038	SAULO MURILO DA ROCHA	16/01/1982	33,00	14,00	16,00	15,00	78,00	78,00	12	Classificado
0003510038	FABIANO ALVES CARDOSO	13/06/1983	39,00	14,00	12,00	12,00	77,00	77,00	13	Classificado
0049210038	MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	23/04/1977	36,00	14,00	18,00	9,00	77,00	77,00	14	Classificado

0093510038	THELMA REGINA SILVÉRIO PERGENTINO DA SILVA	14/05/1980	30,00	16,00	16,00	15,00	77,00	77,00	15	Classificado
0075910038	RUBENS GONÇALVES ROCHA	06/08/1980	39,00	18,00	10,00	9,00	76,00	76,00	16	Classificado
0031410038	JEANE DE FATIMA HEIDEN	26/04/1995	36,00	14,00	14,00	12,00	76,00	76,00	17	Classificado
0095810038	DYEGO CRUZ LIMA	19/09/1978	30,00	18,00	16,00	12,00	76,00	76,00	18	Classificado
0082610038	DANIELA MATUCHESKI DE AZEVEDO	31/12/1992	36,00	20,00	10,00	9,00	75,00	75,00	19	Classificado
0097310038	MICHELE CRISTINA MACHADO	01/09/1993	33,00	18,00	12,00	12,00	75,00	75,00	20	Classificado
0079010038	CRISTOPHER ALAN SAAD	08/03/1995	30,00	18,00	12,00	15,00	75,00	75,00	21	Classificado
0075110038	ÉDIPO WILIAN DE OLIVEIRA FARIAS.	20/04/1988	33,00	16,00	10,00	15,00	74,00	74,00	22	Classificado
0081410038	EDERSON DO ROSARIO ROCHA	18/04/1982	33,00	14,00	14,00	12,00	73,00	73,00	23	Classificado
0080610038	LUCAS KREFER SETIM	27/05/1993	30,00	16,00	12,00	15,00	73,00	73,00	24	Classificado
0037610038	THAELES DIAS DE SOUZA	28/08/1986	36,00	12,00	12,00	12,00	72,00	72,00	25	Classificado
0078210038	SANDER COMIN	09/11/1970	36,00	12,00	10,00	12,00	70,00	70,00	26	Classificado
0092510038	FELIPE GUSTAVO SILVÉRIO DOS SANTOS	20/11/1986	33,00	18,00	10,00	9,00	70,00	70,00	27	Classificado
0055310038	DALTON DE SOUSA COSTA	29/01/1983	30,00	18,00	10,00	12,00	70,00	70,00	28	Classificado
0039310038	ALEXANDRE FURQUIM DE LIMA	29/01/1988	30,00	18,00	10,00	12,00	70,00	70,00	29	Classificado
0046010038	ERISON LOGHAN BAZZI	23/11/1988	33,00	16,00	8,00	12,00	69,00	69,00	30	Classificado
0006710038	MAYKON AMAURI PILOTTO	29/07/1991	30,00	14,00	10,00	15,00	69,00	69,00	31	Classificado
0090010038	DALVA ELAINE DE LIMA	13/02/1988	36,00	18,00	8,00	6,00	68,00	68,00	32	Classificado
0034210038	DANILO DA ROCHA	15/02/1983	33,00	16,00	6,00	12,00	67,00	67,00	33	Classificado
0067410038	LUAN CARLOS MACHADO SALAZAR	15/10/1993	33,00	12,00	12,00	9,00	66,00	66,00	34	Classificado
0071210038	PATRICK TABORDA AMBROSIO	21/04/1995	30,00	16,00	8,00	12,00	66,00	66,00	35	Classificado
0016110038	AMANDA TAÍS DOLLNY	28/07/1995	27,00	16,00	14,00	9,00	66,00	66,00	36	Classificado
0076010038	LENIZE DA ROCHA	17/02/1994	36,00	16,00	4,00	9,00	65,00	65,00	37	Classificado
0083710038	JOSE ANTONIO DA SILVA	12/03/1968	33,00	16,00	4,00	12,00	65,00	65,00	38	Classificado
0052510038	ANDERSON GEORGE DO NASCIMENTO	30/12/1980	30,00	16,00	8,00	9,00	63,00	63,00	39	Classificado
0050110038	LUANA MERLIN DO ROSÁRIO	09/06/1990	27,00	12,00	12,00	12,00	63,00	63,00	40	Classificado
0087110038	LEANDRO DA ROCHA	11/05/1996	27,00	14,00	10,00	12,00	63,00	63,00	41	Classificado
0061410038	VALMIR BECKER	05/12/1986	30,00	12,00	8,00	12,00	62,00	62,00	42	Classificado
0008210038	CLODILSON FARIAS	30/09/1975	24,00	12,00	14,00	12,00	62,00	62,00	43	Classificado
0090710038	ALEXANDRE FERNANDES CARDOSO	24/02/1992	30,00	14,00	8,00	9,00	61,00	61,00	44	Classificado
0087910038	MIGUEL ALVIR DOS SANTOS JUNIOR	25/02/1992	24,00	20,00	8,00	9,00	61,00	61,00	45	Classificado
0085110038	RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO	18/04/1985	30,00	14,00	10,00	6,00	60,00	60,00	46	Classificado
0075310038	DORVALINO DA CRUZ MELLO	03/10/1981	24,00	14,00	10,00	12,00	60,00	60,00	47	Classificado

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0085211038	REGINA KRAMAR	28/11/1989	45,00	18,00	20,00	15,00	98,00	98,00	1	Aprovado
0071011038	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	11/05/1988	45,00	18,00	16,00	15,00	94,00	94,00	2	Classificado
0083211038	LETÍCIA CORDEIRO DE LIMA	05/03/1993	42,00	18,00	12,00	15,00	87,00	87,00	3	Classificado
0096511038	GOTTFRIED RUBEN NEUFELDT	28/05/1984	39,00	16,00	12,00	15,00	82,00	82,00	4	Classificado
0027411038	ARIANE GUERRA NOGUEIRA DOS SANTOS	06/08/1989	39,00	18,00	10,00	15,00	82,00	82,00	5	Classificado
0091011038	GABRIELA DE OLIVEIRA GARDINI	08/09/1986	42,00	14,00	10,00	15,00	81,00	81,00	6	Classificado
0065111038	PANCRÁCIO FARIAS TENÓRIO	28/05/1957	36,00	12,00	16,00	15,00	79,00	79,00	7	Classificado
0062111038	CLODOALDO DA LUZ	22/07/1971	39,00	16,00	8,00	15,00	78,00	78,00	8	Classificado
0069311038	CARLOS ALBERTO DERENIEVICZ	21/08/1964	33,00	20,00	10,00	15,00	78,00	78,00	9	Classificado
0049611038	LUIS RODRIGO DA SILVA LIMA	25/02/1987	39,00	16,00	10,00	12,00	77,00	77,00	10	Classificado
0059511038	SILVIA CARLA SIEBRE	28/09/1988	39,00	18,00	8,00	12,00	77,00	77,00	11	Classificado
0090511038	JOÃO DE PAULA	30/12/1969	24,00	18,00	14,00	9,00	65,00	65,00	12	Classificado
0076311038	SERGIO LUIZ DE LIMA	19/04/1973	36,00	14,00	8,00	6,00	64,00	64,00	13	Classificado
0007411038	IAGO LUIS ALVES	17/02/1996	36,00	14,00	10,00	3,00	63,00	63,00	14	Classificado
0084711038	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	07/03/1974	30,00	14,00	4,00	12,00	60,00	60,00	15	Classificado

FISCAL DE OBRAS

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0079312038	CHARLES RODRIGO SCHULTZ	10/11/1983	42,00	20,00	16,00	15,00	93,00	93,00	1	Aprovado
0039712038	ANDERSON STACIAK	23/03/1984	39,00	18,00	18,00	15,00	90,00	90,00	2	Classificado
0040712038	EMERSON FERREIRA CUNHA	21/03/1991	39,00	14,00	14,00	15,00	82,00	82,00	3	Classificado
0047812038	THAINA CRISTINA DE SOUZA BERNARDES	19/11/1995	39,00	18,00	10,00	12,00	79,00	79,00	4	Classificado
0061712038	CICERO JOSE DOS SANTOS	19/01/1956	36,00	18,00	10,00	12,00	76,00	76,00	5	Classificado
0055412038	MARCOS ANTONIO PRINCIVAL	30/06/1975	33,00	14,00	12,00	15,00	74,00	74,00	6	Classificado
0061912038	CRISTIANO PANSERA	29/05/1986	33,00	16,00	8,00	12,00	69,00	69,00	7	Classificado

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0066614038	ALINE STHEFANI DE MELO	05/04/1994	24,00	20,00	14,00	15,00	73,00	73,00	1	Aprovado
0002014038	GABRIEL MACHADO ALVES	27/10/1995	24,00	16,00	14,00	15,00	69,00	69,00	2	Classificado
0079714038	DEBORA APARECIDA ROSARIO	25/10/1991	24,00	20,00	12,00	12,00	68,00	68,00	3	Classificado
0084414038	PAULA REGINA PEREIRA CALATALO	12/09/1986	24,00	16,00	12,00	12,00	64,00	64,00	4	Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0001715038	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	03/06/1992	36,00	20,00	12,00	12,00	80,00	80,00	1	Aprovado
0086615038	HILNADABIA VIANA DA SILVA BUENO	29/10/1978	30,00	14,00	14,00	15,00	73,00	73,00	2	Aprovado
0048915038	FABIANA DO ROCIO PISKI	12/02/1980	30,00	16,00	14,00	12,00	72,00	72,00	3	Classificado
0006915038	CLEIDE RIBEIRO DE LIMA	06/09/1979	33,00	12,00	14,00	12,00	71,00	71,00	4	Classificado
0051215038	ANDERSON DA SILVA CARDOSO	24/05/1981	30,00	16,00	12,00	12,00	70,00	70,00	5	Classificado
0085315038	FABIELE DE SOUZA MORAIS	10/11/1986	27,00	16,00	16,00	9,00	68,00	68,00	6	Classificado
0084015038	PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA	22/07/1977	33,00	12,00	12,00	9,00	66,00	66,00	7	Classificado
0022115038	ROSILENE FRANCISCA DA SILVA	16/07/1971	33,00	16,00	8,00	9,00	66,00	66,00	8	Classificado
0066515038	EDENIR FERREIRA DA CRUZ	26/06/1975	27,00	16,00	16,00	6,00	65,00	65,00	9	Classificado
0088115038	LUCI MIGUEL	25/02/1977	27,00	16,00	10,00	12,00	65,00	65,00	10	Classificado
0016915038	SUELLEN LOURENÇO DE OLIVEIRA	06/10/1983	33,00	14,00	10,00	6,00	63,00	63,00	11	Classificado
0008115038	ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE PAULA	15/02/1996	33,00	16,00	8,00	6,00	63,00	63,00	12	Classificado
0005715038	SILMARA FERREIRA DE MELO	08/06/1977	36,00	12,00	8,00	6,00	62,00	62,00	13	Classificado
0044415038	MAICON FRANCO	06/12/1996	27,00	14,00	18,00	3,00	62,00	62,00	14	Classificado
0040515038	IRENE MARTINS	02/02/1975	27,00	14,00	12,00	9,00	62,00	62,00	15	Classificado
0050815038	CRISTIANE CRUZ	10/04/1986	30,00	12,00	10,00	9,00	61,00	61,00	16	Classificado
0077615038	AULI TERESINHA DE OLIVEIRA DE DEUS	05/03/1970	30,00	14,00	8,00	9,00	61,00	61,00	17	Classificado
0040815038	EURIDES XAVIER POLAKOWSKI	25/04/1969	27,00	16,00	8,00	9,00	60,00	60,00	18	Classificado

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0043116038	KATHYENNE ROSSETI FERREIRA	10/07/1992	30,00	18,00	16,00	12,00	76,00	76,00	1	Aprovado
0062416038	VALDIRIA CORDEIRO DA CRUZ	08/11/1984	33,00	18,00	10,00	12,00	73,00	73,00	2	Classificado
0029316038	ANGELA MARIA ALVES	13/10/1973	27,00	16,00	8,00	9,00	60,00	60,00	3	Classificado

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0010317038	ALAN DIONES JURASKI	06/02/1982	45,00	18,00	14,00	15,00	92,00	92,00	1	Aprovado
0049917038	JEISON BISPO ROBERTO	13/01/1992	36,00	14,00	16,00	15,00	81,00	81,00	2	Classificado
0002217038	PAULO ALEXANDRE JASNIEVSKI	13/09/1990	33,00	18,00	10,00	15,00	76,00	76,00	3	Classificado
0097217038	ANTONIO MARCOS REDON	27/06/1988	33,00	16,00	12,00	12,00	73,00	73,00	4	Classificado
0007317038	EDIMAR TIAGO SOUZA	28/08/1971	39,00	16,00	8,00	9,00	72,00	72,00	5	Classificado
0060017038	CELSO LUIZ PIVOVAR DA CRUZ	17/11/1981	24,00	16,00	8,00	12,00	60,00	60,00	6	Classificado

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0065618038	ZULEIDE APARECIDA SANTOS DE PAULA	20/11/1967	21,00	18,00	16,00	12,00	67,00	67,00	1	Aprovado
0080218038	CLAIRE BIAVATTI	04/11/1970	21,00	18,00	12,00	15,00	66,00	66,00	2	Classificado

PROFESSOR

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0003719038	LAYS CRISTINA PEREIRA DE LIMA	11/06/1992	39,00	18,00	14,00	15,00	86,00	7,50	93,50	1	Aprovado
0085019038	SARA MIRANDA DA SILVEIRA	28/03/1976	27,00	18,00	14,00	15,00	74,00	6,25	80,25	2	Aprovado
0049519038	SELMA CARVALHO DA SILVA	05/06/1981	33,00	16,00	16,00	15,00	80,00	0,00	80,00	3	Aprovado
0074519038	EVA ELIANE TEREZINHA PADILHA	25/04/1966	33,00	14,00	16,00	15,00	78,00	1,50	79,50	4	Aprovado
0070019038	IVANETE MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	28/09/1966	39,00	18,00	12,00	6,00	75,00	4,00	79,00	5	Aprovado
0080019038	KATIA IZABEL DA ROCHA	31/07/1984	30,00	16,00	18,00	12,00	76,00	2,75	78,75	6	Aprovado
0037219038	ÉDINA SUÉLEM TELMA RIBEIRO	21/09/1986	30,00	18,00	16,00	12,00	76,00	1,50	77,50	7	Aprovado
0003019038	ALECSANDRA PEIXER DE LIMA	30/06/1973	27,00	18,00	14,00	12,00	71,00	4,00	75,00	8	Classificado
0072919038	SILVANA APARECIDA DE FARIAS TELMA	08/07/1975	21,00	18,00	10,00	15,00	64,00	11,00	75,00	9	Classificado
0081519038	LUANA CRISTINA DA CRUZ	19/09/1994	33,00	18,00	6,00	15,00	72,00	0,00	72,00	10	Classificado
0031619038	CACILDA MARIA DE LIMA	12/05/1957	33,00	14,00	14,00	9,00	70,00	1,50	71,50	11	Classificado
0005819038	SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS	15/12/1988	27,00	14,00	12,00	9,00	62,00	9,25	71,25	12	Classificado
0017819038	SIRLENE MATEUS DE OLIVEIRA	26/03/1978	27,00	20,00	16,00	6,00	69,00	1,50	70,50	13	Classificado
0017519038	NEUZELI APARECIDA PRINCIVAL NEGOSEKI	28/01/1986	33,00	14,00	8,00	15,00	70,00	0,00	70,00	14	Classificado
0003619038	JOSÉ ADILSON DA SILVA	30/11/1989	24,00	16,00	14,00	12,00	66,00	3,50	69,50	15	Classificado
0006819038	LORENA LUIZA PINHEIRO	08/02/1991	33,00	14,00	16,00	6,00	69,00	0,00	69,00	16	Classificado
0080719038	ELENITA CAMARGO	23/11/1979	30,00	16,00	12,00	9,00	67,00	1,50	68,50	17	Classificado
0004719038	ROSILEI CARDOSO DE LIMA	20/04/1987	21,00	16,00	12,00	12,00	61,00	7,50	68,50	18	Classificado
0042919038	GESSICA WALOSKI	14/06/1991	27,00	10,00	14,00	12,00	63,00	4,50	67,50	19	Classificado
0022719038	VANESSA GREBOGI	30/03/1993	33,00	12,00	10,00	12,00	67,00	0,00	67,00	20	Classificado
0037919038	PRISCILA APARECIDA CARBONAL LUNARDI	19/09/1981	30,00	12,00	16,00	9,00	67,00	0,00	67,00	21	Classificado
0054619038	ADRIANA ANDRUSIEVICZ MENON	22/04/1985	30,00	14,00	8,00	15,00	67,00	0,00	67,00	22	Classificado
0033019038	HILDA ADELINA CARVALHO	28/02/1983	21,00	16,00	14,00	12,00	63,00	4,00	67,00	23	Classificado
0084919038	VILMARI DE FÁTIMA DOMINGOS	06/01/1990	30,00	18,00	8,00	9,00	65,00	1,50	66,50	24	Classificado
0000319038	TACIELE FRANCO	07/08/1990	21,00	18,00	16,00	9,00	64,00	1,50	65,50	25	Classificado
0006519038	CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO	20/03/1990	27,00	18,00	12,00	6,00	63,00	1,50	64,50	26	Classificado
0028119038	ALINE FERREIRA DE MELO	25/02/1993	30,00	18,00	6,00	9,00	63,00	1,00	64,00	27	Classificado
0071619038	GISLAINE DOS SANTOS CAMARGO	05/01/1988	24,00	20,00	14,00	6,00	64,00	0,00	64,00	28	Classificado
0080419038	PAULO OBRZUT	16/01/1986	21,00	18,00	10,00	15,00	64,00	0,00	64,00	29	Classificado
0026719038	SILVANA PEREIRA DO ROSARIO CAMARGO	30/04/1979	27,00	20,00	6,00	9,00	62,00	1,50	63,50	30	Classificado
0074719038	ADILANE ALVES SOARES DA SILVA	25/07/1983	27,00	18,00	6,00	12,00	63,00	0,00	63,00	31	Classificado
0021819038	SONIA MARIA DOS SANTOS DA ROCHA	17/10/1965	24,00	16,00	8,00	15,00	63,00	0,00	63,00	32	Classificado
0056019038	WELITON PIVOVAR	09/06/1991	27,00	18,00	8,00	9,00	62,00	0,00	62,00	33	Classificado
0074219038	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	30/09/1993	21,00	14,00	12,00	15,00	62,00	0,00	62,00	34	Classificado
0010419038	ELOYSE CAMARGO	13/05/1994	27,00	18,00	10,00	6,00	61,00	0,00	61,00	35	Classificado
0064519038	LEDIANE APARECIDA SILVEIRA	19/02/1993	24,00	18,00	10,00	9,00	61,00	0,00	61,00	36	Classificado
0052119038	JESSICA FERNANDA SILVA DOS SANTOS ROCHA	19/01/1988	18,00	20,00	14,00	9,00	61,00	0,00	61,00	37	Classificado
0050319038	CATIANE MENON	22/01/1982	15,00	20,00	14,00	12,00	61,00	0,00	61,00	38	Classificado
0050919038	HELLEN MARQUES DA CRUZ	29/03/1997	27,00	14,00	10,00	9,00	60,00	0,00	60,00	39	Classificado
0023019038	LUANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/03/1995	18,00	16,00	14,00	12,00	60,00	0,00	60,00	40	Classificado

ANALISTA FINANCEIRO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0078520038	ELIC VODOVOZ	30/09/1980	64,00	15,00	18,00	15,00	112,00	112,00	1	Aprovado
0002720038	JOEL DE FREITAS	16/04/1973	60,00	15,00	18,00	9,00	102,00	102,00	2	Classificado
0000120038	GERSON DE MELO	15/05/1990	44,00	15,00	21,00	15,00	95,00	95,00	3	Classificado
0085720038	DAIANE PERES BUSS SILVEIRA	27/07/1984	40,00	15,00	21,00	15,00	91,00	91,00	4	Classificado
0056120038	ELVIS WELINGTON FRANCO	28/02/1990	48,00	12,00	15,00	15,00	90,00	90,00	5	Classificado
0053820038	FRANCIELE VILAS BOAS	27/05/1993	40,00	9,00	24,00	15,00	88,00	88,00	6	Classificado
0092220038	CARLA ZWIERZCHACZEWSKI KUSS	07/02/1988	32,00	15,00	24,00	15,00	86,00	86,00	7	Classificado
0086420038	EVERSON ARNDT	31/03/1986	40,00	12,00	18,00	15,00	85,00	85,00	8	Classificado

ENFERMEIRO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0079921038	ALBERTHY ROGEE MARTINS PEREIRA	04/08/1987	72,00	12,00	21,00	15,00	120,00	120,00	1	Aprovado
0096621038	LARISSA HELENA DE SOUZA FREIRE ORLANDI	18/01/1989	64,00	15,00	24,00	15,00	118,00	118,00	2	Aprovado
0023321038	ANANDA HARTHMANN SMANIOTTO	24/10/1989	68,00	15,00	18,00	15,00	116,00	116,00	3	Aprovado
0001121038	JULIANA DA SILVA SANTOS	23/12/1990	64,00	9,00	24,00	12,00	109,00	109,00	4	Aprovado
0025721038	VILMA MUZZOLON	04/01/1977	68,00	12,00	12,00	15,00	107,00	107,00	5	Classificado
0094821038	SILVANIA GESIANE RUTKOWSKI	23/01/1967	56,00	15,00	21,00	15,00	107,00	107,00	6	Classificado

0015921038	JOSIANE ESTEFANOVSKI GOBI	12/10/1975	68,00	12,00	9,00	15,00	104,00	104,00	7	Classificado
0014521038	MARILSO VALDEMAR RUCKL	13/12/1966	52,00	9,00	24,00	15,00	100,00	100,00	8	Classificado
0054721038	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	06/12/1983	56,00	9,00	15,00	15,00	95,00	95,00	9	Classificado
0038621038	DÉBORA CASSIANO TEIXEIRA	20/11/1992	56,00	9,00	15,00	15,00	95,00	95,00	10	Classificado
0058921038	CARLOS ALBERTO WUST	22/07/1978	52,00	12,00	18,00	12,00	94,00	94,00	11	Classificado
0073721038	WILSON ROBERTO CORREA JUNIOR	28/05/1985	52,00	12,00	15,00	15,00	94,00	94,00	12	Classificado
0046521038	REGIANE APARECIDA TEIXEIRA	12/12/1990	52,00	12,00	15,00	15,00	94,00	94,00	13	Classificado
0054121038	FLAVIA FERNANDES PORTELA	22/05/1990	56,00	9,00	15,00	12,00	92,00	92,00	14	Classificado
0007221038	ROSILENE FERREIRA DA ROCHA	23/06/1976	52,00	9,00	18,00	12,00	91,00	91,00	15	Classificado
0037021038	DRIELLE FERNANDA DE ARRUDA	25/04/1988	56,00	12,00	9,00	12,00	89,00	89,00	16	Classificado
0001021038	ESTELA ALVES CAMARGO	25/07/1977	52,00	3,00	24,00	9,00	88,00	88,00	17	Classificado
0091721038	DÉBORAH DE LOURDES SILVA DE ARAÚJO	03/06/1984	52,00	6,00	18,00	12,00	88,00	88,00	18	Classificado
0048421038	ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	07/05/1973	48,00	9,00	21,00	9,00	87,00	87,00	19	Classificado
0007021038	MELIANE MAOSKI DE BASTOS	25/12/1993	48,00	9,00	15,00	15,00	87,00	87,00	20	Classificado
0059121038	SORIANE CAMARGO DE LIMA	30/03/1982	48,00	12,00	15,00	12,00	87,00	87,00	21	Classificado
0036321038	PATRICIA NATALI DOS SANTOS	06/09/1990	44,00	9,00	18,00	15,00	86,00	86,00	22	Classificado
0060421038	MURILLO MANDÚ	12/10/1989	52,00	12,00	15,00	6,00	85,00	85,00	23	Classificado
0068321038	SILVIA CARLA DO NASCIMENTO GONDIM	06/07/1984	40,00	9,00	21,00	15,00	85,00	85,00	24	Classificado

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0040422038	LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	08/05/1987	56,00	15,00	21,00	15,00	107,00	107,00	1	Aprovado
0072822038	PRISCILLA DO CARMO GOZZO	16/11/1988	44,00	12,00	27,00	15,00	98,00	98,00	2	Aprovado
0065722038	MARCELO GAVIRAGHI	07/08/1985	48,00	12,00	15,00	15,00	90,00	90,00	3	Aprovado
0044122038	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS	26/04/1985	40,00	12,00	21,00	15,00	88,00	88,00	4	Classificado

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A3FB0469



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2015 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2015 A 12/2015														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dez/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.519.920,90	2.301.775,22	2.547.574,20	3.005.379,54	2.883.319,52	2.947.302,31	2.717.367,27	2.681.851,47	2.643.023,03	2.708.733,51	2.392.653,04	3.414.427,31	32.763.327,32	30.410.998,48
Receita Tributária	146.188,44	177.838,94	164.374,82	171.295,76	159.424,91	195.128,18	347.963,21	479.964,09	227.442,01	284.268,38	197.641,50	219.963,67	2.771.493,91	2.551.156,80
IPTU	10.600,76	8.595,38	18.309,37	6.453,74	16.729,74	26.641,41	91.506,64	224.419,09	53.735,65	64.054,70	43.513,31	19.216,31	583.776,10	537.906,80
ISS	79.525,17	105.704,14	70.991,03	66.174,83	74.321,23	92.142,07	126.773,78	64.978,23	91.598,15	114.556,17	82.157,08	101.676,54	1.070.598,42	1.006.500,00
ITBI	18.378,09	7.202,60	11.411,13	7.637,90	16.375,03	33.585,70	28.608,98	13.563,42	13.561,90	45.998,13	7.508,62	32.923,70	236.755,20	280.000,00
IRRF	23.048,77	43.849,32	24.600,78	34.629,97	28.075,48	28.553,40	27.641,24	31.047,64	30.883,34	27.451,52	37.872,69	52.834,12	390.488,27	374.750,00
Outras Receitas Tributárias	14.635,65	12.487,50	39.062,51	56.399,32	23.923,43	14.205,60	73.432,57	145.955,71	37.662,97	32.207,86	26.589,80	13.313,00	489.875,92	352.000,00
Receita de Contribuições	6.472,88	0,00	2.956,15	8.386,71	0,00	0,00	8.211,83	22.486,75	3.459,62	2.513,29	7.091,26	786,17	62.364,66	305.000,00
Receita Patrimonial	24.323,71	24.221,38	40.254,78	31.578,05	34.350,24	36.614,45	39.286,76	37.207,15	38.637,78	35.728,28	26.946,40	37.860,30	407.009,28	83.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	330,00	0,00	560,00	150,00	180,00	270,00	0,00	0,00	5.240,00	22.880,00	0,00	- 27.438,20	2.171,80	500,00
Transferências Correntes	2.342.459,26	2.099.314,90	2.296.658,24	2.761.359,02	2.442.891,31	2.713.561,58	2.321.905,47	2.020.752,40	2.368.758,18	2.363.283,56	2.160.973,88	3.183.064,29	29.074.982,09	27.455.141,68
Cota-Parte do FPM	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	9.761.924,76	9.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	841.209,46	692.592,40	1.003.676,46	890.053,45	867.268,40	965.517,56	902.152,03	739.505,54	1.184.612,90	958.395,68	839.451,19	1.247.657,97	11.132.093,04	10.377.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.444,87	7.111,09	70.008,63	442.441,09	159.486,98	138.046,60	40.245,28	29.413,28	22.102,82	16.337,69	12.988,63	15.415,11	961.042,07	700.000,00
Cota-Parte do ITR	494,03	12,37	254,95	171,68	301,27	219,17	271,95	503,43	11.659,24	29.915,03	1.874,02	499,32	46.176,46	62.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	29.027,65	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	87.082,93	84.000,00
Transferências LC 61/1989	20.498,33	12.194,87	11.961,88	12.528,64	14.133,71	13.462,38	12.401,57	13.195,84	13.158,34	15.262,61	13.905,61	13.730,94	166.434,72	210.000,00
Transferências do FUNDEB	260.285,74	227.355,55	247.464,81	408.343,59	304.219,58	288.365,99	284.386,86	227.816,70	317.346,85	278.643,44	251.134,77	350.969,23	3.446.333,11	3.130.000,00
Outras Transferências Correntes	219.034,83	145.885,76	224.981,05	181.960,31	110.342,62	448.096,42	443.869,85	264.686,63	197.034,06	356.832,10	243.285,09	637.886,28	3.473.895,00	3.092.141,68
Outras Receitas Correntes	146,61	400,00	42.770,21	32.610,00	246.473,06	1.728,10	0,00	121.441,08	- 514,56	60,00	0,00	191,08	445.305,58	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	370.875,34	345.561,44	333.310,71	438.841,61	4.430.949,35	3.957.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	370.875,34	345.561,44	333.310,71	438.841,61	4.430.949,35	3.957.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.147.293,29	1.956.560,60	2.182.731,84	2.571.168,62	2.477.653,79	2.551.882,61	2.398.637,64	2.376.201,79	2.272.147,69	2.363.172,07	2.059.342,33	2.975.585,70	28.332.377,97	26.453.798,48

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:207DDFF3